



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 54, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Estado de Alagoas a promover a doação com encargo de imóvel à Academia Palmeirense de Letras, Ciências e Artes – APALCA para fins de instalação definitivo da sede da Academia, e dá outras providências.”

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 8º da Constituição Estadual, os bens integrantes do patrimônio imobiliário do Estado não poderão ser objeto de alienação ou aforamento, senão em virtude de lei.

Assim, esta proposição tem como objetivo doar em definitivo o prédio em que está situada a sede da Academia Palmeirense de Letras, Ciências e Artes, com o condão de dar continuidade às suas ações de desenvolvimento de projetos de incentivo de produções literárias, palestras junto a escritores, historiadores locais e nacionais, por meio de intercâmbio da Arte e Literatura à comunidade estudantil, artística, professores e alunos universitários, e interessados das temáticas apresentadas, sendo a utilização do imóvel exclusivamente para atividades culturais descritas.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2022

AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A PROMOVER A DOAÇÃO COM ENCARGO DE IMÓVEL À ACADEMIA PALMEIRENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES – APALCA, PARA FINS DE INSTALAÇÃO EM DEFINITIVO DA SEDE DA ACADEMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação com encargo, em favor da Academia Palmeirense de Letras, Ciências e Artes – APALCA, do imóvel situado na Rua Major Cícero de Góes Monteiro, s/nº, no bairro do Centro, município de Palmeira dos Índios, conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O imóvel descrito no caput deste artigo destina-se à instalação em definitivo da sede da APALCA, sendo obrigada a utilizar o espaço para atividades culturais.

Art. 2º O donatário se obriga, no prazo de 2 (dois) anos contados da

lavratura da escritura pública de doação, a instalar a construção da sede da academia, bem como a reformar o imóvel para instalação, cabendo ao donatário a responsabilidade pela contratação e execução da obra.

Parágrafo único. Não cumprido pelo donatário o encargo imposto, será o imóvel então a si doado revertido ao Patrimônio Imobiliário do Estado de Alagoas, sem que lhe seja devida qualquer indenização, a que título for.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI N° /2022

ANEXO ÚNICO

Descrição do Terreno: Frente - Medindo 7,30m, limitando-se com a Rua Major Cícero de Góes Monteiro;

Lateral Direita - Medindo 31,15m, limitando-se com o imóvel da Caixa Econômica Federal;

Lateral Esquerda - Medindo 31,15m, limitando-se com o imóvel de nº 91; e

Fundos - Medindo 7,30m, limitando-se com a Igreja Adventista do 7º dia.

Descrição da Edificação: Edificação medindo 289,35m² de área construída, o qual se encontra registrado e matriculado no Registro Geral - Livro 2 - Ano 1984, sob a Matrícula nº 25.366, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira dos Índios/AL, para que neste seja instalada a sede da Academia Palmeirense de Letras, Ciências e Artes – APALCA.

MENSAGEM N° 55, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Autoriza o Estado de Alagoas a promover a doação com encargo de imóvel ao município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, para fins de construção de unidades habitacionais e instalação de prédios públicos, e dá outras providências.”

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 8º da Constituição Estadual, os bens integrantes do patrimônio imobiliário do Estado não poderão ser objeto de alienação ou aforamento, senão em virtude de lei.

O Estado de Alagoas está realizando ações para promover a interiorização do desenvolvimento econômico, promovendo o desenvolvimento social das cidades do interior, fixando assim a população na região.

Esta proposição tem como objetivo doar imóvel integrante do Estado de Alagoas ao Município de Quebrangulo/AL, para abrigar as famílias que sofreram com as enchentes, bem como para retomada das ações administrativas do referido ente municipal.

Neste cenário, importante frisar que a doação é referente a imóvel situado em local estratégico, o qual se revela possível ser dada destinação à construção de unidades habitacionais e instalação de prédios públicos.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2022

AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A PROMOVER A DOAÇÃO COM ENCARGO DE IMÓVEL AO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E INSTALAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta: Art. 1º Fica o Estado de Alagoas autorizado a promover a doação, em favor do Município de Quebrangulo/AL, do imóvel denominado “Bento de Barro”, com área aproximada de 102,50 hectares, adquirido pelo Estado de Alagoas mediante desapropriação, decorrente da declaração de utilidade pública realizada por meio dos Decretos Estaduais nºs 7.917, de 8 de setembro de 2010, e 9.734, de 18 de janeiro de 2011, para ser destinado à construção de habitações de interesse social para famílias desabrigadas, desalojadas e em área de risco em decorrência da enchente, bem como equipamentos públicos comunitários, conforme as descrições dispostas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O donatário se obriga a promover a construção de unidades habitacionais e a instalação de prédios públicos em até 5 (cinco) anos, com regularização em até 2 (dois) anos após a construção e instalação.

Parágrafo único. Não cumprido pelo donatário o encargo imposto no prazo assinalado no caput deste artigo, será o imóvel então a si doado revertido ao Patrimônio Imobiliário do Estado de Alagoas, sem que lhe seja devida qualquer indenização, a que título for.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

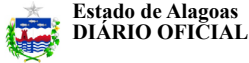
PROJETO DE LEI N° /2022

ANEXO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição do perímetro no Vértice 0 de Coordenadas UTM SAD 69 E 777747,567m e N 8969135,525m; deste, com o azimute de 335° 23' 09" e distancia de 57,91 m, chega-se ao Vértice 01 de coordenadas E 777723,448m e N 8969188,171m; deste, com o azimute de 324° 40' 53" e distancia de 82,93 m, chega-se ao Vértice 02 de coordenadas E 777765,502m e N 8969255,841m; do vértice 2 ao vértice 09, limitando-se pelo lado esquerdo com fundos de residências, deste, com o azimute de 335° 48' 13" e distancia de 70,91 m, chega-se ao Vértice 03 de coordenadas E 777646,438m e N 8969320,522m; deste, com o azimute de 291° 37' 27" e distancia de 23,72 m, chega-se ao Vértice 04 de coordenadas E 777624,388m e N 8969329,263m; deste, com o azimute de 340° 49' 42" e distancia de 90,86 m, chega-se ao Vértice 05 de coordenadas E 777594,549m e N 8969415,085m; deste, com o azimute de 320° 33' 22" e distancia de 91,20 m, chega-se ao Vértice 06 de coordenadas E 777536,606m e N 8969485,516m; deste, com o azimute de 325° 39' 34" e distancia de 83,35 m, chega-se ao Vértice 07 de coordenadas E 777489,589m e N 8969554,336m; deste, com o azimute de 333° 33' 11" e distancia de 44,68 m, chega-se ao Vértice 08 de coordenadas E 777469,692m e N 8969594,336m; do vértice 04 ao vértice 13, limitando-se pelo lado esquerdo com a estrada que dá acesso à barragem da Carangueja, deste, com o azimute de 8° 25' 49" e distancia de 58,29 m, chega-se ao Vértice 09 de coordenadas E 777478,237m e N 8969651,992m; deste, com o azimute de 16° 28' 32" e distancia de 145,47 m, chega-se ao Vértice 10 de coordenadas E 777519,494m e N 8969791,492m; deste, com o azimute de 301° 10' 03" e distancia de 118,49 m, chega-se ao Vértice 11 de coordenadas E 777418,108m e N 8969852,815m; deste, com o azimute de 314° 46' 40" e distancia de 108,89 m, chega-se ao Vértice 12 de coordenadas E 777340,815m e N 8969929,511m; limitando-se pelo lado esquerdo com estrada vicinal,

deste, com o azimute de 345° 29' 06" e distancia de 8,02 m, chega-se ao Vértice 13 de coordenadas E 777338,281m e N 8969937,124m; deste, com o azimute de 44° 36' 56" e distancia de 311,83 m, chega-se ao Vértice 14 de coordenadas E 777557,297m e N 8970159,099m; deste, com o azimute de 36° 18' 37" e distancia de 152,71 m, chega-se ao Vértice 15 de coordenadas E 777647,725m e N 8970282,155m; deste, com o azimute de 90° 00' 00" e distancia de 17,84 m, chega-se ao Vértice 16 de coordenadas E 777665,543m e N 8970283,052m; deste, com o azimute de 118° 58' 38" e distancia de 546,79m, chega-se ao Vértice 17 de coordenadas E 778161,59m e N 8970053,045m; deste, com o azimute de 123° 11' 27" e distancia de 538,64 m, chega-se ao Vértice 18 de coordenadas E 778612,622m e N 8969758,569m; limitando-se do vértice 16 ao vértice 19, pelolado direito com as terras remanescentes, deste com o azimute de 119° 53' 45" e distancia de 366,74 m, chega-se ao Vértice 19 de coordenadas E 778930,562m e N 8969575,776m; deste, com o azimute de 326° 47' 25" e distancia de 108,88m, chega-se ao Vértice 20 de coordenadas E 778821,863m e N 8969569,482m; deste, com o azimute de 237° 43' 04" e distancia de 214,87m, chega-se ao Vértice 21 de coordenadas E 778640,209m e N 8969454,724m; deste, com o azimute de 292° 32' 15" e distancia de 97,28m, chega-se ao Vértice 22 de coordenadas E 778550,356m e N 8969492,011m, deste, com o azimute de 271° 51' 49" e distancia de 36,76 m, chega-se ao Vértice 23 de coordenadas E 778513,633m e N 8969493,560m; deste, com o azimute de 256° 00' 18" e distancia de 56,68 m, chega-se ao Vértice 24 de coordenadas E 778458,459m e N 8969480,571m; deste, com o azimute de 236° 35' 20" e distancia de 60,45 m, chega-se ao Vértice 25 de coordenadas E 778408,001m e N 8969447,285m; deste, com o azimute de 216° 45' 09" e distancia de 68,56 m, chega-se ao Vértice 26 de coordenadas E 778366,977m e N 8969392,353m; deste, com o azimute de 202° 33' 50" e distancia de 106,47 m, chega-se ao Vértice 27 de coordenadas E 778326,123m e N 8969294,034m; deste, com o azimute de 211° 27' 40" e distancia de 62,38 m, chega-se ao Vértice 28 de coordenadas E 778293,569m e N 8969240,828m; deste, com o azimute de 218° 17' 31" e distancia de 55,28 m, chega-se ao Vértice 29 de coordenadas E 778259,312m e N 8969197,439m; deste, com o azimute de 305° 43' 05" e distancia de 17,25 m, chega-se ao Vértice 30 de coordenadas E 778245,305m e N 8969207,511m; deste, com o azimute de 215° 43' 05" e distancia de 128,84 m, chega-se ao Vértice 31 de coordenadas E 778170,088m e N 8969102,906m; deste, com o azimute de 221° 48' 24" e distancia de 83,16 m, chega-se ao Vértice 32 de coordenadas E 778114,653m e N 8969040,919m; deste, com o azimute de 231° 11' 02" e distancia de 64,53 m, chega-se ao Vértice 33 de coordenadas E 778064,376m e N 8969000,472m; deste, com o azimute de 245° 41' 37" e distancia de 83,87 m, chega-se ao Vértice 34 de coordenadas E 777987,937m e N 8968965,948m; deste, com o azimute de 235° 35' 39" e distancia de 28,15 m, chega-se ao Vértice 35 de coordenadas E 777964,712m e N 8968950,042m; deste, com o azimute de 310° 30' 13" e distancia de 285,58 m, chega-se ao Vértice 0, limitando-se pelo lado esquerdo com o terreno remanescente, fechando-se a poligonal com 4477,46 metros de perímetro e 100,00 hectares de área.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição do perímetro no Vértice 0 de Coordenadas UTM SAD 69 E 777747,567m e N 8969135,525; deste, com o azimute de 130° 30' 13" e distancia de 185,93 m, chega-se ao Vértice 01 de coordenadas E 777888,944m e N 8969014,762m; do vértice 00 ao vértice 01, limitando-se pelo lado esquerdo com terras remanescentes, deste, Vértice 01, com o azimute de 220° 03' 33" e distancia de 37,43 m, chega-se ao Vértice 02 de coordenadas E 777864,854m



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MANUELLE SANTOS DE FARIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES DE PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|-----|
| Atos e Despachos do Governador..... | 01 |
| Gabinete Civil | 06 |
| Procuradoria Geral do Estado | 07 |
| Sec. de Estado da Cultura | 10 |
| Sec. de Estado da Segurança Pública | 17 |
| Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social | 18 |
| Sec. de Estado da Educação | 19 |
| Sec. de Estado da Fazenda | 24 |
| Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio | 29 |
| Sec. de Estado da Infraestrutura | 30 |
| Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano | 32 |
| Sec. de Estado de Prevenção à Violência | 33 |
| Sec. de Estado da Saúde | 33 |
| Sec. de Estado do Trabalho e Emprego | 44 |
| Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo | 44 |
| Polícia Científica do Estado de Alagoas | 45 |
| Delegacia Geral da Polícia Civil | 45 |
| Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar | 47 |
| Coordenadoria Estadual de Defesa Civil | 48 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 49 |
| EVENTOS FUNCIONAIS | 62 |
| DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL | 100 |
| PREFEITURAS DO INTERIOR | 103 |
| EDITAIS E AVISOS | 105 |



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

e N 8968986,113m; deste, com o azimute de 310° 03' 33" e distancia de 15,12m, chega-se ao Vértice 03 de coordenadas E 777853,282m e N 8968995,843m; deste, com o azimute de 222° 59' 02" e distancia de 52,23 m, chega-se ao Vértice 04 de coordenadas E 777817,562m e N 8968957,731m; deste, com o azimute de 323° 43' 33" e distancia de 15,99m, chega-se ao Vértice 05 de coordenadas E 777808,102m e N 8968970,621; deste, com o azimute de 237° 24' 42" e distancia de 40,13 m, chega-se ao Vértice 06 de coordenadas E 777774,290m e N 8968949,007m; deste, com o azimute de 215° 39' 46" e distancia de 36,78 m, chega-se ao Vértice 07 de coordenadas E 777752,848m e N 8968919,126m; deste, com o azimute de 303° 01' 34" e distancia de 25,92m, chega-se ao Vértice 08 de coordenadas E 777731,125m e N 8968933,272m; deste, com o azimute de 214° 23' 47" e distancia de 29,94m, chega-se ao Vértice 09 de coordenadas E 777714,315m e N 8968908,497m; do vértice 01 ao vértice 09, limitando-se pelo lado esquerdo com fundo de residências, deste, vértice 09, com o azimute de 311° 16' 45" e distancia de 77,18m, chega-se ao Vértice 10 de coordenadas E 777656,317m e N 8968959,413m, limitando-se pelo lado esquerdo com a rua existente; deste, com o azimute de 34° 31' 52" e distancia de 88,69m, chega-se ao Vértice 11 de coordenadas E 777706,590m e N 8969032,475m, limitando-se pelo lado esquerdo com a casa s/nº; deste, com o azimute de 30° 02' 20" e distancia de 79,18m, chega-se ao Vértice 12 de coordenadas E 777746,227m e N 8969101,021m; deste, com o azimute de 305° 47' 20" e distancia de 15,50m, chega-se ao Vértice 13 de coordenadas E 777733,603m e N 8969110,122m; deste, com o azimute de 28° 47' 51" e distancia de 28,99m, chega-se ao Vértice 0, limitando-se pelo lado esquerdo com fundos de residências, fechando-se a poligonal com 729,07 metros de perímetro e 2,42 hectares de área.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

*DECRETO Nº 83.383, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO – CDM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, Considerando o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 50, de 15 de outubro de 2019, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 56, de 9 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designador para compor Conselho de Desenvolvimento Metropolitano – CDM, como representantes da Sociedade Civil:

I – José Tenório Gameleira; e

II – Geison Cavalcante Alves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 83.413, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.667, de 18 de maio de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000001877/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00(seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

| ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 83.413, de 22 de junho de 2022) | | | Suplementação em R\$1,00 | |
|---|---|------------------------|--|--------------|
| Código Orçamentário | Especificação | Região Planejamento | Nat. da Despesa / Fonte de Recursos | Valor |
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO | | | 6.000.000,00 |
| 13511 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | 6.000.000,00 |
| 04.122.0004.1130005110412200042158 | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ESTADO DE ALAGOAS | TODO ESTADO | 3390/291 | 2.741.300,00 |
| 04.122.0004.1130005110412200043164 | PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO | TODO ESTADO | 3390/291 | 3.258.700,00 |

DECRETO Nº 83.414, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.667, de 18 de maio de 2022, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Decreto Nº 77.233, de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.000003900/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

| ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 83.414, de 22 de junho de 2022) | | | Suplementação em R\$1,00 | |
|---|---|------------------------|--|--------------|
| Código Orçamentário | Especificação | Região Planejamento | Nat. da Despesa / Fonte de Recursos | Valor |
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO | | | 3.800.000,00 |
| 13511 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | 3.800.000,00 |
| 04.122.0004.1130005110412200043164 | PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO | TODO ESTADO | 3390/100 | 3.800.000,00 |

DECRETO N° 83.415, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.021.430,21 (DOIS MILHÕES E VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.590 de 27 de Janeiro de 2022, Lei N° 8.667 de 18 de Maio de 2022, Decreto N° 77.233 de 2 de Fevereiro de 2022 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000002312/2022.

Considerando o que dispõe no art. 49, da Lei Estadual n° 8.510, de 27 de setembro de 2021 (LDO 2022), onde diz que, as programações orçamentárias relativas às emendas parlamentares poderão ser alteradas, por critério de conveniência.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.021.430,21 (dois milhões e vinte e um mil e quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

| ANEXO I | | | | |
|--|---|---------------------|-------------------------------------|------------------|
| Suplementação | | | | |
| (Anexo ao Decreto N° 83.415, de 22 de junho de 2022) | | | | |
| Código Orçamentário | Especificação | Região Planejamento | Nat. da Despesa / Fonte de Recursos | Valor em R\$1,00 |
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO | | | 2.021.430,21 |
| 13017 | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO | | | 2.021.430,21 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES | TODO ESTADO | 3341/100 | 1.500.000,00 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES | TODO ESTADO | 3341/100 | 121.430,21 |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES | TODO ESTADO | 3341/100 | 400.000,00 |

| ANEXO II | | | | |
|--|---|---------------------|-------------------------------------|--------------|
| Anulação em R\$1,00 | | | | |
| (Anexo ao Decreto N° 83.415, de 22 de junho de 2022) | | | | |
| Código Orçamentário | Especificação | Região Planejamento | Nat. da Despesa / Fonte de Recursos | Valor |
| | SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO | | | 2.021.430,21 |
| 13017 | SECRETARIA DE | | | 2.021.430,21 |

| | | | | |
|------------------------------------|---|-------------|----------|--------------|
| | ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO | | | |
| 28.845.0000.1130000172884500002056 | EMENDAS PARLAMENTARES | TODO ESTADO | 4440/100 | 2.021.430,21 |

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 22 DE JUNHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1433/22, do GC = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1700-3643/19, do GC = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1203-413/22, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de Promoção, por Tempo de Serviço, em caráter precário, de MOISÉS PEREIRA DE MELO, à vista da decisão judicial, objeto do Cumprimento Provisório de Sentença n° 0731384-71.2021.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas – CBM/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-11320/22, da SSP = Considerando o pedido de autorização para viagem ao exterior para comissão acompanhar o recebimento de armamento na cidade de Belcamp, Estados Unidos, conforme Memorando n° E:46/2022/Seção de Armamento da Diretoria de Apoio Logístico da PMAL (11843286) da lavra do Secretário de Segurança Pública, autorizo a viagem, no período de 25 de junho a 02 de julho de 2022. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SSP para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente aos interessados.

PROC.s.1700-6362/14, de MARILENE DOS SANTOS; 1800-12964/17, de LUIZ FERREIRA DOS SANTOS; 1800-11493/13, de DIOGENES ALVES PAES; E:1800-1287/22, de ANDRÉS MARINHO DA SILVA; E:2100-6848/21, de ADILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA; E:1800-1859/20, de ROBSON DE AMORIM GATO; E:1800-10156/19, de JOSEFA ARAUJO DIAS; E:1500-19503/21, de HELIO JORGE B. DA CUNHA; E:1500-43545/21, de ANA MARIA DOS SANTOS; E:1500-33541/21, de MARGARÊS MARQUES DA LUZ; E:41010-20391/18, de MARIA APARECIDA ASSIS; 1700-3267/17, de JOSÉ CÍCERO RIBEIRO SERAFIM; E:1400-1875/21, de RONALDO DE HOLANDA VIEIRA; 41010-15285/17, de MARIA TEREZA DA SILVA; E:41010-3545/19, de RITA MARIA DOS SANTOS LIMA; E:2000-28459/21, de RITA DE CASSIA G. PONTES LIMA; E:2000-16206/20, de MARLUCE N, VERÇOSA; 2000-10493/17, de JOSÉ ALMIR DIAS DA SILVA; E:2000-24768/21, de NILZETE LUZIA CALAÇA; E:2000-9509/19, de MARIA GORETE DA SILVA; E:2000-28431, MARIA ALICE B. VILELA DE CASTRO; E:2000-25236/21, de MARIA MADALENA DA SILVA; E:2000-851/19, de MÔNICA MARIA LINS VEIGA; E:2000-31035/21, de ANA MARIA DOS SANTOS; 2000-22732/18, de CELIA Mª A. C. MAGALHÃES; E:2000-16003/20, de PEDRO DE MATOS MOTA; E:2000-4333/19, de JORGE ALVES DA SILVA FILHO; E:2000-663/19, de IRIS ALMEIDA DA SILVA; E:1800-2238/21, de JOSÉ MENEZES NETO; e E:1500-11117/22, de EVANDRO LUIZ F. LOBO FILHO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:3300-2088/21, da SEINFRA = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 12622474 e no Despacho PGE COOPLIC 12630217, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12764402, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Convênio pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria

de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, e o MUNICÍPIO DE PILAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, cujo objeto é a construção do loteamento dos pescadores e marisqueiras, as margens da Lagoa Manguaba, no Município de Pilar/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:03300.0000002088/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando a Secretária de Estado da Infraestrutura autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados do ente convenente, que se encontrarem com seu prazo validade vencidos.

PROC.E:3300-2123/21, da SEINFRA = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 12771075 e no Despacho PGE COOPLIC 12819809, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12944586, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração de Convênio pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, e o MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.325/0001-05, cujo objeto é a realização de obras de melhorias habitacionais em 100 (cem) unidades habitacionais, no Município de Coqueiro Seco/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:03300.0000002123/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Convênio, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos de regularidade do covenente devidamente atualizados, bem como atender ao disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

PROC.E:3300-2814/21, da SEINFRA = Com fundamento no Despacho PGE COOPLIC 11952895, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11957071, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Contrato SIAPF nº 0342.971-70/2010, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a empresa SOMART ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.864.579/0001-17, cujo objeto é integrar o Estado de Alagoas como Doador/Cocontratante, no Contrato SIAPF nº 0342.971-70/2010, com fim específico de adimplir os serviços extraordinários aferidos a título de involução e requalificação da obra localizada no Conjunto Deus é Fiel, no Município de Atalaia/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:03300.0000002814/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando a Secretária de Estado da Infraestrutura autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Aditivo Contratual, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos entes acordantes que se encontrarem com seu prazo validade vencidos, bem como atender ao disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 22 DE JUNHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1722/22, do GC = DESPACHO SEI Nº 12959945 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos

de estilo.

PROC.E:1101-3613/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 12935596 = Remetam-se os autos à SEDETUR para ciência e adoção das medidas que julgar necessárias acerca do disposto no Parecer ASSESP 12915684, aprovado pelo Despacho GPG 12918540, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que opinaram pela impossibilidade do pleito.

PROC.E:1204-3657/22, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 13009719 = Em atendimento ao disposto no Despacho PMAL SPO 12950769 do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e adoção das medidas que devem ser tomadas no âmbito do Poder Executivo Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-14955/22, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 13009555 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-16627/22, da PMAL = DESPACHO SEI Nº 13005000 = Considerando que trata-se de utilização de saldo da Ata de Registro de Preços AMGESP nº 118/2022, da qual o Órgão solicitante é parte integrante, não se faz necessária autorização governamental para a aquisição pleiteada no Ofício nº E:4427/2022/PMAL (12447766). Posto isto, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas para que, conforme instruções constantes no Despacho-D-AMGESP-SULCARP 054/06/2022 (doc. 12795954), proceda com: Emissão da Nota de Empenho; Ordem de fornecimento; Atesto de fornecimento; Liquidação e pagamento da despesa. Ademais, ressaltamos a necessidade de atendimento da disposição contida no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que dispõe sobre a vedação do titular de Poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, conforme orientação apontada no Despacho CPOF 12920762..

PROC.E:1206-19341/22, de JOSÉ PEDRO DA SILVA SANTIAGO = DESPACHO SEI Nº 12929911 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-19469/22, de PAULO JOSÉ RODRIGUES SIQUEIRA = DESPACHO SEI Nº 12930040 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-21082/22, do TJAL = DESPACHO SEI Nº 13011273 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE JUNHO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04105.0000000467/2022 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SEI N° 13041377 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 13040694), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 12913703), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela nulidade dos atos da fase interna e, por consequência, da fase externa. 2. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO: E:03300.0000000397/2022 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 13060153 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 13058082, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do convênio pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000001327/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/ GAB. N° 13060321 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 13056267, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do convênio pretendido. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000001519/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB N° 13054550/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 13048040, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do convênio financeiro entre o Estado de Alagoas e o Município de Murici/AL. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000002514/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO PGE/GAB N° 13058431/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 13045711, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do convênio financeiro entre o Estado de Alagoas e o Município de Delmiro Gouveia/AL. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.0000004412/2021 - INTERESSADO: DER - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/ GAB. N° 13059705 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 13054742, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC-SEINFRA n° 173/2022 (doc. 12964504), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do primeiro termo aditivo ao Contrato n° 22/2021 – CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual

realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000000376/2022 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB N° 13035801/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 13033199, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do convênio financeiro entre o Estado de Alagoas e o Município de Pindoba/AL. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.0000002206/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Igreja Nova - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO SEI N° 13052099 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 13022412), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica da celebração do convênio financeiro entre o ESTADO DE ALAGOAS e o MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, desde que atendidas às condicionantes indicadas do Despacho acima referenciado. 2. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, para providências necessárias.

PROCESSO: E:03300.0000002259/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de União dos Palmares-AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais - DESPACHO PGE/GAB N° 13040687/2022 - Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 13034460, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do convênio financeiro entre o ESTADO DE ALAGOAS e o MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, desde que observadas as condicionantes referidas na manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.0000003317/2022 - INTERESSADO: SVC Construções Ltda - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SEI N° 13053092 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 13033330), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE SUBSEINFRA (doc. 12964691), com os fatos, fundamentos e ressalvas nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL n° 010/2021 (doc. 12917445). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000001279/2021 - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO PGE/GAB 13042829 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 13030713), presente nos autos, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do convênio financeiro entre o ESTADO DE ALAGOAS e o MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND/AL, para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE JUNHO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 01101.00001433/2010 - INTERESSADO: ACADEMIA PALMEIRENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES – APALCA - ASSUNTO: Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 13049443/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS 13048899/2022, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE ALAGOAS A PROMOVER A DOAÇÃO COM ENCARGO DE IMÓVEL À ACADEMIA PALMEIRENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES PARA FINS DE INSTALAÇÃO EM DEFINITIVO DA SEDE DA ACADEMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. DOAÇÃO COM ENCARGO. DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 17, § 4º DA LEI 8.666, DE 1993 E ART. 76, II, “A” E § 6º, DA LEI 14.133, DE 2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES. DIREITO FUNDAMENTAL À CULTURA: ART. 5º, IX C/C ARTS. 215 E 216 DA CF/88. NÃO INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO ELEITORAL DO ART. 73, §10, DA LEI FEDERAL Nº 9.504, DE 1997. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01206.0000014454/2022 - INTERESSADO: Polícia Militar de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 13029256 - Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 2235/2022 (doc. 13010313), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 13009146, conclusivo pelo envio dos autos ao Gabinete Civil para adoção de medidas necessárias ao cumprimento da decisão judicial, a fim de evitar prejuízos ao erário. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000003825/2022 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB, Nº 13031541/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD nº 2217/2022 (13018929), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Ofício 796 (SEI nº 12982430), que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais eventualmente cabíveis. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU EM DATA DE 22.06.2022, O(S) GUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000047266/2021 – INTERESSADO: KAIO RAGNER CORDEIRO SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD 13035483/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 13024196, conclusivo pelo deferimento do pleito, retificando a ementa quanto à Lei Estadual Nº 5.247/91 e ao Art. 110, da Lei Estadual Nº 5.346/92, visto que não se aplicam ao caso. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 12945736, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomendada-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o enten-

dimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 22.06.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000003131/2022 – INTERESSADO: MARILI JATOBÁ DE MACÊDO 496.749.004-20 – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0702/20022 (13035931) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 583/2022 (13018386), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art.30do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº 10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000002035/2022 – INTERESSADO: Vera Lúcia Ferreira de Paulo (018.590.014-32) – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0697/20022 (13032474) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV-580/2022 (12999414), conforme precedente administrativo estabelecido no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, por meio do DESPACHO PGE/GAB Nº 2.890/2021 (ID 8078622 – Processo 04799.0000002022/2021), reiterando a questão de mérito já firmada no DESPACHO PGE/GAB Nº 3.741/2020 (4968188). 2. Esta Subunidade Previdenciária da PGE/PA passa a adotar o citado precedente administrativo, ressaltando, entretanto, o entendimento firmado no DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 410/2021 (6951198). 3. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação da documentação mínima necessária, nos termos tratado no Anexo I do Decreto Estadual nº 4.125, de 8 de abril de 2009, reconhecendo-se a configuração e a manutenção da qualidade de companheiro(a) até a data do falecimento do(a) ex-servidor(a), incidindo o disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 50, § 2º, inciso I da Lei Federal 6.880/1980. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar que a pensão militar deve ser igual valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade, devendo ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem, nos termos do art. 24-B, incisos I e II do Decreto-Lei nº 667/1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019. 5. Assevere-se que o rateio da pensão militar obedecerá a ordem de prioridade e as condições estabelecidas no art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960 e art. 12 do Decreto Federal nº 10.742/2021, portanto, não havendo outros dependentes habilitados, a pensão será concedida integralmente ao cônjuge ou companheiro(a) designado(a) ou que comprove união estável como entidade familiar. 6. Atente-se, ainda, à observância dos requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no art. 30 do Decreto Federal nº 10.742/2021 e, quanto às regras de acumulação de benefícios pelo(a) pensionista, nos termos do art. 33 do citado Decreto Federal. 7. Efeitos financeiros a partir do dia do óbito, nos termos do art. 13 Decreto Federal nº

10.742/2021, exceto quando já existentes dependentes habilitados na pensão militar requerida, quando os efeitos financeiros serão devidos a partir da data do pedido de habilitação, nos termos do art. 14 do mesmo decreto. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação. 9. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.0000004866/2022 – INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Alagoas – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0699/20022 (13032860) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 568/2022 (12926030), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. O militar faz jus à Transferência para Reserva Remunerada ex-offício, nos moldes do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346/92, c/c com o art. 17, § 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio a graduação de 1º Sargento PM, Nível II, conforme a Lei Estadual nº 7.580/2014. 3. Ato de reserva de competência do Chefe do Poder Executivo. 4. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 5. Dessa forma, encaminhem-se autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROCESSO: 13020.00000471/2016 – INTERESSADO: EVELINE NOGUEIRA HOLANDA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0700/20022 (13033936) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 564/2022 (12859894), conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destaque-se que o interessado já possuía direito adquirido à inativação antes da publicação da citada Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou significativamente o Sistema de Previdência Social. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já asseverou que inexistente direito adquirido a regime jurídico previdenciário, sendo aplicável o princípio do tempus regit actum nas relações previdenciárias. Ou seja, para a Suprema Corte, só há direito adquirido quando o seu titular preenche todas as exigências previstas no ordenamento jurídico vigente, de modo a habilitá-lo ao seu exercício. Precebe-se que tempus regit actum e direito adquirido são conceitos que se complementam, na medida em que ambos determinam qual será o regime jurídico aplicável nas relações previdenciárias. 3. No presente caso se constata, de forma inconteste, que restaram satisfeitos os seguintes requisitos em 28/04/2006, conforme registrado na pág. 08 do Documento SICAP (12471510): a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 4. Proventos integrais, calculados com base na última remuneração e direito à paridade. 5. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 6. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 7. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 8. Ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01800.0000004785/2021 – INTERESSADO: MARCIA MARIA AVILA SOUSA – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0701/20022 (13034218) - Retornam os autos a esta PGE/PA em face do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NA nº 712/2022 (12309255). 2. Verifica-se que a ex-servidora Marcia Maria Avila Sousa, matrícula nº 86544-3, ocupante do cargo de Professora, foi inativada nos termos do artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, devendo ser inativa com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, à razão de 20/25 (vinte, vinte e cinco avos). Fato este, que não ocorreu. Logo, constatado o equívoco desta Subcoordenação na lavra do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0363/2022 (11960489), chamamos o feito à ordem e o retificamos nos seguintes termos: 3. Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 129/2022 (12921947), conclusivo pela retificação do PARECER PGE/PA/SUBPREV 247/2022 (11548360), aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD- 0363/2022 (11960489), devendo os proventos serem proporcionais, calculados com base na média aritmética das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, à razão de 20/25 (vinte, vinte e cinco avos). 4. Ressalte-se que, o Decreto de inativação está na forma correta, não devendo ser alterado (12243256). 5. Dessa forma, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 21 DE JUNHO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E: 34000.0000002135/2022 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE ALAGOAS - ASS.: AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES - DESPACHO SEI! nº 13019092 - Conheço e aprovo o Despacho SEI 13005505, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SERIS.

PROC Nº: E:04105.0000000485/2022 - INT: AMGESP. - ASS: PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 03 - PLS Nº 054 - DESPACHO SEI! nº 13018891 - Conheço e aprovo o Despacho SEI 12993251, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGESP.

PROC Nº: E:41010.0000001114/2022 - INT: Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 13019288 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC 13000368, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

TERMO DE EXTRATO

EXTRATO DOS ADITIVOS AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01204.0000002371/2022

ÓRGÃO CONCEDENTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DA PRORROGAÇÃO DO ESTÁGIO – Nos termos do Parágrafo único da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso anteriormente firmado, fica prorrogado o ajuste de estágio por mais 1 (um) ano, a contar do término da vigência do período originalmente consignado.

VALOR DA BOLSA (MENSAL): R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, c/c art. 7º da Resolução Estadual nº 7, de 21 de setembro de 2020.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 81/2022

Maceió - AL, 22 de Junho de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: tornar público o RESULTADO dos novos habilitados NO EDITAL Nº 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, constituída através da Portaria nº 81/2022, de 22 de Junho de 2022. Processo de nº E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS

| LINGUAGEM | C N PJ / C PF | PROponente | RESPONSÁVEL LEGAL | SITUAÇÃO | NOTA |
|-------------------|---------------|---|---|------------|------|
| PRODUÇÃO CULTURAL | C N PJ | FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS | FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO | HABILITADO | 93 |
| ARTES VISUAIS | C N PJ | FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS | FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO | HABILITADO | 93 |
| MÚSICA | C N PJ | CAIO MARQUES | FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS | HABILITADO | 92 |
| PRODUÇÃO CULTURAL | C N PJ | EVENTURS - EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA | MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEIDE ARAÚJO ROCHA | HABILITADO | 94 |
| ARTES VISUAIS | C N PJ | EVENTURS - EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA | MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEIDE ARAÚJO ROCHA | HABILITADO | 94 |
| PRODUÇÃO CULTURAL | C N PJ | PLANETA ZU | EDSON ALEXANDRE DE MOURA ASSUNCAO | HABILITADO | 90 |
| MÚSICA | C N PJ | FLÁVIA FÉLIX | ESQUINA DOS ARTISTAS | HABILITADO | 90 |
| MÚSICA | C N PJ | GRUPO IDEM | ESQUINA DOS ARTISTAS | HABILITADO | 92 |
| MÚSICA | C N PJ | DUDU POLLOZZI | LIVE PROMOÇÕES | HABILITADO | 89 |
| MÚSICA | C N PJ | FORRÓ PANCADA | MARPIMN PRODUÇÕES | HABILITADO | 90 |
| MÚSICA | C N PJ | WILKER E WAGNER | MARIA CELIA DOS SANTOS | HABILITADO | 88 |

| | | | | | |
|------------------------------------|--------|------------------------------|------------------------------------|------------|----|
| MÚSICA | C N PJ | JAIME MENDES | JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR | HABILITADO | 88 |
| MÚSICA | C N PJ | ELMINHO | LOCOMOTIVA 11 EIRELI | HABILITADO | 87 |
| EXPRESSIONES CULTURAIS DA TRADIÇÃO | C N PJ | GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI | DANIELLE LINS SANTOS | HABILITADO | 90 |
| MÚSICA | CP F | JOÃO DO BREGA | JOÃO ANTONIO DO NASCIMENTO | HABILITADO | 88 |
| MÚSICA | C N PJ | VALDERI JUNIOR | VALDERI DE ALMEIDA LIMA JUNIOR | HABILITADO | 89 |
| MÚSICA | C N PJ | JOÃO SIPÁ | JOÃO CARLOS SAMPAIO NUNES FERREIRA | HABILITADO | 90 |
| MÚSICA | C N PJ | AMANDA E BRUNA | PRESSÃO PRODUÇÕES ME | HABILITADO | 88 |
| MÚSICA | C N PJ | RONALDO BARRETO E BANDA | PRESSÃO PRODUÇÕES ME | HABILITADO | 88 |
| MÚSICA | C N PJ | NENEM NOÇÃO | PRESSÃO PRODUÇÕES ME | HABILITADO | 88 |

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 82 /2022.

Maceió, 22 de junho de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 75.500 de 10 de agosto de 2021, torna público a retificação do edital, assim como a relação de selecionados e os locais de suas apresentações para o V Festival Em Cantos de Alagoas 2022 do Edital N° 04/2022-SECULT/AL - V em Cantos de Alagoas - Festival de Música Popular Alagoana - Processo Administrativo n° E: 02600.0000000396/2022, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de junho de 2022, Página 05.

Onde lê-se:

| ETAPAS | PERÍODO |
|--|-----------------------------------|
| Publicação do Edital | 13 de abril de 2022 |
| Período de Inscrições | 13 de abril a 31 de maio de 2022 |
| Análise das Músicas Inscritas | 01 de junho a 08 de junho de 2022 |
| Publicação dos Resultados preliminares | 10 de junho de 2022 |
| Prazo para Recursos | 10 a 17 de junho de 2022 |
| Análise de Recursos | 17 a 21 de junho de 2022 |
| Publicação do Resultado Final | 23 de junho de 2022 |
| Convocação Músicas Selecionadas | 24 de junho de 2022 |
| Apresentações Primeiras Eliminatórias | 02 de julho a 23 de julho de 2022 |
| Ensaio para a Final com a Banda base | 25 a 29 de julho de 2022 |
| Apresentação da Final e Premiações | 30 de julho de 2022 |

Leia-se:

| ETAPAS | PERÍODO |
|--|---------------------------------------|
| Publicação do Edital | 13 de abril de 2022 |
| Período de Inscrições | 13 de abril a 31 de maio de 2022 |
| Análise das Músicas Inscritas | 01 de junho a 08 de junho de 2022 |
| Publicação dos Resultados preliminares | 10 de junho de 2022 |
| Prazo para Recursos | 10 a 17 de junho de 2022 |
| Análise de Recursos | 17 a 21 de junho de 2022 |
| Publicação do Resultado Final | 23 de junho de 2022 |
| Convocação Músicas Selecionadas | 24 de junho de 2022 |
| Apresentações Primeiras Eliminatórias | 06 de agosto a 27 de agosto de 2022 |
| Ensaio para a Final com a Banda base | 29 de agosto a 02 de setembro de 2022 |
| Apresentação da Final e Premiações | 03 de setembro de 2022 |

Onde lê-se:

6.1.1 - As eliminatórias ocorrerão em 4 (quatro) regiões de Alagoas: Metropolitana, Agreste, Baixo São Francisco e Alto Sertão. Ficando definidas as cidades: Piranhas, Piaçabuçu, Arapiraca e Barra de Santo Antônio. A final acontecerá na cidade de Maceió

Leia-se:

6.1.1 - As eliminatórias ocorrerão em 4 (quatro) regiões de Alagoas: Metropolitana, Agreste, Baixo São Francisco e Alto Sertão. Ficando definidas as cidades: Maceió, Piaçabuçu, Arapiraca e União dos Palmares. A final acontecerá na cidade de Maceió

Relação de apresentações por cidades

Em decorrência a apuração quantitativa das músicas para a realização do V Festival Em Cantos de Alagoas. O presidente da comissão organizadora e Superintendente de Apoio à Produção Cultural, Milton Muniz de Assis resolve selecionar todas as músicas habilitadas, dispensando o critério de seleção de

triagem e se apropria dos itens: “5.13 - A carência de inscritos ou habilitados em determinada região pode acarretar na mudança do direcionamento do município de apresentação do candidato;” e “5.13.1 - Ao se inscrever neste edital o candidato está ciente e disponível para se apresentar em qualquer uma das 4 (quatro) cidades destinadas para as apresentações sendo priorizada a lotação da sua cidade de origem conforme o item 5.12 deste edital;” para fazer a distribuição das apresentações das 129 (cento e vinte nove) músicas por cidades conforme relação abaixo

Apresentações em PIAÇABUÇU - Quantidade: 32 músicas

| N° Inscrição | Proponente | Artista / Interprete | Música | CPF |
|--------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------|
| 85 | WILKATAN NUNES MOREIRA | WILL NUNES | SER FELIZ OUTRA VEZ | 040897694-26 |
| 87 | Eduardo Victor Pereira Ferreira | Eduardo Victor Pereira Ferreira | Meu Canto Nesse Mundo | 099721554-20 |
| 90 | Andrey Bruno Cavalcante Vieira | Andrey Vieira | Utopia | 105104074-47 |
| 93 | Ismar Francisco Prado Torres | Andréa Laís Barros Santos | MEU CANTAR | 091657884-43 |
| 95 | Carlos Antonio Leite Pacifico | Tom Leite | Deixa ser | 012398194-80 |
| 96 | GILVAN BISPO SANTOS | THIAGO COSTA CORREIA | DONDE VEM O SURURU? | 207953864-00 |
| 97 | João Victor dos Santos Menezes | João Victor dos Santos Menezes | Ê Maceió | 087622404-47 |
| 98 | Juliana Batista Ribeiro | Juliana Ribeiro | Rios | 116437014-60 |
| 100 | Djalma Henrique Macena Pereira | José Luis dos Santos | Desatando Nós | 307060504-44 |
| 101 | Victor Matheus dos Santos Silva | Victor Matheus | Nunca Mais Voltou | 070752014-25 |
| 102 | JOSÉ ROBERVAL SANTOS LEMOS | BRUNO CAVALCANTI MENDONÇA GOMES | MINHA TERRA | 348305704-82 |
| 105 | Nataniel de Oliveira | Nataniel de Oliveira | Zabumbaê | 048681694-08 |
| 110 | Kadu Victor Gomes da Silva | Kadu Victor | Tempo | 113362874-54 |
| 112 | Felipe Nodier Gêda Cavalcanti | Felipe Gêda | Além | 110583884-60 |
| 113 | MARCUS VINÍCIUS ROBERTO DA SILVA | MARCUS VINÍCIUS ROBERTO DA SILVA | VEM MEU BEM | 069896034-37 |
| 117 | MARCELO CESAR FERRAZ GOMES | MARCELO FERRAZ | Te pedi pra ficar comigo | 385118944-20 |

| | | | | |
|-----|---|--|---------------------------|--------------|
| 45 | Edmilson Lucas Cupertino Costa dos Santos | Lucas Cupertino | Relicário | 121279474-52 |
| 46 | Sandro Alves da Silva | Samoney | Cansei de tudo | 062429834-51 |
| 49 | Luiz José Fontineli de Souza | Luiz Fontineli | PENEDO | 590103635-20 |
| 50 | Erika Yasmin Dantas Moraes | Erika Kaya | Formas de dizer eu te amo | 108735454-43 |
| 71 | Celso Ursulino da Silva | Celso Ursulino da Silva | Longe de mim | 122099864-86 |
| 74 | JOSÉ ARTHUR VICTOR MACIEL RIOS | ZÉ ARTHUR (JOSÉ ARTHUR VICTOR MACIEL RIOS) | AGORA E AQUI | 047298755-08 |
| 79 | GABRYELLA DA SILVA COSTA | GABRYELLA COSTA | ACEITA QUE DÓI MENOS | 078362534-06 |
| 94 | Joselito Pereira dos Santos | Banda Lambertos | Livres pra Partir | 956080954-72 |
| 99 | Wellbert Teles Souza Monteiro | Wellbert Teles Souza Monteiro | O Segredo | 049472644-03 |
| 109 | Êmerson Muniz dos Santos | Emerson | Macacos | 109707244-46 |
| 119 | Manoel Silvestre da Conceição Muniz | Dois Eus | Irreversível | 107533734-83 |
| 127 | Jadson Tulio dos Santos Gonçalves | Túlio Gonçalves | Dilema | 115129264-85 |
| 131 | Carmen Roberta dos Santos | Carmen Roberta dos Santos | Tudo Num Dia | 120564454-76 |
| 141 | ALENILTON SANTOS SILVA | allê, o SANTO | VIVA | 121256004-39 |
| 144 | Alice Jéssica Veiga Machado | Alice Machado | Germinar | 705819044-51 |
| 152 | Maria José Santos Dias | Maria José Santos Dias | Sinhá | 026033604-18 |

Apresentações em UNIÃO PALMARES - Quantidade: 31 músicas

| Nº Inscrição | Proponente | Artista / Interprete | Música | CPF |
|--------------|----------------------------|----------------------|------------------------------|---------------|
| 77 | JOSE ROCHA DA SILVA JUNIOR | Juninho Love | Minha fantasia, Meu carnaval | 02417788 4-03 |
| 66 | Audemir José da Silva | Audemir Silva | O sonho da liberdade | 07711882 4-24 |

| | | | | |
|-----|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|
| 53 | JORGE RODRIGO GOMES SANTOS | RODRIGO SAN | POVO BRASILEIRO | 04263894 4-13 |
| 82 | WELLINGTON VIEIRA DIAS | WELL VIEIRA | NOSSO AMOR | 04238546 4-07 |
| 122 | JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA | Jaque Almeida | DE BANDEJA PRA VOCÊ | 07369857 4-33 |
| 56 | CYEWERTON SOARES DOS SANTOS | EWERTINHO IMPERADOR | FELIZES PARA SEMPRE | 06782783 4-28 |
| 116 | RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA | BANDA LOVE JAH | MEU BEM | 05702121 4-65 |
| 83 | Paulo Ricardo da Silva | Paulo Rick | Roda de capoeira | 12743517 4-09 |
| 149 | Ícelo Calheiros Mello de Almeida | Ícelo Calheiros Mello de Almeida | Coração Alucinado | 00846875 4-11 |
| 151 | ROBERTA AURELIANO DA SILVA | BANDA CAZUADINHA | TICO TATU DO TATO | 05411414 4-90 |
| 108 | Makson Miguel Porfirio da Silva | Makson Miguel | Eu me chamo Alagoas | 11140282 4-09 |
| 89 | Isaias Torres Cavalcante | Luccas Torres | Só eu quem errava | 13269036 4-00 |
| 63 | Gabriela Ferreira Gonçalves | Gaby Ferreira | Eu vou te fazer feliz | 08644627 4-30 |
| 47 | LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS | Lucas Anderson | Maré | 02577478 4-29 |
| 64 | KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA | KISSIA BARROS | MEU AMOR | 07480098 4-13 |
| 84 | LUCAS ALVES DE ARAÚJO | BANDA ÁREA 17 | NATUREZA A A DOIS | 05077781 4-60 |

| | | | | |
|-----|--|--|----------------------------------|------------------|
| 104 | Uliana Costa Soares Ferreira | Uliana | LEBLON | 05100792 4-50 |
| 115 | Almir Lopes de Oliveira Lima | Almir Lopes | Anseio | 06836186 4-49 |
| 125 | DALMO ALMEIDA DOS SANTOS | rillary lima | o mar | 05907312 4-67 |
| 137 | José Gustavo Gomes Santos | GustavoGomes | Samba vacaciones | 20801726 4-68 |
| 150 | Lineker de Almeida Santos | Mesa pra Dois | Pele na pele | 09098212 4-09 |
| 155 | Mariana Alves Alexandre | Arielly Oliveira e Mary Alves | Futuro do menino? | 11159533 4-66 |
| 157 | MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA | MB Marcos Bruno | Não me faça esperar | 00783127 4-48 |
| 170 | Caio Rocha de Lucena Lira | Caio Rocha | Verdadeiro Sentimento | 10469917 4-40 |
| 174 | David Arthur Bezerra Tenório | David Arthur | Paixão de criança | 10688256 4-22 |
| 175 | José Sergio Clemente Gomes | José Sergio Clemente Gomes | Que me vicia | 46032754 4-72 |
| 52 | Wyron roberth gomes de souza | Wyron Roberth | A Vida | 09809130 4-73 |
| 60 | MYLLENA PATRIOTA DE LIMA SOUZA | MYLLENA SOUZA | MEU SAMBA TEM SOTAQUE NORDESTINO | 04617209 4-92 |
| 86 | Vitor Feitosa de Campos e Thiago Nascimento dos Santos | Vitor Feitosa de Campos / Thiago Nascimento dos Santos | Não Pode Parar | 12023405 4-75 |

| | | | | |
|-----|---------------------------|------------------|---------|------------------|
| 138 | Loussane Costa de Azevedo | Loussane Azevedo | PAZ | 00789592 4-10 |
| 160 | Douglas Barros Reis | Voz Falange | O Açude | 04593475 4-30 |

Apresentações em ARAPIRACA - Quantidade: 33 músicas

| Nº Inscrição | Proponente | Artista / Interprete | Música | CPF |
|--------------|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|------------------|
| 68 | Kaio Vitor da Silva Ventura | Kaio Victor | Formosa Piranhas | 1381442 34-02 |
| 70 | LINCOLEM BERG CANUTO LIMA ARAÚJO | LINCON CANUTO | 5 HORAS DA MANHÃ | 0135486 24-65 |
| 114 | Giovanni Luiz Silva de Oliveira | Giovanni Luiz Silva de Oliveira | Sua Majestade | 6632475 04-34 |
| 118 | Jamerson Nascimento de Araujo | Fulôr da caatinga | Saudades da minha terra | 1400069 94-74 |
| 142 | Igor Machado Barros | Igor Machado Barros | Quando Te Peço? | 0428736 24-62 |
| 153 | Ítallo Manoel França Silva | Ítallo França | Depois | 1015883 84-24 |
| 120 | ANTONIO VICTOR SANTOS PINHEIRO GAMA | V.GAMA | APENAS UMA CARTA | 4686844 48-77 |
| 121 | Wagner de Oliveira Santos | Wagner de Oliveira Santos | A gente tenta amar | 0426559 24-06 |
| 128 | MARIA CICERA JORGE MELO | NICINHA MELO | RESPOSTA DO TEMPO | 2396742 04-34 |
| 129 | Lais Guimarães Firmino | Lais Guimarães | Olha Bem | 0968057 54-38 |
| 130 | Nicollas Emidio Tavares Serafim | Serafim | Despertar | 0778922 64-28 |
| 132 | Paulo César Moreira dos Santos | Pc Lamar | Entre a Miséria e o Sol | 0953757 84-61 |
| 134 | Matheus Alberto Oliveira Marinho | Brinco de Pena | ILHA DO FERRO | 0994574 24-00 |

| | | | | |
|-----|--|----------------------------------|-------------------------------|------------------|
| 135 | RODRIGO AVELINO DOS SANTOS | Rodrigo Avelino dos Santos | ESTRELA DE DAKAR | 0086796 24-02 |
| 136 | Marina de Lima Nemesio | Marina Nemesio | Imensa Onda de Amor | 1000520 34-06 |
| 139 | Antonio Barbosa da Rosa Oiticica | Antonio Barbosa da Rosa Oiticica | Paixão Proibida | 1059965 24-03 |
| 140 | Mario Luiz Matias | Mario do Forró | ADAPTAÇÃO | 1977211 44-53 |
| 146 | DIOGENES LEAO PEIXOTO NETO | DIOGENES LEAO PEIXOTO NETO | A EXISTÊNCIA DA PURA ESSÊNCIA | 1312349 84-09 |
| 154 | Felipe Geraldo Cardoso Valença | Gera Valença | Meu Tudo | 0465715 64-89 |
| 159 | Gibson Barbosa Romeiro | Gibson Barbosa Romeiro | Força, Fé e Amor | 8152158 84-49 |
| 163 | Josenildo Gomes de Lira | Josenildo Gomes | Flor de Jasmim | 9035439 74-00 |
| 164 | Bruno Felipe Cavalcante de Vasconcelos | Felipe de Vas | "Choro Guaxuma" | 0775085 54-59 |
| 165 | Ricardo Campos Gomes de Barros | Ricardo Campos Gomes de Barros | Ficar Com Você (Tudo) | 1636634 44-34 |
| 166 | José Bomfim Pinto | KA | Adultério | 9405595 54-72 |
| 62 | Johnnyefferson Silva Alves de Siqueira | John Talmid | Me Traga a Paz | 0760235 24-40 |
| 44 | Silvio Ricardo dos Santos Gomes | Silvio Ricardo dos Santos Gomes | Uma canção para ela | 0232113 34-30 |
| 48 | Fabiano de Omena França | MrFrança | Soltos no céu | 6449321 04-00 |
| 51 | Jose Damião de Messias | Damião Messias | Meu Pinheiro | 5937252 44-68 |
| 54 | LAYSE CAROLINA SILVA CORREIA | LALLINA | CATAFURA CÔES | 1115757 64-43 |
| 78 | ANDRÉ LUIZ | ANDRÉ LUIZ | HEY! AMOR ESTOU AQUI | 6277179 59-49 |

| | | | | |
|-----|-----------------------------------|---------------|-----------------|------------------|
| | MAZZAROLO | MAZZAROLO | | |
| 69 | Marcus Mausan dos Santos | MARCUS MAUSAN | A COR DA FLOR | 0302221 24-70 |
| 76 | Marilene da Silva Costa | Mari da Costa | SENHORA SAUDADE | 0364745 24-08 |
| 107 | OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS NETO | OLDEMBURGO | HUGO | 0739770 34-96 |

Apresentações em MACEIÓ - Quantidade: 33 músicas

| Nº Inscrição | Proponente | Artista / Interprete | Música | CPF |
|--------------|--|---|-----------------------|-----------------|
| 61 | Eduardo Souza Oliveira | Eduardo Proffa & Os Zélementos | NO SINAL | 411803484 00 |
| 55 | Bruno Luiz Mota Silva de França | Ferovia Aérea | 5 da Manhã | 770516742 5 |
| 72 | RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA | GRUPO THEMBÁ | NAS MINAS DA PASSAGEM | 111097424 87 |
| 73 | José Cicero Gama dos Santos Junior | Duda Correia e Banda Sambalelé | TAMBOR DE GIRA | 926522474 68 |
| 75 | Jairo Eduardo da Silva | Jayro Maroto | Dupla Identidade | 680706640 6 |
| 80 | Edemerson Salustiano da Silva | Banda Nação Palmares | Um dia Por Vez | 396887848 5 |
| 81 | Anderson Dantas da Almeida | Santo Nome | Santo Nome em Vão | 567536755 15 |
| 88 | Edilza Santos Batista | EDILZA SANTOS BATISTA | JOÃO DA LUZ | 277196841 0 |
| 91 | IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO | IGBONAN ROCHA | ROCHA | 142398255 04 |
| 92 | Kelvin Paiva Madeira Lopes | Kelvin Madeira | Mutum das Alagoas | 129322767 60 |
| 103 | NINA ROSA SILVER COSTA | NINA ROSA SILVER COSTA E JEAN CARLOS VIEIRA | PRA FALAR DE AMOR | 871129493 |

| | | | | |
|-----|---|---|-------------------------|-----------------|
| | | SILVA/BAN DA É NÓIXS | | |
| 106 | INGLAD THAYNA VIEIRA SILVA | Harry Oliveira | PLANOS | 981146740 4 |
| 111 | André Cavalcanti Silva | Del Cavalcanti e Lais Lira | Lembre | 580951340 9 |
| 123 | ANA REGINA GALGANI XAVIER | DIVINA SUPERNOV A | DEIXA ESTAR | 356159028 41 |
| 124 | MARCOS NARCISO DA SILVA MOURA | MARCOS NARCISO DA SILVA MOURA | NOITE SOLIDÃO | 224735543 9 |
| 126 | PEDRO ARTHUR BARBOSA MARQUES | VIDEL | VENTO E CARAVE LA | 111856074 47 |
| 133 | Wilson Soares dos Anjos Neto | Gabriel Dória Pedri | Pipoco do Trovão | 109310164 44 |
| 143 | Igor Serafim da Silva Melo | Banda Cais82: Alexandre Carnaúba | O peso do não | 103433574 02 |
| 145 | Diego Anderson Matos Ursulino | Forró Love do Bom | Se a gente quiser | 535659741 0 |
| 147 | Nyron Higor Mendes Lima | Nyron Higor | O nome do meu amor | 882459040 3 |
| 148 | Emmanuel Dias de Oliveira | Manudí | Maceió Eu Te Amo | 327670444 7 |
| 156 | LARISSA GLEISS BONFIM SILVA | Llari Gleiss | Rota de Fuga | 689194048 6 |
| 158 | Mac Denison Buarque Lins Costa | Deninho Lins | Desacelera aí | 550888446 7 |
| 161 | Diogo Elias de Oliveira Neto | Diogo Oliveira / feat Toninho ZS | Cobaias humanas | 124607144 4 |
| 162 | LUIZ GUSTAVO FIGUEIRED O CAVALCAN TE | LUIZ GUSTAVO FIGUEIRED O CAVALCAN TE | ROTINA | 498856240 9 |
| 167 | Miguel Ferreira Dias Filho | Miguel Dias | Minha Carteira | 444917864 53 |

| | | | | |
|-----|---|---------------------------------|--------------------------|----------------|
| 168 | Fabiano dos Santos | Fabinho Moreno | Replay | 304274542 2 |
| 169 | Maria Cicera da Silva | Edyna Mariar | Calma | 532160940 3 |
| 171 | Danilo César Lúcio da Silva | Ariane Carine Campos Leite | Como tem que ser | 695161342 7 |
| 172 | Alex Silva Viturino | La Poli&Cia | Desde sempre | 496401548 3 |
| 173 | Renato Silveira Peixoto | nato Peixoto e Negra Cinthia | Versos e Poesia | 694408247 0 |
| 176 | Laedson Carlos Almeida dos Santos | Laedson Almeida | Histórias de trancoso | 563367440 5 |
| 177 | Andresa Pauline Bezerra de Alencar | Dêza | PEQUEN O ALTAR | 485058448 9 |

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N°
196/2022 – SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600- 0906/2022 FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n°
10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado
da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E
EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.694.879/0001-68,
estabelecida na Avenida Dr. Chucris Zaidan, N°1550, conj. 2003/2004, Bairro:
Chacara Santo Antonio, Cidade: São Paulo/SP, através do seu representante legal
o(a) Sr(a) Willian Silva Passarinho, inscrito no CPF n° 533.402.561-87.
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da TALISMA
ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, nos termos
no Processo E:02600.0000000906/2022 para contratação do show do
cantor Leonardo para realização de show no dia 22 de junho de 2022, no
município de Paripueira/AL, conforme previsto na programação do São João
2022

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 60 dias, contados da data de assinatura do
contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa de Trabalho: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos
Culturais

Localização: 210 - Todo Estado

Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de
terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
196/2022 – SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 0906/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ: 07.694.879/0001-68, estabelecida na Avenida Dr. Chucri Zaidan, Nº1550, conj. 2003/2004, Bairro: Chacara Santo Antonio, Cidade: São Paulo/SP, através do seu representante legal o(a) Sr(a) Willian Silva Passarinho, inscrito no CPF nº 533.402.561-87.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, nos termos no Processo E:02600.0000000906/2022 para contratação do show do cantor Leonardo para realização de show no dia 22 de junho de 2022, no município de Paripueira/AL, conforme previsto na programação do São João 2022

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa de Trabalho: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

Localização: 210 - Todo Estado

Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de

terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO
CONTINUADOS Nº 266/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-0902/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: empresa ESQUINADOS ARTISTAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.758.921/0001-25, estabelecida na av comendador gustavo paiva, nº 1909, galpao 05, mangabeiras, maceió/al, através do seu representante legal o(a) sr(a) james antônio pinto alves junior, inscrito no CPF nº 043.930.934-45.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da esquina dos artistas eireli, nos termos no processo e:02600.0000000902/2022 para contratação do cantor claudio rios no dia 26 de junho de 2022 no município de paripueira/al, conforme previsto na programação do são joão 2022, evento que será realizado pelo governo do estado através desta secretaria de estado da cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 –

Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO
CONTINUADOS Nº 163/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-0923/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: empresa Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda - ME, CNPJ nº 18.495.289/0001-22, sediada a r josé benedito rodrigues, nº 304, centro (sao joao novo), sao roque - são paulo, cep: 18.140-000, por intermédio de seu representante legal, o sr. carlos henrique lima de paula, portador(a) da carteira de identidade de nº 43.960.744-9 ssp/sp e do CPF nº 301.102.058-20.

OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da mundo paralelo produções artísticas ltda. - me, nos termos no processo e:02600.0000000923/2022 para contratação do show da banda matheus e kauan, no dia 27 de junho no município de paripueira/al, conforme previsto na programação do são joão 2022, evento que será realizado pelo governo do estado através desta secretaria de estado da cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 –

Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da

SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
76/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 0900/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADO: empresa A B PROMOÇÕES E PRODUTOS ARTÍSTICOS GRAVADORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 55.949.416/0001-42, estabelecida na R DONA NARA ,298, VILA DE SAO FERNANDO, COTIA, São Paulo, CEP 06.705-520, neste ato representada por seu representante legal, Antonio Nicolau Abibe Dail inscrito no CPF sob o nº 066.997.588-53.

OBJETO: é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa A B PROMOÇÕES E PRODUTOS ARTÍSTICOS GRAVADORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 55.949.416/0001-42, nos termos no Processo E:02600.0000000900/2022 para contratação do show do cantor Amado Batista para realização de show no dia 27 de junho de 2022, no município de Paripueira/AL, conforme previsto na programação do São João 2022, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta Secretaria de Estado da Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa de Trabalho: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

Localização: 210 - Todo Estado

Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 254/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-0888/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: empresa JORGE DE ALTINHO A ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, inscrita no cnpj: 18.826.789/0001-08, estabelecida na rua silveira lobo, nº 32, poço da panela, recife-pe, cep 52061-030, neste ato representada por seu representante legal, jorge de altinho assis assunção, inscrito no cpf sob o nº 095.474.954-53.
OBJETO: a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa jorge de altinho a assunção produções artísticas me, inscrita no cnpj: 18.826.789/0001-08, nos termos do processo e:02600.000000888/2022 para contratação do show artista jorge de altinho para o dia 21 de junho no município de paripueira/al, conforme previsto na programação do São João 2022, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta Secretaria de Estado da Cultura.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 269/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-01542/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A contratação da banda Xote das Estrelas, representada por Welbert Teles Souza Monteiro, inscrito no CPF nº 049.472.644-03, devidamente habilitado por meio do edital de chamamento público para o credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instruído pelo processo administrativo nº 02600.000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação de habilitados.
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da banda Xote das Estrelas, representada por Welbert Teles Souza Monteiro, nos termos do Processo E:02600.0000001542/2022, para o dia 22 de junho de 2022 em Maceió/AL, conforme previsto na programação do São João 2022, evento que será realizado pelo Governo do Estado através desta Secretaria de Estado da Cultura.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 282/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-01536/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA empresa CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA, inscrita no cnpj: 21.202.574/0001-12, neste ato representa cantor allisson cunha e banda, estabelecida na r arsenio targino, nº 437, santos dumont, maceió/al, cep: 57.075-762.
OBJETO: prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa carlos alberto da silva barbosa, nos termos do processo e:02600.0000001536/2022, para contratação do cantor allisson cunha e banda, inscrito no cnpj 21.202.574/0001-12, representada carlos alberto da silva barbosa, para apresentação das festividades juninas a ser realizado em 25 de junho de 2022, em farnão velho no município de maceió/al, devidamente habilitado por meio do edital chamamento público para credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens, instituído pelo processo administrativo nº 02600.000000763/2019, conforme portaria nº 28/2022 publicada em diário oficial do estado de alagoas em 15 de abril de 2022, em anexo, referente a relação dos habilitados.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**Secretário de Estado da Segurança
Pública de Alagoas - SSP**

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SSP Nº 154/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04080/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/01/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor | Cargo | CPF | Valor Individual |
|------------------------------|-------|-------------|------------------|
| PEDRO GONÇALVES SANTOS | CB | 07714486430 | R\$ 200,0000 |
| LUCAS LUIS DA SILVA REIS | SD | 08191408481 | R\$ 200,0000 |
| ERNANDES DOS SANTOS FERREIRA | SD | 07581795454 | R\$ 200,0000 |

Armas

| Tipo | Número | Valor |
|--------------|---------------|------------|
| PISTOLA 6,35 | SEM NUMERAÇÃO | R\$ 600,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 25 de abril de 2022.

Elias Silva de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Elias Silva de Oliveira, Secretário Executivo em 25/04/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

PORTARIA/SSP Nº 173/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04084/2022.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/01/2022, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

| Servidor | Cargo | CPF | Valor Individual |
|------------------------------|-------|-------------|------------------|
| PEDRO GONÇALVES SANTOS | CB | 07714486430 | R\$ 200,0000 |
| LUCAS LUIS DA SILVA REIS | SD | 08191408481 | R\$ 200,0000 |
| ERNANDES DOS SANTOS FERREIRA | SD | 07581795454 | R\$ 200,0000 |

Armas

| Tipo | Número | Valor |
|--------------|---------------|------------|
| PISTOLA 6,35 | SEM NUMERAÇÃO | R\$ 600,00 |

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 22 de Junho de 2022.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 22/06/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 627/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de setembro de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas conforme exposto no Julgamento SERIS I COM (12729789), contido no processo E:34000.000008893/2022, o qual fora decidido pela abertura de uma Sindicância Administrativa.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula nº 53.203-7, Clesivaldo Sebastião da Silva, matrícula nº 29.745-3 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 21 de junho de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por Edênildo Pereira de Amorim, Secretário Interino em 21/06/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SERIS Nº 649/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

| PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA | | |
|--|------------------------|-----------|
| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
| José Alessandro Luz da Silva | Presidente | 53.394-7 |
| Alexsandro Alves Pereira | Segurança e Disciplina | 53.284-3 |
| Jadna dos Santos Cavalcante | Assistência Social | 5727 |
| Ana Paula de Almeida Costa Nascimento | Psicologia | 5559 |
| Alexandre da Silva Feitosa | Jurídico | 33.421-9 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 205/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 645792

PORTARIA/SERIS Nº 655/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando o teor do Of. CDDH/OAB/AL - Nº 105/2022, oriundo da Comissão de Direitos Humanos, expedido em 02 de maio de 2022, constante no Processo SEI/AL nº E:34000.0000014305/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Públicos, abaixo relacionados, para compor Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, objetivando apurar a existência ou não dos fatos caracterizados em afronta aos direitos humanos do reeducando Toni Jairo dos Santos, custodiado no Núcleo Ressocializador da Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

MEMBROS DA COMISSÃO

I - GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO - Policial Penal, Matrícula nº 30.145-0 (Presidente);

II - JOSÉ RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS - Policial Penal, Matrícula nº 53.198-7;

III - ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA - Policial Penal, Matrícula nº 29.586-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

EDENILZO PEREIRA DE AMORIM - Cel PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - INTERINO

Protocolo 645794

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 018/2022

Processo n.º E: 34000.00003232/2021

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) Notebooks, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA

AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI

CNPJ: 40.143.803/0001-10

Item 01: Valor Unitário: R\$ 4.575,66 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

Valor Global: R\$ 68.634,90 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Item 02: R\$ 4.575,66 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

Valor Global: R\$ 22.878,30 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 91.513,30 (noventa e um mil quinhentos e treze reais e trinta centavos).

Maceió, 22 de junho de 2022.

Patrick Azevedo Cavalcante - Pregoeiro

Matricula n.º 53.011-5

PORTARIA/SERIS N.º 270/2022 (DOE 03.03.2022)

Protocolo 645858

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo n.º E:34000.0000008729/2022.

Objeto: Aquisição de materiais básicos de construção.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n.º 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Matheus Cavalcante Laurentino

Assessor Técnico de Aquisição

Mat. 90-6

Protocolo 645828

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo n.º E:34000.0000005655/2021.

Objeto: Aquisição de insumos para a fábrica de tijolos.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n.º 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Matheus Cavalcante Laurentino

Assessor Técnico de Aquisição

Mat. 90-6

Protocolo 645837

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo n.º E:01800.0000028373/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 10ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [12812318](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [12789540](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 07 de junho de 2022

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

DECLARAÇÃO

Processo n.º E:01800.0000026044/2021

Interessado: Gerência Regional de Educação - 10ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme despacho SUFIC, SEI [12812690](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [12777282](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 07 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N.º 10.794/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n.º 1800.0000023459/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: ANDRÉA ELISA MARINHO GOMES

Cargo: Relações Públicas

CPF: 940.630.524-00

RG: 1139278-SSP-AL

Matrícula: 9864049-6

N.º DE DIÁRIAS: 1 (uma) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: de 07/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió

OBJETIVO: realização de ações de comunicação para as redes sociais, no lançamento do programa Avança Alagoas, na Escola Estadual Humberto Mendes, no município de (Palmeiras dos Índios).

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores /Diárias/ Pessoal Civi l / Já Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N.º 10.795/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n.º 1800.0000024638/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: ANDRÉA ELISA MARINHO GOMES

Cargo: Relações Públicas

CPF: 940.630.524-00

RG: 1139278-SSP-AL

Matrícula: 9864049-6

N.º DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 25/10/2021 até 26/10/2021

DESTINO: MACEIÓ>PIRANHAS>MACEIÓ

OBJETIVO: Realização de ações de comunicação para as redes sociais junto ao secretário Rafael Brito no evento da Educação de Alagoas, Avança Escola 10, que desta vez acontecerá no município de Piranhas, região do Sertão, durante todo o dia 26 de outubro.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.92.14 - Despesas de Exercícios Anteriores/Diárias/Pessoal Civil / Já Reconhecida, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.797/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000012422/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Guilherme Adolpho Medeiros Rocha

Cargo: Agente administrativo

CPF: 034.484.704-73

RG: 5399420 -SSP-PE

Matrícula: 22179-1

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 18/05/2022 até 31/05/2022

DESTINO: 18/05/2022-Piaçabuçu

19/05/2022-Igreja Nova

20/05/2022-Maceió

23/05/2022-Piaçabuçu

24/05/2022-São Brás

25/05/2022-Porto Real do Colégio

26/05/2022-Maceió

27/05/2022-Feliz Deserto

30/05/2022-Porto Real do Colégio

31/05/2022-Olho D'Água Grande

OBJETIVO: Transportar o Gerente Regional de Educação para às Unidades de Ensino e a SEDUC/AL.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 10.798/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000012419/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Jorge Luiz dos Santos

Cargo: PROFESSOR

CPF: 660.578.764-15

RG: 999470 -SSP-AL

Matrícula: 82867-0

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: de 18/05/2022 até 31/05/2022

DESTINO: 18/05/2022-Piaçabuçu

19/05/2022-Igreja Nova

20/05/2022-Maceió

23/05/2022-Piaçabuçu

24/05/2022-São Brás

25/05/2022-Porto Real do Colégio

26/05/2022-Maceió

27/05/2022-Feliz Deserto

30/05/2022-Porto Real do Colégio

31/05/2022-Olho D'Água Grande

OBJETIVO: Realizar acompanhamentos/monitoramentos nas Unidades de Ensino;

Participar dos eventos e reuniões na Secretaria de Estado da Educação.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de maio de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.894/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000011897/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF | LOTAÇÃO | CH |
|------|--|----------------|--------------------------|-----|
| 1ª | Paula Maria de Mendonça Caldas Espindola | 033.304.854-24 | E. E. Dr. Fernandes Lima | 20h |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 21 de Junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.895/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000010537/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF | LOTAÇÃO | CH |
|------|-------------------------|----------------|-------------------------|-----|
| 10ª | Jenekesia Lins da Silva | 088.719.254-83 | E.E. Saturnino de Souza | 30h |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 21 de Junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.896/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000014505/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF | LOTAÇÃO | CH |
|------|---------------------------|----------------|--------------------------------|-----|
| 2ª | Caio Rodrigo Moura Santos | 074.362.344-45 | E. E. Professor Lima de Castro | 20h |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió
(AL), 21 de Julho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.897/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000011323/2022 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

| GERE | COORDENADOR PEDAGÓGICO | CPF | LOTAÇÃO | CH |
|------|------------------------|----------------|-----------------------------|-----|
| 3ª | Emanuelly Torres Nunes | 063.428.554-80 | E.E. Otacília Jatobá Torres | 30h |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió
(AL), 21 de Junho de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.898/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000013160/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: José Kleber de Oliveira

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 087.654.134-15

RG: 173263- SSP/AL

Matrícula: 19941-9

| Nº | DE | DIÁRIAS: | 12 | (doze) | diárias |
|----------|-----------|------------|--------|-------------|-------------------|
| VALOR | UNITÁRIO: | R\$ | 80,00 | (oitenta | reais) |
| VALOR | TOTAL: | R\$ | 960,00 | (novecentos | e sessenta reais) |
| PERÍODO: | de | 24/05/2022 | até | 15/06/2022 | |

DESTINO: Rio Largo, Pilar, Atalaia, Messias, Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe, Porto Calvo e Maragogi; Arapiraca, São Miguel dos Campos e Palmeira dos Índios; Cacimbinhas, Dois Riachos e Santana do Ipanema; Batalha, Belo Monte, Pão de Açúcar, Olivença e Jacaré dos Homens; Rui Palmeira e Olho D'água do Casado; Carneiros, Piranhas e Inhapi.

OBJETIVO: Fiscalizar as execuções das obras de construção de escolas com 12 salas e creches nos municípios do Estado de Alagoas acima descritos.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.913/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº E:01204.0000000305/2022-SEDUC/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a candidata desclassificada na 1ª convocação do Processo Seletivo Simplificado -PSS SEDUC conforme edital nº 005/2021, para o cargo de Agente Educacional I, na 11ª Gerência Regional de Educação. Devido a documentação comprobatória de experiência da candidata CLAUENE DE JESUS ALENCAR, não ser identificada como experiência na área a qual concorre, culminando na desclassificação da mesma. No entanto, após esclarecimento da nomenclatura constante no documento comprobatório de experiência profissional, constatou-se que a candidata havia cumprido todas as exigências do Edital. A Comissão foi unânime em desconsiderar a desclassificação e homologar a inscrição da candidata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.902/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº E:01800.0000013133/2022-SEDUC/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o candidato desclassificado na 3ª convocação, aspirante a vaga para Auxiliar de Sala no PSS Indígena, edital nº 020/2021 (3ª convocação), Jefferson de Carvalho. O candidato foi eliminado com base no item 11.5 (não envio da documentação). A Comissão Avaliadora de Títulos da 9ª Gere verificou o equívoco da eliminação, pois o candidato comprovou o envio da documentação corretamente e no prazo correto. Diante do exposto, a Comissão reconhece o equívoco e solicita a publicação da homologação da inscrição do candidato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 21 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 11.901/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº E:01800.0000013133/2022-SEDUC/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o candidato desclassificado na 3ª convocação, aspirante a vaga para Auxiliar de Sala no PSS Indígena, edital nº 020/2021 (3ª convocação), Jefferson de Carvalho. O candidato foi eliminado com base no item 11.5 (não envio da documentação). A Comissão Avaliadora de Títulos da 9ª Gere verificou o equívoco da eliminação, pois o candidato comprovou o envio da documentação corretamente e no prazo correto. Diante do exposto, a Comissão reconhece o equívoco e solicita a publicação da homologação da inscrição do candidato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 21 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 11.900/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO a lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;

CONSIDERANDO o capítulo I, artigo 5º, inciso III da Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012 do FNDE, que define o Distrito Federal e os Estados como agente de execução da Bolsa-Formação;

CONSIDERANDO o artigo 6º, Inciso III, da Resolução nº 23, de 28 de junho de 2012 do FNDE, que determina como responsabilidade do Estado ou Distrito Federal na qualidade de ofertante, estabelecer normativas específicas para a atribuição das atividades de docência, supervisão, orientação, apoio pedagógico, acadêmico e administrativo nas Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC;

CONSIDERANDO o Regimento Interno através da PORTARIA /SEDUC Nº 6.042/2020, de 15 de maio de 2020, que Regulamenta o Regimento Interno, organização e funcionamento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e Bolsa-Formação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das oportunidades de conclusão da Educação Básica e de profissionalização dos estudantes do Ensino Médio;

CONSIDERANDO a necessidade de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio presencial e à distância; CONSIDERANDO a oferta das Ações BF NOVOS CAMINHOS TD, BF NOVOS CAMINHOS MÉDIO TEC, BF NOVOS CAMINHOS QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS, BF NOVOS CAMINHOS PRISIONAL e a necessidade de promover a interlocução com os Gestores Municipais e Unidades de Ensino e Comunidade :

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a Carga Horária dos Supervisores Regionais para 40h semanais, de junho a dezembro de 2022.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de junho de 2022 e revoga as anteriores destes bolsistas.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió(AL), 21 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.872/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000016182/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000014142/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.871/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000016177/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000014142/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.874/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEI nº E: 01800-0000016192/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800-0000013135/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 11.873/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000016188/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000013135/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 17 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 11.881/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000013894/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Artur Ferreira da Silva Filho

Cargo: Gerente Regional de Educação

CPF: 052.236.994-40

RG: 2000001055601- SSP/AL

Matrícula: 986476-3

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: de 07/06/2022 até 29/06/2022

DESTINO: Murici- Maceió- Ibataguara - Colônia Leopoldina- Maceió - Branquinha - Santana do Mundaú- Maceió - São José da Laje - Maceió

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e plano de retorno às aulas e, também, participar de reuniões na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 11.882/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000013894/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: George Araujo Barbosa de Sena

Cargo: Chefe de Rede

CPF: 010.630.894-76

RG: 1780350- SSP/AL

Matrícula: 9864450-5

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 07/06/2022 até 21/06/2022

DESTINO: Murici- Ibataguara - Colônia Leopoldina - Branquinha - Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 11.883/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800.0000013894/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: JOSE JELSON DE LIMA

Cargo: VIGIA

CPF: 925.112.014-53

RG:1473540- SSP/AL

Matrícula: 9863914-5

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 08/06/2022 até 29/06/2022

DESTINO: 08/06/2022 – Reunião SEDUC (Maceió)

15/06/2022 – Reunião SEDUC (Maceió)

22/06/2022 – Reunião SEDUC (Maceió)

29/06/2022 - Reunião SEDUC (Maceió)

OBJETIVO: Visitas técnicas às escolas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 11.884/2022

Dispõe sobre a designação e dispensa dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, o Processo Administrativo Eletrônico n° E: 01800.0000025462/2021.

CONSIDERANDO o Convênio SEDUC 001/2021, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 12.893/2021, que Institui a Comissão de Gestão das bolsas de pesquisa para Mentoria e Monitoria para estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Alagoas, no âmbito do Convênio SEDUC n° 001/2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEDUC N° 13.491/2021 que dispõe sobre a designação dos Coordenadores Mentores do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

CONSIDERANDO o EDITAL SEDUC/FAPEAL N° 01/2021 convocação das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Alagoas, para submeterem propostas de obtenção de bolsas de Pesquisa e Iniciação à Pesquisa, Mentoria e Monitoria, de acordo com o que estabelece o presente Edital,

RESOLVE:

Art. 1° Dispensar Coordenador(a) do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

| GERE | ATUAÇÃO DO BOLSISTA | UNIDADE DE LOTAÇÃO | NOME | CPF |
|------|---|-------------------------------|---------------------------|----------------|
| 8ª | Coordenador Mentor na Unidade de Ensino | Escola Estadual de Jaramataia | Sônia Cristina dos Santos | 084.715.514-54 |

Art. 2° Designar Coordenador(a) do Programa Professor Mentor, Meu Projeto de Vida, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas:

| GERE | ATUAÇÃO DO BOLSISTA | UNIDADE DE LOTAÇÃO | NOME | CPF |
|------|---|-------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 8ª | Coordenador Mentor na Unidade de Ensino | Escola Estadual de Jaramataia | Janieide Gomes de Oliveira Leão | 457.581.904-20 |

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 20 de Junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC No 50/2021, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob no 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO No 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ sob o no 43.682.775/0001-05, constituído entre as empresas ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA, líder do consórcio, com sede na Rua Hamilton de Barros Soutinho, 797 - Jatiúca, Maceió - AL, 57.035-690, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o no 41.157.967/0001-69, representada por seu administrador, Sr. Virgílio Vilar, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade no 479.089 - Órgão Expedidor SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob no 397.797.954-15, empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o no 09.276.767/0001-12, com sede Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 167 - Poço, CEP: 57.036-540 Maceió / AL, neste ato representada por seu sócio de administrador, Sr. Felipe Gloor Uchôa Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade no 15.898.166 - Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob no 070.864.104-03, e empresa TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 01.637.593/0001-64, com sede na rua Jangadeiros Alagoanos, 1188 - sala 801, Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57.030-000, neste ato representada por seu sócio de administrador Alfredo Guttemberg de Mendonça Breda, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade no 274.461 Órgão Expedidor SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob no 445.652.084-15, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000015653/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei no 8.666/93, art. 57, §1o, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 13 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Virgílio Vilar Brasileiro
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO DAS CRECHES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RDC/SEDUC No 01/2022, CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES).

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF/MF sob no 635.342.584-87, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada através do DECRETO No 82.588, DE 15 DE MAIO DE 2022, publicado no D.O.E. de 15.05.2022, e o CONSÓRCIO DAS CRECHES, inscrito no CNPJ sob o no 43.682.775/0001-05, constituído entre as empresas ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA, líder do consórcio, com sede na Rua Hamilton de Barros Soutinho, 797 - Jatiúca, Maceió - AL, 57.035-690, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o no 41.157.967/0001-69, representada por seu administrador, Sr. Virgílio Vilar Brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade no 479.089 - Órgão Expedidor SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob no 397.797.954-15, empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o no 09.276.767/0001-12, com sede Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 167 - Poço, CEP: 57.036-540 Maceió / AL, neste ato representada por seu sócio de administrador, Sr. Felipe Gloor Uchôa Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade no 15.898.166 - Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob no 070.864.104-03, e empresa

TELESIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob no 01.637.593/0001-64, com sede na rua Jangadeiros Alagoanos, 1188 – sala 801, Pajuçara, Maceió - AL, CEP: 57.030-000, neste ato representada por seu sócio de administrador Alfredo Guttemberg de Mendonça Breda, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade no 274.461 Órgão Expedidor SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob no 445.652.084-15, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000015395/2022, e embasados nas disposições expressas na Cláusula Segunda, item 2.4. do instrumento supracitado, na Lei no 8.666/93, art. 57, §1o, incs. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: Os prazos de execução, em virtude de readequações dos projetos de Engenharia e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados

a partir da expiração do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió, 13 de junho de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Virgílio Vilar Brasileiro
REPRESENTANTE DA EMPRESA LÍDER
CONSÓRCIO DAS CRECHES

Secretaria de Estado da Fazenda

ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF N° 30/2007

| | | | | |
|---|------------------------------|----------|---------------------------------|----------------------------|
| ESTADO DE ALAGOAS | | | SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | |
| SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL | | | | |
| AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA N° 17/2022 - 2ª CAF - PROCESSO E: 01500.0000016165/2022 | | | | |
| REQUERENTE JACIRA CARVALHO BEZERRA AGUIAR - ME | | | CACEAL 24600094-5 | CNPJ 04.800.310/0001-41 |
| RUA, AV, PRAÇA... AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO | | | NÚMERO 166 | ANDAR, SALA ... |
| BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO DELMIRO GOUVEIA | UF AL | CEP 57480-000 | TELEFONE (82) 6411608 |

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO (A) INTERESSADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A) FICA AUTORIZADO O RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATÉ O DIA 9 (NOVE) DO MÊS SUBSEQÜENTE À REMESSA DA MERCADORIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF N° 30, de 17 de 09 de 2007.

| | |
|--|--|
| Arapiraca, 22/06/2022 Oscar@sefaz.al.gov.br - 51583 | |
|--|--|

1ª VIA - INTERESSADO (A) 2ª VIA - FISCO
ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O DEFERIMENTO DO PEDIDO

Protocolo 645822

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GJ N.º 163/2022

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N.º 97/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5° e 6° do artigo 3° desta norma,

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.204/2022, referente à Empresa ERIVAN PEREIRA DA SILVA - ME, Caceal n° 247.00404-9:

RESOLVE:

Art. 1° Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

PROCESSO:1500-029080/2013, e CJ 026202/2018; Anexo: 1500-040541/2013

I) A partir de 28/04/2022:
NOME EMPRESARIAL: JALECOS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
CACEAL: 24033909-6
PROCESSO E:01500.0000020462/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.18834-001, de 02-09-2013, protocolizado a 03-09-2013

II) A partir de 31/05/2022:
NOME EMPRESARIAL: PLANEJARE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CACEAL: 24036248-9
PROCESSO E:01500.0000020444/2022

AUTUADA: Erivan Pereira da Silva - ME
MUNICÍPIO: São Miguel dos Campos - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247.00404-9

Art. 2° Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1°.

INSCRIÇÃO FEDERAL: 03.978.042/0001-90

AUTUANTE: Marcos Mouzart de Almeida Costa
JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira
GERENTE: Robson Santana dos Santos

Maceió, 22 de Junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

DECISÃO N.º 22.204/2022

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Compras efetuadas em exercícios anteriores, relativas à mercadorias tributadas para revenda, como infere-se da descrição dos fatos, do demonstrativo do débito, e da penalidade imposta. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Exclusão do documento fiscal n° 46829, de 15-10-2010, por tratar-se de aquisição de bem para o ativo imobilizado, estranho à acusação - aditamento Fiscal n° 1. 4) Impugnação incapaz de elidir a presunção apontada no art. 2º, § 9º, II, da Lei Estadual n° 5.900/96. 5) Infração caracterizada - aplicação de penalidade mais benéfica, ex vi do art. 30, da lei 6771/06. 6) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pelo art. 9º, VI, da lei 8.085, de 28-12-18, c/c o art. 106, II, "c", do CTN - lei 5172, de 25-10-66. 7) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame Necessário pelo CTE, art. 48, I da Lei n° 6.771/2006.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração n° 70.18834-001, de 02-09-2013, protocolizado a 03-09-2013, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas, no livro de Registro de Entradas, prevista nos artigos 50, II da Lei 5900/96 e arts. 49, VI, 'a', 275 e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, na redação dada pela lei 8085/18, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 1.993,24 (um mil, novecentos e noventa e três reais, e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 996,62 (novecentos e noventa e seis reais, e sessenta e dois centavos) de Icms, e R\$ 996,62 (novecentos e noventa e seis reais, e sessenta e dois centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei Estadual n° 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de Julho de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 645787

EDITAL GJ N.º 164/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 22.205/2022, referente à Empresa ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA, CACEAL n° 240.64332-1:

PROCESSO:1500-045995/2015, E CJ 025374/2016; ANEXOS: 1500-001447/2016, 1500-003763/2016, 1500-005361/2018, E 1500-006240/2018. AUTO DE INFRAÇÃO: N° 70.45145-003, DE 29-12-2015, PROTOCOLIZADO A 30-12-2015.

AUTUADA: ARADISA - ARAPIRACA DIESEL LTDA.

MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.64332-1

INSCRIÇÃO FEDERAL: 12.450.888/0001-43

AUTUANTE: MÔNICA LIMA DE AQUINO

JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 22.205/2022

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. 1) Compras em exercícios anteriores, de mercadorias tributadas para revenda, como infere-se da descrição dos fatos, e da penalidade imposta. 2) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento do ilícito. 3) Exclusão de documentos escriturados, e de outros estranhos à acusação - Revisão do Lançamento - Acerto em parte, do aditamento Fiscal n° 2 - Ineficazes os aditamentos Fiscais n°s 1 e 3. 4) Impugnação não elidiu a presunção apontada no art. 2º, § 9º, II, da lei n° 5.900/96. 5) Exclusão dos fatos geradores julho a dezembro/2010 fulminados pela decadência, artigo 173, I do CTN - Notificação a destempo. 6) Infração caracterizada - penalidade mais benéfica, ex vi do art. 30, da lei 6771/06. 7) Subsunção dos fatos ao art. 87, II, da Lei 5.900/96, na redação dada pelo art. 9º, VI, da lei 8.085/18, c/c o art. 106, II, "c", do CTN. 8) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame Necessário pelo CTE, art. 48, I da Lei n° 6.771/2006.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 a 30 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento tributário veiculado através do Auto de Infração n° 70.45145-003, de 29-12-2015, protocolizado a 30-12-2015, por infração correspondente a não escrituração de documentos fiscais de entradas onerosas de mercadorias tributadas, no livro de Registro de Entradas, prevista nos artigos 50, II da Lei 5900/96 e arts. 49, VI, 'a', 275 e 280 do RICMS (aprovado pelo Decreto 35.245/91), sendo aplicada a sanção cominada no art. 87, II, da Lei Estadual n° 5.900/96, na redação dada pela lei 8085/18, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 359.001,46 (trezentos e cinquenta e nove mil, um real, e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 179.500,73 (cento e setenta e nove mil, quinhentos reais, e setenta e três centavos) de Icms, e R\$ 179.500,73 (cento e setenta e nove mil, quinhentos reais, e setenta e três centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Por fim, remetam-se os autos à apreciação do Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário da decisão proferida em parte contrária à Fazenda Estadual, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica e seu advogado, nos termos do art. 11, da Lei Estadual n° 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de junho de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 645788

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE N° 05/2022

Altera a Instrução Normativa SURE N° 03/2021, de 01 de Setembro de 2021, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com água mineral, cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT Quantificação 12150497, exarado no processo SEI n° 01500.0000012946/2022; assim como os Despacho SEFAZ GT Quantificação 12213976, exarado no processo SEI n° 01500.0000012107/2022; Despacho GT Quantificação 12149854, exarado no processo SEI n° 01500.000008049/2022; Despacho SEFAZ GT Quantificação 12194193 exarado no processo SEI n° 01500.0000014134/2022, e o Despacho SEFAZ GEFE 12408999, exarado no processo SEI n° 01500.0000015471/2022, os quais opinam pela inclusão dos novos produtos que não constam na Instrução Normativa SURE N° 03/2021;

Considerando a edição do Edital SURE N° 124/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 18 de Maio de 2022 e Edital SURE N° 130/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na edição do dia 24 de Maio de 2022, nos quais se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado com bebidas energéticas, perpassado o lapso temporal sem manifestação de qualquer contribuinte, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE N° 03/2021, de 01 de Setembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

I- CERVEJA

2 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 A 355 ML (LONG NECK)

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|---|--------|---------------|------------------------------|---------|
| SUL AMERICANA | 355 ML | 7896336809836 | VIDRO DESCARTÁVEL | RS 4,77 |
| CERVEJA HOP BROS LIGHT LAGER | 355 ML | 7898961919546 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 6,50 |
| CERVEJA HOP BROS PILSEN | 355 ML | 7898961919516 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 6,50 |
| CERVEJA HOP BROS SESSION IPA | 355 ML | 7898961919492 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 7,50 |
| CERVEJA HOP BROS AMERICAN PALE ALE | 355 ML | 7898961919430 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 8,00 |
| CERVEJA LONG NECK CHOPE DE VINHO 355 ML | 355 ML | 7898961919447 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 7,50 |

3 – CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|------------------------|--------|------|-------------------|------|
| | | | | |

| | | | | |
|--|--------|---------------|------------------------------|----------|
| SUL AMERICANA | 600 ML | 7896336804954 | VIDRO DESCARTÁVEL | RS 8,42 |
| CERVEJA HOP BROS LIGHT LAGER | 500 ML | 7898961919539 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 10,00 |
| CERVEJA HOP BROS PILSEN | 500 ML | 7898961919423 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 10,00 |
| CERVEJA HOP BROS SESSION IPA | 500 ML | 7898961919423 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 14,00 |
| CERVEJA HOP BROS AMERICAN PALE ALE (APA) | 500 ML | 7898961919058 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 14,00 |
| CERVEJA HOP BROS INDIA PALE ALE (IPA) | 500 ML | 7898961919065 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 15,00 |
| CERVEJA HOP BROS EXPERIMENTO | 500 ML | 7898961919386 | GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL | RS 19,00 |

5 – CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ML

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|------------------------|--------|---------------|--------------------------|---------|
| BRAHMA DUPLO MALTE | 300 ML | 7891991295185 | GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL | RS 2,29 |

7 – CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 ML ACIMA

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|-------------------------------------|---------|---------------|-----------------------------|----------|
| PET GROWLER LIGHT LAGER | 1000 ML | 7898961919607 | GARRAFA PLÁSTICA RETORNÁVEL | RS 15,00 |
| PET GROWLER PILSEN | 1000 ML | 7898961919454 | GARRAFA PLÁSTICA RETORNÁVEL | RS 15,00 |
| PET GROWLER SESSION IPA | 1000 ML | 7898961919591 | GARRAFA PLÁSTICA RETORNÁVEL | RS 17,00 |
| PET GROWLER AMERICAN PALE ALE (APA) | 1000 ML | 7898961919256 | GARRAFA PLÁSTICA RETORNÁVEL | RS 19,00 |
| PET GROWLER CHOPE DE VINHO | 1000 ML | 7898961919720 | GARRAFA PLÁSTICA RETORNÁVEL | RS 17,00 |

8 – CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|------------------------|--------|---------------|-------------------|---------|
| MICHELOB | 269 ML | 7891991302647 | LATA | RS 2,89 |

12 – CHOPP LITRO (VALOR POR LITRO DE CERVEJA)

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|------------------------|---------|------|-------------------|----------|
| CHOPE HOP BROS PILSEN | 1000 ML | N/A | BARRIL | RS 13,00 |

| | | | | |
|--|---------|-----|--------|-----------|
| CHOPE LIGHT LAGER | 1000 ML | N/A | BARRIL | R\$ 13,00 |
| CHOPE SESSION IPA | 1000 ML | N/A | BARRIL | R\$ 15,00 |
| CHOPE HOP BROS AMERICAN PALE ALE (APA) | 1000 ML | N/A | BARRIL | R\$ 16,50 |
| CHOPE HOP BROS INDIA PALE ALE (IPA) | 1000 ML | N/A | BARRIL | R\$ 17,50 |
| CHOPE DE VINHO | 1000 ML | N/A | BARRIL | R\$ 15,00 |

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|--------------------------|--------|---------------|-------------------|----------|
| CC SEM AÇÚCAR BYTE PIXEL | 310 ML | 7894900028003 | LATA | R\$ 2,90 |
| JESUS COLOR | 350 ML | 7894900940015 | LATA | R\$ 3,02 |
| SUKITA 7 BELO | 350 ML | 7891991303026 | LATA | R\$ 2,49 |
| SUKITA TUBAINA | 350 ML | 7891991303170 | LATA | R\$ 2,49 |
| SODA LARANJA ANTARCTICA | 350 ML | 7891991303040 | LATA | R\$ 2,59 |

III – ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS

2 – ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET DE 351 A 500 ML

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|---------------------------|--------|---------------|---|-----------|
| GATORADE LIMÃO | 500 ML | 7892840809300 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACK C/ 6 UNID | R\$ 23,99 |
| GATORADE MORANGO-MARACUJÁ | 500 ML | 7892840819866 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACK C/ 6 UNID | R\$ 23,99 |

8 – ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|------------------------|--------|---------------|-------------------|----------|
| RED HOT TRADICIONAL | 473 ML | 7896336803384 | LATA | R\$ 5,99 |
| RED HOT TROPICAL | 473 ML | 7896336810320 | LATA | R\$ 5,99 |
| RED HOT PINK LEMONADE | 473 ML | 7896336810337 | LATA | R\$ 5,99 |
| EL LOCO TRADICIONAL | 473 ML | 7896336810306 | LATA | R\$ 5,99 |
| EL LOCO TROPICAL | 473 ML | 7896336810313 | LATA | R\$ 5,99 |
| EL LOCO PINK LEMONADE | 473 ML | 7896336810276 | LATA | R\$ 5,99 |
| EL LOCO MELANCIA | 473 ML | 7896336810290 | LATA | R\$ 5,99 |
| EL LOCO MAÇÃ VERDE | 473 ML | 7896336810283 | LATA | R\$ 5,99 |

11 – ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|------------------------|---------|---------------|-------------------|----------|
| RED HOT | 2000 ML | 7896336806057 | PET | R\$ 9,99 |
| RED HOT TROPICAL | 2000 ML | 7896336809812 | PET | R\$ 9,99 |
| RED HOT PINK LEMONADE | 2000 ML | 7896336810016 | PET | R\$ 9,99 |
| EL LOCO | 2000 ML | 7896336810238 | PET | R\$ 9,99 |

II- REFRIGERANTES

6 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|-------------------------------------|--------|---------------|---|----------|
| SUKITA TUBAINA | 200 ML | 7891991303552 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL | R\$ 2,89 |
| GUARANÁ ANTARCTICA + SODA LIMONADA | 200 ML | 7891991303927 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACK C/ 6 UNID | R\$ 5,99 |
| GUARANÁ ANTARCTICA + SUKITA LARANJA | 200 ML | 7891991303934 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACK C/ 6 UNID | R\$ 5,99 |
| GUARANÁ ANTARCTICA + PEPSI COLA | 200 ML | 7891991303996 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACK C/ 6 UNID | R\$ 5,99 |
| GUARANÁ ANTARCTICA | 200 ML | 7891991303071 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACK C/ 6 UNID | R\$ 5,99 |

11 – REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

| Produto / Marca / Tipo | Volume | GTIN | Tipo de Embalagem | PMPF |
|-----------------------------------|---------|---------------|---|----------|
| SUKITA 7 BELO | 2000 ML | 7891991302944 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL | R\$ 4,19 |
| SODA LARANJA ANTARCTICA | 2000 ML | 7891991302968 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL | R\$ 4,99 |
| GUARANÁ ANTARCTICA + SODA LARANJA | 2000 ML | 7891991302968 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL – PACK C/ 2 UNID | R\$ 9,49 |

15 – REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

| | | | | |
|-----------------------|---------|---------------|------------------------------|-----------|
| TRADICIONAL | | | | |
| EL LOCO TROPICAL | 2000 ML | 7896336810245 | PET | R\$ 9,99 |
| EL LOCO PINK LEMONADE | 2000 ML | 7896336810221 | PET | R\$ 9,99 |
| EL LOCO MELANCIA | 2000 ML | 7896336810252 | PET | R\$ 9,99 |
| EL LOCO MAÇÃ VERDE | 2000 ML | 7896336810269 | PET | R\$ 9,99 |
| FUSION | 2000 ML | 7891991303125 | GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL | R\$ 10,29 |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 06 de Junho de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SURE N° 60/2022

ALTERA A PORTARIA SURE N° 10, DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA CIÊNCIA, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES SOBRE O PROJETO DO NOVO SISTEMA ELETRÔNICO PARA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. n° 63 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto n° 68.902 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no Memorando n° E:41/2022/Superintendência de Tributação, constante do Processo SEI N° 01500.0000019617/2022, resolver expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º O art. 2º da Portaria SURE N° 10, de 18 de Março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos até 31 de Julho de 2022.” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Junho de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente
Especial da Receita Estadual

Protocolo 645832

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 541/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: [01500.0000017638/2022](#), que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD n° 467/2022, publicado no D.O.E. em 1

de Junho de 2022, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

| | |
|------------|---|
| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
| 24025539-9 | MEDEIROS OVER SEA IMPORTACOES, EXPORTACOES, SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AUTOMOVEIS LTDA |

Maceió, 22 de junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 645861

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 542/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E: [01500.0000017643/2022](#), que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD n° 468/2022, publicado no D.O.E. em 1 de Junho de 2022, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

| | |
|------------|---------------------------|
| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
| 24749287-6 | E A DOS SANTOS CONFECÇOES |

Maceió, 22 de junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 645863

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 543/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho n° 12650053 no Processo n° E:[01500.0000014415/2022](#)

Considerando que foi constatado que o local dos estabelecimentos é incompatível com o ramo de atividades exercidas, conforme diligência realizada e que foram intimados pelo Edital GECAD n° 462/2022, publicado no D.O.E em 31 de Maio de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto nos art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, “b”, e o § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL |
|------------|--|
| 24024987-9 | ACHEPLUS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA |
| 24106739-1 | FRIMAX ENGENHARIA LTDA - EPP |
| 24350703-8 | LCP CONSTRUTORA LTDA |
| 24012560-6 | PROSEGUR TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA E IN |

Maceió, 22 de Junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 645873

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 544/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, tendo em vista o que consta no no Memorando nº E:1/2022/Grupo de Trabalho Supermercados, Magazine e Moveliaria no Processo E:01500.0000017668/2022 e,

Considerando que a empresa encontra-se com omissão por 2 (dois) meses, consecutivos ou alternados, quanto à entrega dos arquivos da Escrituração Fiscal Digital - EFD e Declaração de Atividades do Contribuinte - DAC,, tendo sido intimado pelo Edital GECAD nº 472/2022, publicado no D.O.E. no dia 01 de Junho de 2022, ainda assim não regularizou sua pendência:

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no art.24, inciso XVIII e §§ 3º, 4º e 6º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, inciso XVIII, alíneas “a” e “e” e § 3º da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO:E:01500.0000017668/2022

CONTRIBUINTE: J. R. DE MIRANDA EIRELI - ME
CACEAL: 24416974-8

Maceió, 22 de Junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 645875

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 545/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada na CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme Informações da empresa em diligência realizada nos Processos abaixo relacionados e que foram intimados pelo Edital GECAD Nº 373/2022, , publicado no D.O.E. no dia 04 de Maio de 2022, e ainda assim não atualizaram as informações.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

| CACEAL | RAZÃO SOCIAL | PROCESSO Nº |
|------------|---------------------------------|-------------------------|
| 24407204-3 | J. P. TEIXEIRA ALVES | E:01500.0000007195/2022 |
| 24104274-7 | HARCOS COMERCIO E SERVICOS LTDA | E:01500.0000007194/2022 |
| 24366316-1 | ARTUR AGOSTINHO TELES NETO | E:01500.0000013223/2022 |
| 24438379-0 | BRUNO CORDEIRO SANTOS | E:01500.0000011997/2022 |

Maceió, 22 de Junho de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 645876

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2022

CONSIGNANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, com sede à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONSIGNANTE: O Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designado pelo Decreto Estadual nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CONSIGNATÁRIA: O ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, estabelecido na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Praça Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-902.

REPRESENTANTE DA CONSIGNATÁRIA: O Sr. GUSTAVO SAU LOPES, inscrito no CPF sob o nº 305.649.798-03 e o Sr. FÁBIO LUIS STAMATIS, inscrito no CPF sob o nº 288.633.288-70.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação em folha de pagamento de amortizações de empréstimos concedidos, da modalidade facultativa, mediante autorização individual do servidor, destinada à Consignatária, o Itaú Unibanco S.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000005975/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 70.912, de 28 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: O Termo de Convênio tem prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

GESTOR CONTRATUAL: A Sra. Jéssica Renata Moreira Ferreira, Matrícula: 206-2, Superintendente de Administração de Pessoas.

SUBGESTOR CONTRATUAL: A Sra. Suane Gonçalves Pereira Leite, Matrícula: 2164-4, Gerente de Operações e Processamento da Folha de Pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.686/2022

INSTITUI O NÚCLEO TÉCNICO SETORIAL D EGESTÃO DO SEI/AL NO ÂMBITO DA SEPLAG/AL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confer o inciso I do art. 114 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

a) Camila Bockhorny Mendes, matrícula nº 3537-8, inscrito no CPF de nº 135.551.177-18, que o coordenará;

b) Pollyana Christina Gomes dos Santos, matrícula nº 3269-7, inscrito no CPF de

nº 071.707.224-02, como subcoordenadora;

c) Julyana Kelly Santos Rocha, matrícula nº 2418-0, inscrito no CPF de nº 115.573.284-71; e

d) Wellington Inácio da Silva Santos, matrícula nº 3231-0, inscrito no CPF de nº 047.921.364-07.

e) Dayane Arruda dos Santos, matrícula nº 2193-8, inscrito no CPF de nº 137.875.6495

f) Verônica Maria Paes de Albuquerque, matrícula nº 863549-8 inscrito no CPF de nº 995.199.844-53

g) Ivanildo dos Santos, matrícula nº 1136-3, inscrito no CPF de nº 076.064.934-05
Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL 22 de Junho de 2022.

Renata Santos

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

SÚMULA

CONTRATO Nº 32/2021 - CPL/AL
CONVITE Nº 13/2021 - T1 CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01101.00002786/2018

Das Partes: - Gabinete Civil
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL
CNPJ: 12.200.267/0001-01
- JC3 ENGENHARIA EIRELI- EPP.
Rua Costa Rego, nº 88C/AL
CNPJ: 27.263.594/0001-80

Do Objeto: É a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de Recuperação da Fonte Luminosa da Praça Marechal Floriano Peixoto, em Maceió/AL.

Do Valor:
R\$ 260.164,02 (duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias do Gabinete Civil, para o exercício de 2022, nas classificações abaixo:

Elemento de despesa: 3390.39.16.
Programa de Trabalho n: 04.122.0004.200
Fonte de Recursos: 100

Dos Prazos: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O prazo de execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, observado o cronograma fixado no Projeto Básico/Termo de Referência. A emissão das Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

Da Data: 17.06.2022

Dos Signatários:

Maria Luiza Caltabiano Barreiros de Mello - CPF: 540.216.184-49
Jayme Couto Lima Neto - CPF: 063.269.994-99

* Autorização através do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014

Protocolo 645816

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 49/2014 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000000603/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / Al
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- BOMBAS HIDRÁULICAS WDM PUMPS BRASIL LTDA.
Rodovia Washington Luiz, 13721, Parte - Chácaras Rio Petrópolis - Duque de Caxias / RJ.
CNPJ:18.782.563/0001-44.

OS PRAZOS: O prazo do Contrato, em decorrência dos serviços serem realizados em etapas, ou seja, o fornecimento de um conjunto moto-bomba de início e os demais posteriormente, à medida que os projetos (de irrigação e de abastecimento) de uso do canal sejam implantados, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Dos Signatários: Maria Gevan Gomes Tenório Amorim - CPF: 041.162.224-29
Alexandre Lunardini - CPF: 176.389.558-03

* Decreto Governamental nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 645806

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Eletrônico SEI nº E: 03300.0000002452/2021.
Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2022.

PROPONENTE: O Município JUNDIÁ/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.248.100/0001-10 com sede à RUA DO COMÉRCIO - 241 - CENTRO, CEP 57.965-000 Município de JUNDIÁ/AL, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, portador da Carteira de Identidade nº 1366820 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.981.054-57, em conformidade com os autos do processo nº 03300.0000002452/2021 e com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no Decreto Estadual nº 3.188, de 18 de maio de 2006.

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió -AL, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.162.224-29, respondendo, pelas atribuições do cargo de Secretária de Estado da referida pasta, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de junho de 2022.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a Melhorias habitacionais no Município de Jundiá /AL, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de sua de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONVÊNIO totalizam R\$ 2.026.719,52 (dois milhões, vinte e seis mil, setecentos e dezenove mil e cinquenta e dois centavos), compreendendo - recursos da CONCEDENTE no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que correrão por conta do - PTRES: 16.482.0007.3237 - Melhorias das Unidades Habitacionais ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42;REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; FONTE: 0100 - Recursos do Estado

.recursos do CONVENENTE no R\$ 26.179,52 (vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) relativos à sua contrapartida, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.
Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
Concedente

JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Prefeito Municipal de Jundiá.
Convenente

Protocolo 645807

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo Eletrônico SEI nº E: 03300.0000002654/2021.
Procedimento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2022.

PROPONENTE: O Município MONTEIRÓPOLIS/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.450/0001-36 com sede à Rua do Comércio nº 74- centro, CEP: 57440-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MAILSON DE MENDONÇA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 756709 SSP-AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.487.024-53, em conformidade com os autos do processo nº 03300.0000002654/2021 e com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no Decreto Estadual nº 3.188, de 18 de maio de 2006.

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.176/0001-76, com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió -AL, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.162.224-29, respondendo, pelas atribuições do cargo de Secretária de Estado da referida pasta, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de junho de 2022.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a Melhorias habitacionais no município de Monteirópolis/AL, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independente de sua de transcrição.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: O presente convênio vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

VALOR GLOBAL DO TERMO DE CONVÊNIO totalizam R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que correrão por conta do PTRES: 16.482.0007.3237 - Melhorias das Unidades Habitacionais; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; - FONTE: 0100 - Recursos do Estado. Compreendendo somente os recursos da CONCEDENTE, conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício haja vista a isenção de contrapartida da CONVENENTE, com fulcro no artigo 2º, inciso VII do Decreto Estadual nº 3.188/2006.
Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
Concedente

MAILSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito Municipal de Monteirópolis/AL.
Convenente

Protocolo 645808

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 15/2021 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03300.00000000894/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura / SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL,
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI - EPP
Rua Cícero Virgínio de Torres, nº 70, Pinheiro, Maceió / AL

CNPJ: 05.786.268/0001-14

Do Objeto: Os prazos de vigência e de execução do contrato, em decorrência do atraso na liberação da área da execução dos serviços, de ajustes no Projeto de Engenharia e da Planilha Orçamentária contratual, visando equalizar e aperfeiçoar os serviços contratados, como também da PANDEMIA, que afetou o mercado de trabalho na área construção civil diante das medidas preventivas que tiveram que ser cumpridas rigorosamente afim de evitar a contaminação dos trabalhadores, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original do contrato.

Da Data: 08.06.2022.

Dos Signatários: Maria Gevan Tenório Amorim - CPF: 041.162.224-29
Israel José Coelho da Paz de Lima - CPF: 954.629.614-72

* Decreto Governamental nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 645815

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

SÚMULA

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 36/2020- CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01800.0000000071/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Educação / SEDUC

Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió/AL

CNPJ: 12.200.218/0001-79

- RR. CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Av. Muniz Falcão, nº 509, Distrito de São Luiz, Arapiraca/AL CNPJ:
24.533.891/0001-00

Dos Prazos: Os prazos de vigência e de execução, em virtude da terraplanagem que está sendo executada pela prefeitura e até o momento não foi concluída e dos acréscimos de serviços, ficam prorrogados por mais 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos do Segundo Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 20.06.2022

Dos Signatários: Roseane Ferreira Vasconcelos- CPF: 635.342.584-87
Rui Rocha de Melo - CPF: 251.516.208-86

* Decreto Governamental nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 645817

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATO Nº 23/2014 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.00000020312021

CONTRATO Nº 23/2014 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A MCG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., PARA AS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO AO RESIDENCIAL CANASTRA, EM IBATEGUARA / AL.

Em atendimento aos pronunciamentos Em atendimento aos pronunciamentos do Assessor Técnico, Sr. Agenor Alves Lisboa Neto, do Gerente de Assistência Técnica aos Municípios, Sr. Nilson Francisco Andrade, da Superintendente de Políticas de Habitação, Sra. Lorena Coimbra Cerqueira Tenório, da Supervisora, Sra. Waneska Karine Ferreira Tenório de Almeida e da Superintendente de Procedimentos Administrativos e Auditoria, Sra. Aysha Marie Ávila Bernardes de Castro, e devidamente autorizado pela Secretária de Estado da Infraestrutura, Sra. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, tudo de conformidade com as instruções que integram o Processo Administrativo E: 03300.0000002031/2021, fica, por força deste instrumento, reajustada, no período de Dezembro/2013 a Dezembro/2017, o valor da Medição nº 02, no valor de R\$ 64.535,65 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com fator de correção de 1,2718, que representa um reajuste no valor de R\$ 17.540,78 (dezesete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), de conformidade com os despachos dos setores técnicos da SEINFRA e

aprovação por parte da Procuradoria Geral do Estado, através do Despacho PGE/SEINFRA nº 86/2022 e Despacho PGEPLIC-CD nº 12109271. Este procedimento tem fundamentação legal, na forma dos arts. 62 ao 66 da Lei Federal nº 4.320/64. Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários do Programa de Trabalho: 15.451.0007.3247 - Implementações de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Município, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: Recurso do Estado, do orçamento vigente da SEINFRA.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim José Humberto Vieira Gomes
SECRETÁRIA DE ESTADO MGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Protocolo 645819

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 32/2020- CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000411/2022

Das Partes: - Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINFRA
Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL
CNPJ: 02.210.303/0001-64
- PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA - EPP
Rua Comendador Palmeira, nº 593, Farol, Maceió/AL
CNPJ: 06.034.228/0001-89

Dos Prazos: O prazo de vigência do contrato, em virtude da Pandemia do COVID-19 que afetou a construção civil onde ainda há grande dificuldade na aquisição de insumos, pois, as lojas atendem apenas parcialmente as necessidades das obras, visto que também enfrentam dificuldades na manutenção dos seus estuques, também por se tratar de obra feita em residências, onde, naturalmente, existem moradores com suas devidas rotinas, muitas vezes a empresa não tem a facilidade de entrar nas casas para realizar os serviços, e pelas obras serem em uma gruta, a empresa acaba por se deparar com algumas dificuldades no que diz respeito à movimentação/acesso dos materiais de construção para as casas, devido a impedimento direto ou indireto de moradores, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo original do contrato.

Da Data: 20.06.2022

Dos Signatários: Maria Gevan Gomes Tenório Amorim. CPF: 041.162.224-29
Rafael Melo de Oliveira. CPF: 029.605.844-06

* Decreto Governamental nº 68.159 de 05.11.2019

Protocolo 645820

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL
AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 022/2022 – T1 – CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo nº 35032.0000001794/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 022/2022 – T1 – CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação de Pavimento no Acesso de Ligação ao povoado Torrões, no Município de São José da Tapera/AL, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 23 de junho de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 22 de junho de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 037/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.000000227/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 27 de julho de 2022, na sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL, situada na Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 037/2022 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, tendo como objeto a contratação de empresa para a execução de obras para Implantação de Pavimentação do Trecho: Entr. BR-101 / Povoado Camboim / Povoado Barro Velho / Povoado Palmeirinha / Entr. AL-220, localizado no Município de Junqueiro/AL, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionados e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL/SETRAND-DER/AL, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 22 de junho de 2022.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
Presidente
CPL/SETRAND-DER/AL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO SEINFRA Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:35032.0000000586/2022

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADO: Consórcio Metropolitano.

OBJETO DO CONTRATO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NAS SEDES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS DA REGIÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO.

OBJETO DA APOSTILA: Os preços do Contrato SEINFRA nº 02/2022 entre dezembro/2019 a dezembro/2020 é reajustado em R\$ 5.165.840,37 (cinco milhões cento e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), e entre o período de dezembro/2020 a dezembro/2021 é reajustado em R\$ 14.441.030,86 (quatorze milhões quatrocentos e quarenta e um mil trinta reais e oitenta e seis centavos). A apostila possui um valor de R\$ 19.606.871,23 (dezenove milhões seiscentos e seis mil oitocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). Logo, o contrato inicial que era de R\$ 73.951.686,47 (setenta e três milhões novecentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), passa ao valor de R\$ 93.558.557,70 (dezenove milhões e três milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

DESPESA: Lei Orçamentária Estadual nº 8.590/2022. Programação orçamentária para o exercício de 2022. Unidade Orçamentária 35032; Classificação Funcional: 26.451.0007.3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e na disposição expressa no item 3.3 do instrumento contratual.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND.

Marcelo Raposo Ramires Saldanha – CONSÓRCIO METROPOLITANO.

DATA DE ASSINATURA: Maceió, 10 de junho de 2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no

CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia de Acesso ao Povoado Caxangá, trecho: entroncamento da Rodovia AL-456 ao Povoado Caxangá, no município de Porto Calvo, com extensão de 4,20 km.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de uma nova Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Serra do Cavalo; trecho: Entroncamento da Rodovia AL-145 ao Povoado Serra do Cavalo, no município de Água Branca/AL, com uma extensão de 5,10 km.

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência - SEPREV**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 8.075 de 24.09.2010, no qual alterou o art.7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009 e artigo 2º, §3º do Decreto nº 33.860 de 18 de junho de 2014, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o PARECER PGE-PLIC (SEI 12676381) e DESPACHO PGE COOP LIC (SEI 12706019), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.141/2022, realizado no dia 13 de abril de 2022 ao Processo E:30004.0000002321/2021, cujo objeto é aquisição de equipamento hospitalar, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência:

A empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 01 com valor unitário R\$71,22 (setenta e um reais e vinte e dois centavos), Valor Global R\$854,68 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); ITEM 02 com valor unitário R\$27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos), Valor Global R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 03 com valor unitário R\$63,51 (sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), Valor Global R\$762,20 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), perfazendo o valor total: R\$1.949,38 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

A empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.251.627/0001-90, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para:

ITEM 04 com valor unitário R\$1.270,39 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos), Valor Global R\$1.270,39 (um mil, duzentos e setenta reais e nove centavos), perfazendo o valor total: R\$1.270,39 (um mil, duzentos e setenta reais e trinta e nove centavos).

O valor total adjudicado PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL nº 10.141/2022 é de R\$ 3.219,77 (três mil, duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

Em seguida, remetam-se os autos à Gerência de Contratos, Convênios e Parcerias, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV
Protocolo 645842

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17582/2022 – EXCLUSIVO PARA ITEM 01 INSUMOS LABORATORIAIS - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser

enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7962/2022 – Aquisição de equipamentos (aglutinoscópios, balanças e extratores de plasma). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007724/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: OMALIZUMABE 150MG. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015904/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Micardis 80mg, Natrilix SR 1,5mg, Novanlo 5 (Levanlodipino), Atorvastatina 20mg, Betes 4mg (Glimepirida) e Glifage XR 1g. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016400/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Afibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016526/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Sistema Combo Bomba de Infusão de Insulina + Smart control: aquisição única, Conjunto de Infusão Accu-Check Flexlink 10/60, Cânulas Accu-Check Flexlink 6mm, Reservatório Plástico 3,15ml, Pacote de Serviços (2 adaptadores + 1 tampa de pilha + 4 pilhas powerone), Accu-Check link Assist Aplicador: aquisição única, Clip Case: aquisição única, Accu-check Spirit Capa: aquisição única, Accu-Check 360° USB Cabo: aquisição única, Álcool BD SWABS, Kinésio, Freestyle

Libre, Sensores Freestyle Libre, Fitas de Cetona compatíveis com Freestyle Libre e Pilhas Alcalina Duracell Palito. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017091/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pregabalina 75mg e Topiramato 50mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017975/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018006/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018584/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018685/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018700/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018804/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018806/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018827/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018864/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018867/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Quetiapina 50mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018872/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Pregabalina 150mg e Duloxetina 60mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018918/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Azacitidina 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019022/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Aflibercepte 40mg/ml ou Ranibizumabe 10mg/ml (Lucentis). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019392/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Bevacizumabe 400mg ou Bevacizumabe 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

02000.17966/2022– AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO INJETÁVEL (PENTOXIFILINA)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br. *Replicado por incorreção.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/31101/2021 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA OS ITENS 2 E 4. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.3515/2021- Aquisição de SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHAS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO N.º 597/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n.º E:02000.0000025774/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico N.º AMGESP- 12.116/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N.º 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.687.725/0001-62 e estabelecida na Av. Caxangá, nº 5455, Várzea, Recife/ PE, CEP: 50.740-000, Telefone (81) 4042-1625/ 3019-2884, e seu endereço eletrônico: licitacao@cenepnutri.com.br, representada por seu sócio, Sr. BRUNO JOSEPH CALDAS BORGES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 068.844.894-13.

Objeto do contrato: aquisição de gêneros alimentícios, Dietas Enterais Adultos, para suprir as demandas anuais dos Serviços de Nutrição e Dietética do Hospital Geral do Estado Professor Oswaldo Brandão Vilela – HGE, Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly – HEDH e Farmácia Judicial - FARJUD, a saber, Unidades Hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde, doravante denominada SESAU.

Data de Assinatura do contrato: 21 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 90.783,00 (noventa mil setecentos e oitenta e três reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários e 0120 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0210 – Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos; Fonte: 0120 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 3.3.90.32 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 497/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ACTRON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002532/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº: 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

Contratada: A Empresa ACTRON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) Sob O Nº. 07.914.061/0001-03 E Estabelecida Rua Manoel Rodrigues de Gouveia, nº 42, Centro, Barra de São Miguel/AL, cep: 57180-000, Telefone (82) 3025-9996, e seu endereço eletrônico: jilmarioteles@bol.com.br, contacursos@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Jilmario Teles da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 147.120.755-20;

Objeto do contrato: Aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO - (AGULHAS HIPODÉRMICAS).

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos Processos Licitatórios nº E:02000.0000005621/2021, o que ocorrer primeiro.

Data do término da execução do contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de até 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 197.725,38 (cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 / Gestão/Unidade: 510524 / Fundo Estadual Da Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes

Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde / Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19 / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 558/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024148/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.062/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº: 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de maio de 2022.

CONTRATADA: A empresa TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 10.493.969/0001-03 e estabelecida na: RUA FRANCISCO REAL, No 1085 – SALA 202 - PADRE MIGUEL – RJ - CEP: 21.810-041 Telefone: (21) 2440-0533 e seu endereço eletrônico: tca.farma@hotmail.com, representada por seu sócio, Sr. PEDRO RICARDO DE MELO, inscrito no CPF sob o no. 671.988.487-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS - (Dexametasona, Dopamina, Epinefrina, Etomidato, Etilfrina cloridrato), necessários ao abastecimento do Componente Hospitalar das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 43.112,50 (quarenta e três mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde – Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FeS / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde – Sus; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 570/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FLEX HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007706/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº: 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.606.635/0001-25 e estabelecida Rua Gararu, nº 1.326, Bairro Suissa, CEP 49.052-430, Aracaju/SE, Telefone (79) 2105-4000/ 2105-4015, e seu endereço eletrônico tele vendas@flexhospitalar.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Luiz Carlos Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 861.111.245-87;

Objeto do contrato: aquisição emergencial de correlatos – Adaptadores/Ortopedia, destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000005433/2021, o que ocorrer primeiro.

Data do término da execução do contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de até 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 94.246,56 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 / Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 000210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 575/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003447/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.096/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de maio de 2022.

CONTRATADA: A empresa FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n. 14.968.227/0001-30 e estabelecida na Rua: Silveira Tavares, 112 – Parque Edu Chaves – São Paulo – SP – CEP: 02233-040 – Telefone (11) 4301-7249/4301-7251/4301-7253/2501-5026 e seu endereço eletrônico: fergavi@terra.com.br/ marcos@fergavi.com, representada por sua sócia, Sr.ª EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº 106.934.488-57, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS/EQUIPAMENTO HOSPITALARES, destinados às unidades hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.088,25 (quatro mil oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos.).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual de Saúde – FeS / Progra-

ma De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 577/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002437/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.170/0004-09, estabelecida na Av. Juca Sampaio, nº 2545, Bairro Feitosa, CEP 57.042-530, Maceió/AL, e seu endereço eletrônico pbfarma@pbfarma.com.br, cida@pbfarma.com.br, kelly@pbfarma.com.br, licitacoes@pbfarma.com.br, Telefone (79) 3025-9999, representada pelo seu sócio, Sr. Anderson Dantas Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 962.660.405-06.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento - injetável (protamina), destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 21 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do processo licitatório nº E:02000.0000012724/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do processo licitatório nº E:02000.0000012724/2021, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.968,64 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade Orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 000210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Específicos, Agudos Ou Crônicos; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 586/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002738/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, Bairro IPSEP, CEP 51.350560, Recife, Telefone (81) 3472-7201/3472-7213, e seu endereço eletrônico licitacao@unihospitalar.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 484.301.613-68;

Objeto do contrato: Aquisição emergencial do medicamento – Injetável (Etanolamina Oleato), destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos processos licitatórios nº E:02000.0000007896/2021 e 4105977/2020, o que ocorrer primeiro. Data do término da execução do contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de até 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.642,60 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 / Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 606/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003868/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de maio de 2022;

CONTRATADA: A empresa P B FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.170/0004-09, estabelecida na Av. Juca Sampaio, nº 2545, Bairro Feitosa, CEP 57.042-530, Maceió/AL, e seu endereço eletrônico pbfarma@pbfarma.com.br, cida@pbfarma.com.br, kelly@pbfarma.com.br, licitacoes@pbfarma.com.br, Telefone (79) 3025-9999, representada pelo seu sócio, Sr. Anderson Dantas Andrade, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 962.660.405-06;

Objeto do contrato: Aquisição EMERGENCIAL DE CORRELATO - (AGULHAS

ANESTÉSICAS), para fins de abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de até 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do processo licitatório nº E:02000.0000001070/2022, o que ocorrer primeiro.

Data do término da execução do contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de até 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 418.846,98 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2022 / Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde / Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica / Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares / Plano Orçamentário: 000210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Específicos, Agudos Ou Crônicos / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 621/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003212/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.104/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de maio de 2022.

CONTRATADA: A empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.484.373/0001-24 e estabelecida na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP, Recife/PE, CEP: 51.350-560, Telefone: (81) 3472-7201 e seu endereço eletrônico: empenho@unihospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 484.301.613-68.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos - apresentação Comprimidos – Quetiapina e Gabapentina, para o ressurgimento anual destes componentes hospitalares nas unidades de saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 304.174,09 (trezentos e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e nove centavos).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício 2022; Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa

De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento Dos Serviços Assistenciais Da Rede Hematologica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transparência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 667/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA FLEX HOSPITALAR LTDA.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004602/2022.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.606.635/0001-25, estabelecida na Rua Gararu, nº 1326, Suíssa, CEP 49.052-430, Sergipe/SE, e seu endereço eletrônico televentas@flexhospitalar.com.br, Telefone (79) 2105-4000, representada pelo seu sócio, Sr. Luiz Carlos Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 861.111.245-87.

Objeto do contrato: Aquisição Emergencial de Correlato - (Filme Radiológico), para fins de abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de junho de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até à assinatura e entrada em vigor do processo licitatório nº E:02000.0000005456/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até à assinatura e entrada em vigor do processo licitatório nº E:02000.0000005456/2021, o que ocorrer primeiro. Valor Global do Contrato: R\$ 216.480,00 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício 2022; Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento Dos Serviços Assistenciais Da Rede Hematologica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transparência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO DA GLOBAL COMERCIAL EIRELI, REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS CONTIDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 390/2021, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – SESAU/AL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 390/2021.

Processo Administrativo de Responsabilização: 2000-0014742/2022.

Objeto da Notificação: ‘Dreno cirúrgico, modelo: kehr em “t”, material: borracha, calibre: 10 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual’ e ‘Dreno cirúrgico, modelo: kehr em “t”, material: borracha, calibre: 18 french, comprimento: cerca de 50 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual’.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa GLOBAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.892.706/0001-08, sediada na Rua Paulo Afonso, 485, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-800; TEL: (83) 3222-8411; E-mail: global.parai@gmail.com, em virtude do atraso para a entrega dos itens contidos na Ordem de Fornecimento 255/2022 e Nota de Empenho 2022NE02420. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019, mais precisamente, em seu art. 3º, inciso II. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, referente ao processo administrativo de responsabilização SEI nº 2000.0000014742/2022. O prazo para apresentação de defesa é de 10 (dez) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 14 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO DA ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI REFERENTE AO ATRASO NA ENTREGA DO ITEM CONTIDO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 369/2021, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS – SESAU/AL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 369/2021.

Processo Administrativo de Responsabilização: 2000-0016414/2022.

Objeto da Notificação: ‘Sinvastatina, dosagem: 20 mg’.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, respeitando a ampla defesa e o contraditório, além, claro, das diretrizes previstas no Decreto Estadual 68.119, de 31 de outubro de 2019, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, vem, por meio do presente, notificar a empresa ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, sediada na Av Ulisses Montarroyos, 2387, Jaboatão dos Guararapes, Recife/PE, CEP: 54.400-620; TEL: (81) 3203-9177; E-mail: licitação@alcancenordeste.com.br ou alcance@alcancenordeste.com.br, em virtude do atraso para a entrega do item contido na Ordem de Fornecimento 186/2022 e Nota de Empenho 2022NE00343. Informe-se que, poderá haver a aplicação das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019, mais precisamente, em seu art. 3º, inciso II. A defesa deverá ser enviada para o e-mail notificacoes.supad@gmail.com, referente ao processo administrativo de responsabilização SEI nº 2000.0000016414/2022. O prazo para apresentação de defesa é de 10 (dez) dias úteis, e, a não apresentação da defesa dentro do prazo legal, não acarretará na suspensão processual, tendo o mesmo, portanto, continuidade, conforme exposto no Art. 18, parágrafo primeiro, inciso VI, do Decreto.

Maceió/AL, 17 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 5703/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014643/2022, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF

nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5704/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000010457/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5705/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000003412/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5706/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000011484/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5707/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000001496/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5707/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000020990/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5708/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000024973/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5709/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000031402/2021](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5710/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000014426/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 5711/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000012536/2022](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 5712/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.000000307/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matricula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 5713/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000013913/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matricula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 5714/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000014763/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matricula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 5717/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000014956/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matricula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 5718/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000014564/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF

n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matricula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 5719/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. E:02000.0000016894/2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matricula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 5715/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n°. 02000-16319/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matricula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matricula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matricula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00000015973/2022 – Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTO INJETÁVEL (FENOBARBITAL SÓDICO) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 23 de junho de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC N° 12963385/2022, (Doc.12963385), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC – CD N° 12975717/2022 (Doc.12975717) e, pelo Procurador-Geral no DESPACHO PGE/GAB N° 2818/2022 (doc.12977915), exarados nos autos do Processo Administrativo n° E:02000.0000030983/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n° 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n° 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.174/2022 (Doc.12940106), objetivando a contratação de empresa para aquisição de macas para o Hospital Geral do Estado - HGE, que está sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 31 de maio de 2022 no Doc.12940106:

a) SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS

LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 30.037.851/0001-70, no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para o item 03. Valor total adjudicado de: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme disposto no Doc. [12940106](#).
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC Nº [12297924](#), APROVADO E CONDICIONADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gabinete do Procurador Geral do Estado no DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1942/2022, exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000022795/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.132/2022, no doc. 12274843, objetivando a AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRCIGO DE SOLO MÓVEL, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 05 de maio de 2022 doc. [12274843](#):

- TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 24.237.168/0001-83, para os itens 01 e 02, no valor de R\$ 253.188,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e oitante e oito reais), referente a AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRCIGO DE SOLO MÓVEL, destinados à Secretaria de Estado da Saúde
Valor total adjudicado de: R\$ 253.188,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e oitante e oito reais), conforme disposto no doc. [12274843](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC SEI Nº [12940302](#), o que foi APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e pelo Gabinete do Procurador-Geral aos docs. [12973073](#) e [12978033](#), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000001775/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP – 12.199/2021, objetivando a aquisição de MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS (Prometazina cloridrato, Tramadol, Cetoconazol, Clonazepam, Clopidogrel, Clorpromazina, Enalapril, Fenitoína sódica, Glibenclâmida, Haloperidol, Ibuprofeno, Morfina 30mg, Nimodipino 30mg, Omeprazol e Ácido acetilsalicílico), as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 08 de junho de 2022 doc. [12823537](#):

1. APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 36.099.392/0001-35, para o item 03, no valor de R\$ 12.633,6000 (doze mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

2. TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 10.493.969/0001-03, para o item 06, no valor de R\$ 28.280,8000 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

3. GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 42.092.374/0001-24, para o item 07, no valor de R\$ 18.946,2000 (dezoito mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM COMPRIMIDOS (PROMETAZINA CLORIDRATO, TRAMADOL, CETOCONAZOL, CLONAZEPAM, CLOPIDOGREL, CLORPROMAZINA, ENALAPRIL, FENITOÍNA SÓDICA, GLIBENCLÂMIDA, HALOPERIDOL, IBUPROFENO, MORFINA 30MG, NIMODIPINO 30MG, OMEPRAZOL E ÁCIDO ACETILSALICÍLICO), destinados à Secretaria de Estado da Saúde.

Valor total adjudicado de: R\$ 59.860,6000 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme disposto no doc. [12823537](#).
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017970/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700009-5.2021.8.02.0066, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual

seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 21.236,04 (vinte e um mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento denominado de CLORIDRATO DE DEXRAZOXANO 500MG em favor do paciente MARIA VITORIA NAZARIO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018469/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0714242-20.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$94.507,20 (noventa e quatro mil quinhentos e sete reais e vinte centavos), referente à aquisição do medicamento denominado de NINTEDANIBE 150mg em favor do paciente NOÊMIA PAES CERQUEIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000007737/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0818972-30.2021.4.05.8000, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$290.777,04 (duzentos e noventa mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento denominado de BR ENTUXIMABE 50 MG em favor do paciente IGOR CASSIANO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018463/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0712247-69.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$8.766,75 (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à aquisição do medicamento denominado de RANIBIZUMABE 10MG/ML em favor do paciente LUELITA PEREIRA DE MEDEIROS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000201/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0702531-14.2021.8.02.0046, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$35.067,00 (trinta e cinco mil sessenta e sete reais), referente à aquisição do medicamento denominado de LUCENTIS 10MG/ML F/A 0,23ML (G) em favor do paciente FRANCISCO DA SILVA DUARTE, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000018016/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700111-54.2022.8.02.0061, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja OFTALMOCENTRO – CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 12.305.371/0001-60, no valor de R\$7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais), referentes ao custeio de 01 (UMA) APLICAÇÃO POR MÊS, DURANTE 05 (CINCO) MESES DO MEDICAMENTO DENOMINADO DE AVASTIN, em favor de MARILEIDE VITOR DE MEDEIROS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000008217/2021, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700682-07.2021.8.02.0046, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/0009-04, no valor de R\$1.180,80 (um mil cento e oitenta reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento denominado de APIXABANA 2,5MG em favor do paciente MARIA APARECIDA DIAS TORRES, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000008141/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700115-48.2022.8.02.0043, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 35.753.111/0001-53, no valor de R\$248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento denominado de RIVAROXABANA 20MG (XARELTO) em favor do paciente SUZANA DA SILVA SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000032637/2021, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de n° 0700284-97.2021.8.02.0066, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/0001-57, no valor de R\$237.021,48 (duzentos e trinta e sete mil vinte e um reais e quarenta e oito centavos), referente à aquisição do medicamento denominado de TRASTUZUMABE ENTANSINA (T-DM1) em favor do paciente MARIA ADRIANA DOS SANTOS BARROS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 806/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000004417/2020

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de junho de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0803/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000024973/2021

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0805/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000010784/2021

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0806/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000004417/2020

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0809/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000018696/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0810/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000018691/2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0812/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n° E:02000.0000017246/2021.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0815/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000020990/2021

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0814/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000001496/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0813/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000029567/2021

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETESECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE
PORTARIA/SETE N° 045/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, Instrução Normativa SEPLAG n°01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022 e no que consta no Processo Administrativo n°13010.0000000221/2022.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores THAÍS RIBEIRO GUIMARÃES, Superintendente de Qualificação, Empreendedorismo e Economia Solidária, matrícula:401-4, CPF:059.006.954-33, DENISE REJANE PEIXOTO ALVES, Chefe da Folha de Pagamento, matrícula:580-0, CPF:348.684.374-53, membro representante do Setor de Recursos Humanos e JOÃO PAULO APOLINARIO DE LYRA, Agente Especial de Sine, matrícula:085-0, CPF:069.578.434-08, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, subordinados à Superintendência de Qualificação, Empreendedorismo e Economia Solidária, conforme relação anexa.

Art. 2° Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

FABRÍCIA NUNES SOARES DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Gestão Interna

ANEXO

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

| NOME | CARGO | MAT. | CPF |
|------------------------------|-----------------------------|----------|----------------|
| Maria Salete Borges da Silva | Assistente de Administração | 35.612-0 | 309.898.414-72 |

Protocolo 645809

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE
PORTARIA/SETE N° 046/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, Instrução Normativa SEPLAG n°01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022 e no que consta no Processo Administrativo n°13010.0000000221/2022.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores ELISIO PIERRE CHAVES DOS SANTOS, Superintendente de Relações do Trabalho e Emprego, matrícula:397-2, CPF:026.782.864-01, DENISE REJANE PEIXOTO ALVES, Chefe da Folha de Pagamento, matrícula:580-0, CPF:348.684.374-53, membro representante do Setor de Recursos Humanos e JOÃO PAULO APOLINARIO DE LYRA, Agente Especial de Sine, matrícula:085-0, CPF:069.578.434-08, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, subordinados à Superintendência de Relações do Trabalho e Emprego, conforme relação anexa.

Art. 2° Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió,

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

FABRÍCIA NUNES SOARES DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Gestão Interna

ANEXO

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

| NOME | CARGO | MAT. | CPF |
|-------------------------|-------------------------|----------|----------------|
| Decelis Farias Loureiro | Auxiliar Administrativo | 34.273-4 | 347.962.154-68 |

Protocolo 645810

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo n°: E:02900.0000000840/2022

OBJETO.: Contratação de empresa especializada que seja capaz de realizar melhorias e otimizar a funcionalidade da plataforma virtual Galeria Alagoas Feita à Mão

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, n° 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov.br

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 45/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000000879/2022

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz n°1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Allan Pierre Vasconcelos / CPF: 053.447.674-04.

III- Permissionário: MISSÃO APOSTÓLICA NAÇÕES POR HERANÇA / CNPJ: 41.236.262/0001-37 / Endereço: Av. Menino Marcelo, n° 08, Serraria, Maceió/AL / CEP: 57046-005 / Representante: Jairo Fernandes da Cruz / CPF: 739.801.619-00.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário

rio de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “EVENTO GOSPEL”, nos dias 25 e 26/06/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta n° 115/2022.

V- Data da Assinatura: 21 de junho de 2022.

VI- Valor: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

VII- Vigência: até 26 de junho de 2022.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Allan Pierre Vasconcelos e Jairo Fernandes da Cruz.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 22 de junho de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo

Aviso de cotação N° 015/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo n° E:52534.0000000495/2022.

Objeto: Aquisição de 01 (um) certificado digital E-CPF, Segue as especificações dos itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 01 | 1 (um) certificado digital E-CPF do tipo A3 e validade mínima de 24 meses | Unidade | 1 |

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, n° 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: compras-juceal@gmail.com.

Maceió/AL, 21 de Junho de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Polícia Científica do Estado de Alagoas – POLC/AL

EXTRATO DO CONTRATO POLC/AL N° 024/2022 – POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000003448/2021.

Extrato: n° 050/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas – POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o n° 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa MBM SEGURADORAS S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, n° 772, Centro – CEP: 90.020-004, Porto Alegre - RS, com endereço licita@mbmsegueros.com.br, representada pelo Sr. Paulo Fernando Hendges, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o n° 375.460.660-34.

GESTOR: Angélica Karla Barros de Souza, designada como gestora.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de apólice de seguro de vida para cumprir as obrigações previstas no subitem 4.1.4 do Convênio UGPE/SEPLAG N° 01/2021, tendo por objeto a disponibilidade de vagas de estágio.

VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 188,40 (cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: 22 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: 23 de junho de 2022.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta POLC/AL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210. Fonte: 0100000000.

Natureza da Despesa: 33.90.39-69 (Seguros em Geral).

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° E:02102.0000003448/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Paulo Fernando Hendges pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

EXTRATO DO CONTRATO POLC/AL N° 031/2022 – POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: E:02102.0000000059/2022.

Extrato: n° 051/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas – POCL/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 13.898.581/0001-72 e com sede na Rua João Pessoa, n° 290, 4° andar, CEP 57.020-070, Centro, Maceió, Alagoas, representado pelo Perito Geral da Polícia Científica do Estado Alagoas, o Sr. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO, inscrito CPF sob o n° 023.049.014-09.

CONTRATADA: A empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 36.327.075/0001-29, estabelecida na Av. Jardins de Santa Mônica, 100 – SL: 504 – BL: 03, Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22.793-095, com endereço eletrônico comercial@fortclean.rio.br, representada pelo Sr. Thiago Felipe Elias da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social inscrito no CPF sob o n° 155.125.977-01.

GESTOR: Fernanda Maria Hora Fernandes Vasconcelos, designada como gestora. OBJETO DO CONTRATO: aquisição de 1044 (um mil quarenta e quatro) pacotes com 50 unidades de máscara cirúrgica e 69 (sessenta e nove) pacotes com 100 unidades de toucas, para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica/AL.

VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

ASSINATURA: 22 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: 23 de junho de 2022.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Origem dos recursos: Recursos Próprios desta POLC/AL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: PT: 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. R. de Planejamento: 210 Fonte: 0100000000. Natureza da Despesa: 33.90.30-36 (Material Hospitalar)

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° E:02102.0000000059/2022 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

SIGNATÁRIOS: Manoel Messias Moreira Melo Filho pelo Estado de Alagoas e Thiago Felipe Elias da Silva pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral desta Polícia Científica do Estado de Alagoas

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0188/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na Investigação Preliminar n° 005/2021- CPJR3,

RESOLVE:

1. Designar os corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, CPF: 025.822.664-18 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR,

a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o expediente referido, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

Delegado FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor Geral de Polícia Judiciária

PORTARIA PC/AL Nº 2800/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000009726/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ARLELY ALEX DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 300.479-1, portador do CPF nº 562.987.494-20, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 8º DP DE JUNQUEIRO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2802/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000010082/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA, matrícula nº 301.309-0, portador do CPF nº 802.332.874-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2742/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000009280/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor MOYSES LIMEIRA MARTINS, matrícula nº 301.319-7, portador do CPF nº 940.546.654-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA 56º DP DE GIRAU DO PONCIANO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2343/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008044/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 000.194-5, portador do CPF nº 024.005.595-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade 85º DP DE PORTO REAL DO COLÉGIO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2741/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000009280/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor MOYSES LIMEIRA MARTINS, matrícula nº 301.319-7, portador do CPF nº 940.546.654-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2804/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000010090/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSE RONIÉRE BRUNO DE SOUZA, matrícula nº 300.532-1, portador do CPF nº 473.694.264-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA GERAL, para a unidade SUPERINTÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL Nº 2577/2022

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando a necessidade do serviço e ainda em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.9523/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. As publicações de portarias que visem à suspensão, revogação e anulação de férias ficarão sob a responsabilidade de cada Gerência (GPJ1, GPJ2, GPJ3, GPJ4, GRE, GEINFO, GAPOCAL e GCGPJ), bem como Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, que decidirão, diante de cada caso concreto, sob a égide dos preceitos contidos no Art. 84, da Lei de nº 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas)

Art. 2º. O superior hierárquico imediato do servidor que esteja no exercício do gozo

de férias, nos casos previstos no artigo anterior desta portaria, deverá formular o pedido mediante processo administrativo, no qual fundamentará, circunstanciadamente, as razões que ensejarem a pretensão.

Art. 3º. Após a abertura do procedimento administrativo, os autos deverão seguir à sua respectiva Gerência ou Superintendência que deliberará sobre o pleito, cuja decisão será publicada por intermédio de portaria.

Art. 4º. Ato contínuo a publicação do respectivo ato administrativo no Diário Oficial do Estado, remetam-se os autos à Supervisão Executiva de Valorização de Pessoas/SEVP, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

Art. 5º. Os demais servidores não abrangidos no art. 1º e os eventuais casos omissos ou excepcionais serão decididos no âmbito da Delegacia Geral e Delegacia Geral Adjunta.

Art. 6º. Fica revogada a PORTARIA PC/AL N° 243/2022, de 10 de fevereiro de 2022

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de junho de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 2798/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000002079/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 0043/2022, publicada em 15/02/2022, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAVYO MORAES DO ESPIRITO SANTO, matrícula n° 300.882-7, portador do CPF n° 035.354.544-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/04/2022 a 28/04/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2799/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000002079/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 0044/2022, publicada em 15/02/2022, que concedeu férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SAVYO MORAES DO ESPIRITO SANTO, matrícula n° 300.882-7, portador do CPF n° 035.354.544-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GRE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2022 a 15/06/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA/CBMAL N° 192/2022

O Comandante-geral do CBMAL, Cel. QOBM/Comb. Jacques Wolbeck Godoy Amorim, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 8º, da Lei Estadual n° 7.444, de 28 de dezembro de 2012, combinado com o Art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Portaria n° 150/2013-GCG, publicado no BGO n° 97, de 24/05/2013, bem como as informações constantes no Processo SEI n° E:01203.0000003864/2022 e SEI n° E:01203.0000003853/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Cap QOC Mat. 1-9 Heberton Suruagy de Lima, em substituição ao 2º Ten. QOA Mat. 67334-0 - Ancelmo Gomes Soares, para a gestão do Termo de Cooperação n° 01/2022, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL e a sociedade anônima fechada Aeroportos do Nordeste do Brasil S/A (AENA-BRASIL), para a execução de atividades especializadas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e em instalações aeroportuárias, no âmbito do Aeroporto de Maceió-AL, nos termos do Processo SEI n° E:01203.0000005671/2021.

Art. 2º Caberá ao Gestor as seguintes atribuições:

I - Gerenciar o efetivo para que atenda à escala de serviço, observando as operações do aeroporto e o efetivo mínimo necessário;

II - Manter no efetivo uma equipe composta de pessoal técnico especializado e treinados em técnicas de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e edificações;

III - Executar os serviços especializados de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e instalações aeroportuárias, bem como as que possam interferir na operacionalidade do aeroporto tais como: fogo em vegetação circundante à área do aeródromo, necessidade de desinterdição e/ou vistoria de pista, emergências nas edificações e instalações aeroportuárias, captura e remoção de animais e dispersão de avifauna, derramamento de combustível, dentre outros;

IV - Atuar como interlocutor do CBMAL que dará cumprimento ao previsto no Termo de Cooperação n° 01/2022;

V - Responsabilizar-se pelas ações de preservação ambiental nas áreas ocupadas pela unidade, acesso e de circulação nas dependências do aeroporto;

VI - Indicar ao setor de Subseção de Convênios (CBMAL SSC), integrante da Diretoria de Material e Patrimônio (DMP), o efetivo escalado nos moldes do anexo II do Termo de Cooperação n° 01/2022, mês a mês;

VII - Fiscalizar a execução do Termo de Cooperação n° 01/2022, com a prerrogativa de orientar e administrar os atos cujos desvios tenham ocasionado, ou possam vir a ocasionar, prejuízos aos objetivos e metas estabelecidas, devendo informar ao setor CBMAL SSC;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMAL

Subseção de Pesquisa de Preços
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra,
Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° E:01203.0000002444/2022

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição dos produtos veterinários

Maiores informações: ga.cbm.al@gmail.com, ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

TARCIO SANTIAGO DEODATO - CAP QOBM/QOC.
RESPONSÁVEL

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº [E:01203.0000000543/2022](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para cobertura de Seguro RETA (Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Aéreo) das aeronaves de asa fixas do CBMAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

TARCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC
RESPONSÁVEL

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº [E:01203.00000005147/2022](#)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, ou pessoalmente através da Diretoria de Material e Patrimônio setor (Seção de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 22 de junho de 2021.

TARCIO SANTIAGO DEODATO- CAP QOBM/QOC
RESPONSÁVEL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 126/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares abaixo para viajarem a cidade de Porto Alegre-RS com o objetivo de participarem da Reunião Ordinária do Conselho dos Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil, que acontecerá nos dias 10 e 11 de agosto do corrente.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto nº 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação e pousada aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

EFETIVO EMPREGADO:

Nome: Moisés Pereira de Melo

Mat.: 7498-5

Cargo: Ten Cel BM

Período de afastamento: 09 a 12 de agosto de 2022

Local: Porto Alegre-RS

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 04 (quatro)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 03 (três)

Valor Total: R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)

Nome: Douglas Jose de Oliveira Gomes Barros

Mat.: 51405-5

Cargo: Cap BM

Período de afastamento: 09 a 12 de agosto de 2022

Local: Porto Alegre-RS

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 04 (quatro)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 03 (três)

Valor Total: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Nome: Fabrício José Lucena Malta

Mat.: 27485-2

Cargo: 3º Sgt BM

Período de afastamento: 09 a 12 de agosto de 2022

Local: Porto Alegre-RS

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 04 (quatro)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 03 (três)

Valor Total: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Nome: Sergio Ricardo Freire de Oliveira

Mat.: 6462-9

Cargo: 1º Sgt BM

Período de afastamento: 09 a 12 de agosto de 2022

Local: Porto Alegre-RS

Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Quantidade de Diária de Alimentação: 04 (quatro)

Valor Unitário Diária de Pousada: R\$ 110,00 (cento e dez reais)

Quantidade de Diária de Pousada: 03 (três)

Valor Total: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Maceió-AL, 21 de junho de 2022.

Moisés Pereira de Melo

Ten Cel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NERTO

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRIALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZIP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.206/2022
Processo nº 20105-11988/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 14, 16 e 21

| EMPRESA |
|---|
| MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 06.926.367/0001-17 |
| Item 02 Valor unitário: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) Valor global: R\$ 358,80 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) |
| Item 14 Valor unitário: R\$ 16,66 (dezesseis reais e sessenta e seis centavos) Valor global: R\$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) |
| Item 16 Valor unitário: R\$ 31,95 (trinta e um reais e noventa e cinco centavos) Valor global: R\$ 383,40 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) |
| Item 21 Valor unitário: R\$ 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) Valor global: R\$ 379,50 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) |
| Valor total: R\$ 1.371,60 (um mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos) |

Itens 20, 23 e 28

| EMPRESA |
|---|
| COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 07.431.747/0001-43 |
| Item 20 Valor unitário: R\$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos) Valor global: R\$ 204,48 (duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) |
| Item 23 Valor unitário: R\$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos) Valor global: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais) |
| Item 28 Valor unitário: R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) |
| Valor total: R\$ 881,48 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) |

Itens 17 e 18

| EMPRESA |
|---|
| AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI CNPJ: 10.463.704/0001-54 |
| Item 17 Valor unitário: R\$ 36,91 (trinta e seis reais e noventa e um centavos) Valor global: R\$ 442,92 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) |
| Item 18 Valor unitário: R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos) Valor global: R\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete reais) |
| Valor total: R\$ 679,92 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) |

Itens 05, 10, 30, 36 e 37

| EMPRESA |
|--|
| FERGAVI COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.968.227/0001-30 |

| |
|--|
| Item 05 Valor unitário: R\$ 39,63 (trinta e nove reais e sessenta e três centavos) Valor global: R\$ 396,30 (trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos) |
| Item 10 Valor unitário: R\$ 38,10 (trinta e oito reais e dez centavos) Valor global: R\$ 457,20 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) |
| Item 30 Valor unitário: R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos) Valor global: R\$ 235,05 (duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) |
| Item 36 Valor unitário: R\$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos) Valor global: R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) |
| Item 37 Valor unitário: R\$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos) Valor global: R\$ 293,76 (duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) |
| Valor total: R\$ 1.777,11 (um mil e setecentos e setenta e sete reais e onze centavos) |

Itens 01, 27 e 39

| |
|--|
| EMPRESA JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 39.603.357/0001-08 |
| Item 01 Valor unitário: R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 1.495,00 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) |
| Item 27 Valor unitário: R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos) Valor global: R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais) |
| Item 38 Valor unitário: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Valor global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) |
| Valor total: R\$ 4.318,00 (quatro mil e trezentos e dezoito reais) |

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 9.028,11 (nove mil e vinte e oito reais e onze centavos)

Maceió, 22 de junho de 2022.

Thayna Gabryella Alves Moura
Assessora Técnica de Pregão**Protocolo 645790**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

*replicação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.315/2021
Processo nº 4105-088/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS 024/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 07, 09 e 11

| |
|---|
| EMPRESA ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0002-97 |
| Item 07 Valor unitário: R\$ 2.185,00 (dois mil e cento e oitenta e cinco reais) Valor global: R\$ 281.865,00 (duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) |
| Item 09 Valor unitário: R\$ 1.221,47 (um mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) Valor global: R\$ 528.896,51 (quinhentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) |
| Item 11 Valor unitário: R\$ 270,71 (duzentos e setenta reais e setenta e um centavos) Valor global: R\$ 104.223,35 (cento e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) |
| Valor total: R\$ 914.984,86 (novecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) |

Item 02

| |
|--|
| EMPRESA ABM HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 22.554.493/0001-44 |
| Item 02 Valor unitário: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) Valor global: R\$ 3.535,00 (três mil e quinhentos e trinta e cinco reais) |
| Valor total: R\$ 3.535,00 (três mil e quinhentos e vinte e oito reais) |

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 918.519,86 (novecentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)

Maceió, 22 de junho de 2022.

Ruan Klinsman Colácio da Silva
Pregoeiro**Protocolo 645799**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 12.315/2021, referente ao processo administrativo n.º 4105.088/2021, cujo objeto é para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS (INJETÁVEIS, COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) - PLS 024/2021, destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual., ADJUDICO os seguintes itens: 02 no valor total de R\$ 3.535,00 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais) ofertado pela empresa ABM HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 22.554.493/0001-44, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 22 de Junho de 2022.

Ruan Klinsman Colácio da Silva
Pregoeiro**Protocolo 645800**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.182/2022
Processo Administrativo: E:02000.0000016442/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO INSTRUMENTAIS PARA CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01 e 02

| |
|--|
| EMPRESA AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 06.276.904/0001-20 |
| Item 01 Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) |
| Item 02 Valor unitário: R\$ 41,00 (quarenta e um reais) Valor global: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) |

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

Maceió, 22 de junho de 2022.

Ruan Klinsman Colácio da Silva
Pregoeiro**Protocolo 645824**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 13.502/2021
Processo nº 04105.0000000454/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS - PLS 064/2020, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 989.706,30 (novecentos e oitenta e nove mil setecentos e seis reais e trinta centavos).

Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13:

Maceió, 22 de junho de 2022

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 645827

| EMPRESA |
|---|
| LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA CNPJ: 13.545.473/0001-16 |
| ITEM 02: Valor unitário: R\$427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 18.382,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 03: Valor unitário: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais); Valor global: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais); ITEM 04: Valor unitário: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais); ITEM 05: Valor unitário: R\$417,67 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); Valor global: R\$ 68.915,55 (sessenta e oito mil novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); ITEM 06: Valor unitário: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais); Valor global: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais); ITEM 07: Valor unitário: R\$629,41 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 3.147,05 (três mil cento e quarenta e sete reais e cinco centavos); ITEM 08: Valor unitário: R\$769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 3.847,50 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 09: Valor unitário: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); Valor global: R\$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); ITEM 10: Valor unitário: R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 89.775,00 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais); ITEM 11: Valor unitário: R\$ 434,46 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 30.412,20 (trinta mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos); ITEM 12: Valor unitário: R\$902,50 (novecentos e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 620.017,50 (seiscentos e vinte mil dezessete reais e cinquenta centavos); ITEM 13: Valor unitário: R\$941,00 (novecentos e quarenta e um reais); Valor global: R\$ 79.985,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais); |
| Valor total: R\$ 989.706,30 (novecentos e oitenta e nove mil setecentos e seis reais e trinta centavos). |

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 12.378/2021

Processo n° 4105.202/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VACINAS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA EQUINOS - PLS 044/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01

| EMPRESA |
|---|
| VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI CNPJ: 09.049.833/0001-11 |
| ITEM 01: Valor unitário: R\$ 99,27 (noventa e nove reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 10.522,62 (dez mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); |
| Valor total: R\$ 10.522,62 (dez mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). |

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 10.522,62 (dez mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

Maceió, 22 de junho de 2022

Cícero Barros Dantas Netto
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 645852

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMO QUE A SEADES E A SERIS ALTERARAM O QUANTITATIVO DE SUAS DEMANDAS, BEM COMO FOI ALTERADO O LOTE PARA REGIÕES.

PLS N° 075/2021- AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PROCESSO: E: 4105.352/2021

| LOTE | DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS | UNIDADE DE COMPRA | DE ITERAL | SEADES | SERIS | TOTAL |
|---------|---|-------------------|-----------|-----------|-------|-----------|
| SERTÃO | Cesta básica - gêneros alimentícios, cesta basica - generos alimenticios. | UND | | 291.600 | | 291.600 |
| AGRESTE | Cesta básica - gêneros alimentícios, cesta basica - generos alimenticios | UND | | 351.000 | | 351.000 |
| LESTE | Cesta básica - gêneros alimentícios, cesta basica - generos alimenticios | UND | 2.000 | 1.157.400 | 720 | 1.160.120 |

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calça de Maya Gomes

Assessor Técnico

Mat. 156-2

Protocolo 645823

No dia 22 de junho de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N°2000-24570/2020 - Aquisição de luvas nitrílicas - SESAU;
Proc. N°2000-7500/2021 - Aquisição de equipamentos gerais de utilização médico-hospitalar- SESAU;
Proc. N°1203-975/2021- Contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro garantia casco, acessórios e equipamentos especiais, bem como responsabilidade civil - luc, para as aeronaves: bombeiro 01, fabricante cessna aircraft, modelo cessna 210n, prefixo pr-eph, ano 1981 n° de série 21064278; e para a aeronave bombeiro 02, fabricante beech aircraft, modelo baron 58, prefixo pr-tdx ano 1980 n° série th-1123-M -CBMAL;
Proc. N°2000-15870/2020 - Aquisição de instrumentais e materiais para videolaparoscopia- SESAU;
Proc. N°2000-3476/2020 - Aquisição de equipamentos médicos e mobiliários hospitalares- SESAU;
Proc. N°2000-20178/2020 - Aquisição de equipamentos médico hospitalar- SESAU;
Proc. N°36000-661/2022 - Solicitação de passagem aérea- SELAJ;
Proc. N°2000-25174/2020 - Aquisição de opme's de ortopedia - subespecialidade de quadril- SESAU;
Proc. N°1201-021/2022 - Aquisição de fornecimento de refeições- VICEGOV;
Proc. N°36000-618/2022 - Solicitação de passagem aérea- SELAJ;
Proc. N°41506-281/2022 - Solicitação de disponibilização de cota- ITEC;
Proc. N°14056-285/2021 - Aquisição de computadores- EMATER;
Proc. N°2000-3754/2022 - Aquisição de materiais de limpeza e higiene- SESAU;
Proc. N°2000-584/2021 - Aquisição de eletrodomésticos- SESAU;
Proc. N°2000-1070/2022 - Aquisição de correlatos hospitalares (agulhas anestésicas e biópsia para ressuprimento)- SESAU;
Proc. N°2000-18363/2021- Aquisição de medicamentos eletrólitos - soluções injetáveis- SESAU;
Proc. N°41010-10900/2022 - Aquisição de material de limpeza- UNCISAL;
Proc. N°2600-862/2022 - Solicitação de passagem aérea- SECULT;
Proc. N°20105-581/2022 - Aquisição de material de limpeza- PCAL;
Proc. N°20106-559/2022 - Solicitação de passagem aérea- SEMUDH;
Proc. N°41010-2401/2022 - Aquisição de medicamentos- UNCISAL;
Proc. N°4406-195/2021 - Aquisição de cestas básicas- ITERAL;
Proc. N°34000-9481/2021 - Aquisição de cestas básicas - SERIS;
Proc. N°2000-2181/2022- Aquisição de medicamentos - antibióticos (cefalotina sódica, cefazolina sódica, cefepima, ceftazidima, ceftriaxona sódica, ciprofloxacino cloridrato, linezolida e clindamicina) - SESAU;
Proc. N° 14056-616/2019 - Aquisição de carreta agrícola- EMATER;
Proc. N° 41010-2305/2022 - Aquisição de medicamentos- UNCISAL;
Proc. N°4105-776/2021 - Aquisição de kits de irrigação modular- AMGESP;
Proc. N°1206-18907/2021 - Aquisição de seringas - PMAL.

Maceió, em 22 de junho de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 645841

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 22 de junho de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002069/2022

Interessado(a): ANA LUISA COSTA WANDERLEY

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU a defesa administrativa e DEFERIU a continuidade de isenção de imposto de renda, em data 22 de junho de 2022, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002602/2022

Interessado(a): Catarina Oliveira Gonçalves

Assunto: Continuidade de isenção de imposto de renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 22 de junho de 2022, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002206/2022

Interessado(a): Manoel Pereira Neto

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ARQUIVOU os autos, em data 22 de junho de 2022, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000348/2020

Interessado(a): Maria de Fátima Lessa do Nascimento

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 22 de abril de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006133/2021

Interessado(a): Maria Elizabete Moreira da Costa

Assunto: enquadramento

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Iolanda Queiroz da Costa (CPF 827.888.394-72), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para dar conhecimento acerca que é de competência da SEPLAG a alteração do CPF, conforme apurado no processo administrativo E:04799.0000000284/2022. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 22 de junho de 2022, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001037/2020

Interessado(a): MARIA VALDERES DO DIVINO ESPIRITO SANTO

Assunto: Repasse de valores

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 21 de junho de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001096/2022

Interessado(a): VANDERLEI JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 22 de abril de 2022, do seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006137/2021

Interessado(a): SUZETE SOUZA BALBINO

Assunto: enquadramento

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARSAL N°
06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E:49070.0000004606/2021

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente da ARSAL, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° 063.711.874-06.

CONTRATADA: KMF ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 02.169.764/0001-30, estabelecida na Avenida Luiz Ramalho de Castro, 629, "A", Jatiúca, CEP 57.036-380, Maceió/AL, representada pelo seu sócio, Sr. Mozart de Melo Alvez Junior, inscrito no CPF sob o n° 023.432.604-27 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Acrescenta à Cláusula Terceira do Contrato Arsal n° 06/2022, pela necessidade de mensurar a manutenção e sustentação do Sistemas de Gestão da Agência Reguladora de Serviços Público do Estado de Alagoas ARSAL, estipulando os prazos máximo para atendimento de incidente, prazo máximo para demais serviços de manutenção e sustentação de sistemas, como será distribuído o esforço em horas por pontos de função (PFs), pontos de função por fase de acordo

com o percentual de esforço de cada fase, definição dos prazos por tamanho de demanda e definição do modelo de ordem de serviço.
VALOR: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

Maceió, 22 de junho de 2022

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 645849

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARSAL n° 03/2022.

PROCESSO SEI n.º E: 49070.000000077/2022

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, órgão da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ n° 04.730.141/0001-10, instituída mediante a Lei Estadual n.º 6.267/2001, com suas modificações trazidas pela Lei n.º 7.151/2010 e pela Lei n.º 7.566/2013, representada neste ato pela Diretora Presidente, Camilla da Silva Ferraz, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico ARSAL 003/2022, com fulcro no que consta no processo administrativo N° E:49070.000000077/2022, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, ao tempo que DETERMINA a contratação das empresas:

1. WS INFORTEC COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: WS INFORTEC COMERCIO LTDA, que se sagrou vencedora dos Itens 2,3 e 4;
2. FRP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF 38.504.819/0001-69, que se sagrou vencedora do item 8;
3. G ARAUJO C EIRELI CNPJ/CPF: 19.785.046/0001-91, que se sagrou vencedora do Item 8;
4. PATRICIA CRISTINA DAMASCENO 04594625630, CNPJ/CPF: 24.109.432/0001-01, que se sagrou vencedora do Item 13;
5. DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79, que se sagrou vencedora do Item 19;
6. AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 71.511.349/0001-36, que se sagrou vencedora dos Itens 20 e 23
7. MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 36.513.363/0001-78; que se sagrou vencedora do Item 22;
8. RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ/CPF: 33.456.016/0001-62, que se sagrou vencedora do Item 26.

No que pertine aos itens 6,12,18 e 21 a licitação restou fracassada e os itens 14, 17 e 25 desertos.

Maceió, 22 de junho de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 645845

Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 88/2020 - CASAL.
Protocolo SEI N° 19620.0000003614/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: TIGRE VIGILANCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a repactuação no percentual de aproximadamente 9,9045% (nove inteiros e nove mil e quarenta e cinco centésimos de milésimo), em razão da Convenção Coletiva de Trabalho protocolada sob o n° AL000014/2022, registrada em 26 de janeiro de 2022, passando o valor mensal de R\$ 291.808,72 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 320.710,94 (trezentos e vinte mil, setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos) e o seu valor global de R\$ 3.501.704,63 (três milhões, quinhentos e um mil, setecentos e quatro reais e sessenta e três centavos) para R\$ 3.848.531,28 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), conforme Cláusula Sétima e arts. 174, 184 e 185 do RILCC.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Data da Autorização: 06 de maio de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2017 - CASAL.
Protocolo SEI N° 19620.0000006362/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: CONSÓRCIO ALAGOAS.

OBJETO: fica prorrogado, excepcionalmente, por um período de 4 (quatro) meses, o prazo estabelecido na Cláusula Décima Oitava do contrato, a contar de 31 de maio de 2022 a 31 de setembro de 2022, conforme § 4º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Orientação Normativa AGU n° 60, de 29 de maio de 2020.

Data da Assinatura: 31 de maio de 2022.

Data da Autorização: 02 de junho de 2022.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2013 - CASAL.

Protocolo SEI N° 19620.0000007250/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: SANEMA - SANEAMENTO DE MACEIÓ LTDA.

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento e processo administrativo conexo, de onde se perfez os pleitos da locadora com as suas devidas justificativas técnicas, bem como onde foram assentadas as considerações técnicas internas favoráveis da CASAL sobre os pleitos efetuados e as demais demonstrações que justificam a necessidade de celebração deste sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 179/2013 - CASAL de 20 de dezembro de 2013, restou ajustado e definido entre os celebrantes por alterar o contrato principal com base nos termos do presente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento, fica autorizado a prorrogação do prazo para a conclusão das obras e montagem dos sistemas (ETAPA 1) regulados pela Cláusula 5.1, alínea "a" do Contrato n° 179/2013 - CASAL de 20 de dezembro de 2013 combinado com a cláusula segunda do 1º Termo Aditivo e Cláusula 4ª do 4º Termo Aditivo do Contrato n° 179/2013 - CASAL celebrados em 08 de Março de 2019 e 30 de julho de 2021, respectivamente, ficando tal prazo estendido, sem solução de continuidade, até o dia 30 de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acordado entre as partes que a SANEMA arcará com os custos que envolvem a operação assistida e manutenção do sistema, entendida essa operação e manutenção, como a execução de ações mínimas indispensáveis a manutenção da operacionalidade do sistema, até que a nova concessionária vencedora da Concorrência Pública n° 0/2020 CASAL/AL - CEL/RMM assumo os serviços, ou até o fim do prazo de vigência para conclusão da execução das obras aqui acordadas, prevalecendo a condição que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA: As partes acordam que, em virtude dos efeitos originados pela anomalia geológica ocorrida nos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro na cidade de Maceió (AL), o escopo do contrato foi ajustado obedecendo aos critérios legais, financeiros e de interesse público conforme planilha inserida no anexo I.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

Data da Assinatura: 30 de março de 2022.

Data da Autorização: 18 de maio de 2022.

Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN N° 945/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 96. da Lei 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual n° 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:05101.0000008773/2022, RESOLVE revogar a cessão do (a) servidor (a) Antônio Alberto Monteiro de Souza, ocupante do cargo Assistente de Trânsito, matrícula n° 16381, portador do CPF n° 008.087.804-09, para a Secretária Nacional de Trânsito-Senatran nos termos do Despacho do Chefê do Poder Executivo, de 19 de abril de 2021, publicado no Diário de 20.04.2022, determinando o retorno do servidor a partir do dia 13 de maio de 2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

Adrualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

PORTARIA CONJUNTA DETRAN-AL/SERIS N° 02/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a Lei n° 8.590, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 28 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD, e o Decreto Estadual n° 77.233, de 02/02/2022, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2022 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual.

Considerando o processo administrativo n° E:34000.0000015452/2022; Considerando a Lei n° 8.682 de 10 de junho de 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS PROVENIENTES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, RESOLVEM: Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - CONCEDENTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Unidade Orçamentária UO: 19512; Unidade Gestora - UG: 410512;

II - EXECUTANTE: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social; Unidade Gestora - UG: 340051;

III - CRÉDITO: Programa de Trabalho 06.125.0006.4372 – Apoio às Ações de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações); Fonte de Recursos: 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta);

IV – Vigência: Data de início: Data da publicação desta Portaria e término: 31/12/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 22 de junho de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente do DETRAN

Marcos Sérgio de Freitas Santos
Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/DETRAN Nº 941/2022

O Diretor-Presidente, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Embasamento No(A) Art. 2º. Da Lei 6.300, De 04 De Abril De 2002, C/C Decreto 60.041, De 31 De Julho De 2018 , E No Processo ºe:05101.0000008744/2022, Resolve Conceder Diárias Em Favor Do Servidor: Amália Ricardo Apolinário, Cargo: Gerente Executivo De Valorizacao De Pessoas, Cpf: 347.667.824-53, Rg: 569835-Ssp/Al, Matrícula: 818-4, Nº De Diárias: 1,5 (Uma E Meia) Diária(S), Valor Unitário: R\$ 80,00 (Oitenta Reais), Valor Total: R\$ 120,00 (Cento E Vinte Reais), Período: De 22/06 A 23/06/2022, Destino: Penedo/Al, Objetivo: Realização Da Ação Gerevp Em Trânsito Na 2º Ciretran Em Penedo.

A Despesa Ocorrerá Pelo Programa De Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção Das Atividades Do Órgão, Na Natureza De Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), Na Fonte De Recursos 0291 (Recursos Próprios Da Administração Indireta). Departamento Estadual De Transito De Alagoas, Maceió/Al, 21 De Junho De 2022.

Adrualdo De Lima Ctaao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 942/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 192/2022, de 03 de março de 2022, publicada no D.O.E. no dia 04/03/2022, referente ao processo administrativo E:05101.000002243/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 943/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 1108/2021, de 13 de setembro de 2021, publicada no D.O.E. no dia 15/09/2021, referente ao processo administrativo E:05101.0000015295/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 21 de junho de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 944/2022

O Diretor-presidente, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) art. 2º. Da lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c decreto 60.041, de 31 de julho de 2018 , e no processo ºe:05101.0000008744/2022, resolve conceder diárias em favor do servidor: Florinilva Braghin Soares, cargo: assistente de trânsito, cpf: 034.419.784-04, rg: 2003001089743-ssp/al, matrícula: 5211-6, nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diária(s), valor unitário: r\$ 80,00 (oitenta reais), valor total: r\$ 120,00 (cento e vinte reais), período: de 22/06 a 23/06/2022, destino: penedo/al, objetivo: realização da ação gerevp em trânsito na 2º ciretran em penedo.

A despesa ocorrerá pelo programa de trabalho 06.122.0004.2001 – manutenção das atividades do órgão, na natureza de despesa 3.3.90.14 (diárias pessoal civil), na fonte de recursos 0291 (recursos próprios da administração indireta). Departamento estadual de transito de alagoas, Maceió/al, 21 de junho de 2022.

Adrualdo De Lima Ctaao
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 946/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS/DETRAN/AL, no uso das atribuições previstas no art. 22 do CTB, no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e Decreto 5.879/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN/AL e legislação complementar pertinente, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o P.A. E:05101.0000008896/2022 à Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades e/ou Ilícitos relacionados à CFCs – CPCFCs instituída pela Portaria nº 1584/2018 – GABDP, publicada no D.O.E. no dia 08.10.2018, para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos apontados nos autos e apresentar Relatório Conclusivo em face do CFC ALFA, CNPJ 21.081.730/0001-34.

Art. 2º Que após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 22 de junho de 2022.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 940/2022

O Diretor-Presidente, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Embasamento No(A) Art. 2º. Da Lei 6.300, De 04 De Abril De 2002, C/C Decreto 60.041, De 31 De Julho De 2018 , E No Processo ºe:05101.0000008744/2022, Resolve Conceder Diárias Em Favor Do Servidor: Ester Rízia De Lima, Cargo: Assessora Técnica, Cpf: 077.567.234-30, Rg: 3162114-Ssp/Al, Matrícula: 156-2, Nº De Diárias: 1,5 (Uma E Meia) Diária(S), Valor Unitário: R\$ 60,00 (Sessenta Reais), Valor Total: R\$ 90,00 (Noventa Reais), Período: De 22/06 A 23/06/2022, Destino: Penedo/Al, Objetivo: Realização Da Ação Gerevp Em Trânsito Na 2º Ciretran Em Penedo.

A Despesa Ocorrerá Pelo Programa De Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção Das Atividades Do Órgão, Na Natureza De Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), Na Fonte De Recursos 0291 (Recursos Próprios Da Administração Indireta). Departamento Estadual De Transito De Alagoas, Maceió/Al, 21 De Junho De 2022.

Adrualdo De Lima Ctaao
Diretor-Presidente

**Instituto de Inovação para
o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER**

PORTARIA/EMATER Nº 023/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo nº 14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO DUARTE DO NASCIMENTO

Cargo: Extensionista

CPF: 077.514.934-96

RG: 31653170 SJDS- AL

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 10/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Maceió/Branquinha/Santana do Mundaú/ Flexeiras/Maceió

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e doenças das culturas da banana (Musa paradisiaca), maracujá (Passiflora edulis), laranja (Citrus spp.), abacaxi (Ananas comosus). A capacitação será modulada. Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico, e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agricultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL e as aulas praticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundaú e Flexeiras, conforme cronograma a seguir: 10 a 11/06/2022 (Branquinha); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundaú); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER N° 024/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo n° 14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CÍCERO GERALDO GUALTER DOS SANTOS

Cargo: Extensionista

CPF: 082.901.324-50

RG: 7173594 SSP/ PE

N° DE DIÁRIAS: 06 (seis)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Branquinha/Rio Largo/Santana do Mundau/Flexeiras/Branquinha

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e doenças das culturas da banana (*Musa paradisiaca*), maracujá (*Passiflora edulis*), laranja (*Citrus spp.*), abacaxi (*Ananas comosus*). A capacitação será modulada. Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico, e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agricultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL e as aulas praticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundau e Flexeiras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 29 a 30/07/2022 (Rio Largo); 05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundau); 26 a 27/08/2022 (Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER N° 025/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo n° 14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILSON BERNARDO DOS SANTOS

Cargo: Extensionista

CPF: 049.662.784-81

RG: 1958918 SSP/AL

N° DE DIÁRIAS: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Viçosa/Rio Largo/Branquinha/Santana do Mundaú/Flexeiras/Viçosa

OBJETIVO: A capacitação será modulada. Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico, e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agricultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL e as aulas praticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundau e Flexeiras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 10 a 11/06/2022 (Branquinha); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 29 a 30/07/2022 (Rio Largo); 05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundau); 26 a 27/08/2022 (Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER N° 026/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo n° 14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HEITOR DUQUE LINS DOS SANTOS

Cargo: Extensionista

CPF: 072.014.364-06

RG: 15649741 SSP - MT

N° DE DIÁRIAS: 07 (sete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Flexeiras/Rio Largo/Branquinha/Santana do Mundau/Flexeiras

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e doenças das culturas da banana (*Musa paradisiaca*), maracujá (*Passiflora edulis*), laranja (*Citrus spp.*), abacaxi (*Ananas comosus*). A capacitação será modulada. Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico, e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agricultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL e as aulas praticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundau e Flexeiras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022; 10 a 11/06/2022; 24 a 25/06/2022; 01 a 02/07/2022; 29 a 30/07/2022; 05/ a 06/08/2022; 26 a 27/08/2022; 02 a 03/09/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER N° 027/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo n° 14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO

Cargo: Extensionista

CPF: 860.944.404-04

RG: 0201790912 CFEAA - AL

N° DE DIÁRIAS: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Matriz de Camaragibe/Rio Largo/Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: A capacitação será modulada. Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico, e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agricultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL e as aulas praticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundau e Flexeiras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 10 a 11/06/2022 (Branquinha); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 29 a 30/07/2022 (Rio Largo); 05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundau); 26 a 27/08/2022 (Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 028/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo nº 14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE JEAN MACHADO RAMOS

Cargo: Extensionista

CPF: 749.652.474-34

RG: 0202372260 CREA/AL

Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Messias/Rio Largo/Branquinha/Santana do Mundau/Flexeiras/Messias

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e doenças das culturas da banana (*Musa paradisiaca*), maracujá (*Passiflora edulis*), laranja (*Citrus spp.*), abacaxi (*Ananas comosus*). A capacitação será modulada. Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico, e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agricultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL e as aulas práticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundau e Flexeiras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 10 a 11/06/2022 (Branquinha); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 29 a 30/07/2022 (Rio Largo); 05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundau); 26 a 27/08/2022 (Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 029/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo nº 14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSÉ LEONARDO FERREIRA LINS

Cargo: Extensionista

CPF: 049.101.024-93

RG: 2002001370426 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: União dos Palmares/Rio Largo/Branquinha/Santana do Mundau/Flexeiras/União dos Palmares

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e doenças das culturas da banana (*Musa paradisiaca*), maracujá (*Passiflora edulis*), laranja (*Citrus spp.*), abacaxi (*Ananas comosus*). A capacitação será modulada. Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico, e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agricultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL e as aulas práticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundau e Flexeiras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 10 a 11/06/2022 (Branquinha); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 29 a 30/07/2022 (Rio Largo); 05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundau); 26 a 27/08/2022 (Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 030/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo nº 14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LEILIANNE ALVES DE SOUZA

Cargo: Extensionista

CPF: 051.535.664-63

RG: 2000001231990 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Jundiá/Rio Largo/Branquinha/Santana do Mundau/Flexeiras/Jundiá

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e doenças das culturas da banana (*Musa paradisiaca*), maracujá (*Passiflora edulis*), laranja (*Citrus spp.*), abacaxi (*Ananas comosus*). A capacitação será modulada. Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico, e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agricultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL e as aulas práticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundau e Flexeiras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 10 a 11/06/2022 (Branquinha); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 29 a 30/07/2022 (Rio Largo); 05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundau); 26 a 27/08/2022 (Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 031/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo nº 14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA DA GUIA FONSECA

Cargo: Extensionista

CPF: 952.986.654-20

RG: 028636612005-2

Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Atalaia/Rio Largo/Branquinha/Santana do Mundau/Flexeiras/Atalaia

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e doenças das culturas da banana (*Musa paradisiaca*), maracujá (*Passiflora edulis*), laranja (*Citrus spp.*), abacaxi (*Ananas comosus*). A capacitação será modulada. Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico, e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agricultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL e as aulas práticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundau e Flexeiras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 10 a 11/06/2022 (Branquinha); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 29 a 30/07/2022 (Rio Largo); 05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundau); 26 a 27/08/2022 (Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 032/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com em-
basamento no(a) Decreto nº 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo nº
14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NELSON MARQUES DA SILVA NETO

Cargo: Extensionista

CPF: 033.038.354-03

RG: 2000001136660 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Marechal Deodoro/Branquinha/Santana do Mundaú/ Flexeiras/Mare-
chal Deodoro

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos
técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e
doenças das culturas da banana (*Musa paradisiaca*), maracujá (*Passiflora edulis*),
laranja (*Citrus spp.*), abacaxi (*Ananas comosus*). A capacitação será modulada.
Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico,
e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agri-
cultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de
Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL
e as aulas praticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundaú e Flexei-
ras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 10 a 11/06/2022
(Branquinha); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 29 a
30/07/2022 (Rio Largo);05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundaú); 26 a 27/08/2022
(Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTI-
TUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo
Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL,
Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 033/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com em-
basamento no(a) Decreto nº 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo nº
14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO SERAFIM DE OLIVEIRA

Cargo: Extensionista

CPF: 041.919.204-21

RG: 1720500 SEDS/AL

Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Ibatiguara/Rio Largo/Branquinha/Santana do Mundaú/Flexeiras/
Ibateguara

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos
técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e
doenças das culturas da banana (*Musa paradisiaca*), maracujá (*Passiflora edulis*),
laranja (*Citrus spp.*), abacaxi (*Ananas comosus*). A capacitação será modulada.
Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico,
e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agri-
cultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de
Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL
e as aulas praticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundaú e Flexei-
ras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 10 a 11/06/2022
(Branquinha); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 29 a
30/07/2022 (Rio Largo);05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundaú); 26 a 27/08/2022
(Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTI-
TUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo
Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL,
Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 034/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com em-
basamento no(a) Decreto nº 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo nº
14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WALLACE GOMES DE MEDEIROS

Cargo: Extensionista

CPF: 659.400.244-91

RG: 1078221 SSP/PB

Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Maragogi/Rio Largo/Branquinha/Santana do Mundaú/Flexeiras//
Maragogi

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos
técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e
doenças das culturas da banana (*Musa paradisiaca*), maracujá (*Passiflora edulis*),
laranja (*Citrus spp.*), abacaxi (*Ananas comosus*). A capacitação será modulada.
Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico,
e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agri-
cultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de
Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL
e as aulas praticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundaú e Flexei-
ras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 10 a 11/06/2022
(Branquinha); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 29 a
30/07/2022 (Rio Largo);05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundaú); 26 a 27/08/2022
(Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTI-
TUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo
Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL,
Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 035/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com em-
basamento no(a) Decreto nº 82.364 de 7 de abril de 2022, e no Processo nº
14056.0000000410/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA SILVA GOMES

Cargo: Extensionista

CPF: 042.648.724-99

RG: 935122 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

PERÍODO: de 03/06/2022 até 03/09/2022

DESTINO: Santana do Mundaú/Rio Largo/Branquinha/Santana do Mundaú/Fle-
xeiras/Santana do Mundaú

OBJETIVO: A capacitação terá como objetivo, aperfeiçoar os conhecimentos dos
técnicos acerca da identificação, diagnóstico e manejo das principais pragas e
doenças das culturas da banana (*Musa paradisiaca*), maracujá (*Passiflora edulis*),
laranja (*Citrus spp.*), abacaxi (*Ananas comosus*). A capacitação será modulada.
Cada módulo será conduzido em duas etapas, sendo a primeira em caráter teórico,
e a segunda etapa em caráter prática realizada na unidade produtiva de um agri-
cultor familiar. Vale ressaltar, que as aulas teóricas serão realizadas no Campus de
Engenharia e Ciências Agrárias-CECA /Universidade Federal de Alagoas-UFAL
e as aulas praticas nos Municípios de Branquinha, Santana do Mundaú e Flexei-
ras, conforme cronograma a seguir: 03 a 04/06/2022 (Rio Largo); 10 a 11/06/2022
(Branquinha); 24 a 25/06/2022 (Rio Largo); 01 a 02/07/2022 (Branquinha); 29 a
30/07/2022 (Rio Largo);05/ a 06/08/2022 (Santana do Mundaú); 26 a 27/08/2022
(Rio Largo); 02 a 03/09/2022 (Flexeiras)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de
Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTI-
TUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo
Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENV RURAL SUSTENTÁVEL,
Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER N° 036/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESSA DE PAULA MONTEIRO, matrícula n° 182-1, portadora do CPF n° 050.541.064-80, ocupante do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 27 de junho de 2022 à 11 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER N° 037/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SEIXAS, matrícula n° 169-4, portadora do CPF n° 164.525.004-06, ocupante do cargo de Gerente de ATER, lotada na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES TÉCNICAS, do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, pelo período de 27 de junho de 2022 à 26 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ

PORTARIA/INMEQ/AL N° 07/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE considerando a IN 01/2022 no que se refere ao artigo 10, III, "a" da Lei Delegada n° 47, de 11 de Agosto de 2015, resolve instituir a comissão de avaliação de desempenho funcional para fins da concessão de progressão funcional, designando os servidores:

| NOME | CPF | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|----------------|-----------|
| 1º COMISSÃO | | |
| LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO | 095.392.054-25 | 36-1 |
| DANIEL HENRIQUE SILVA COSTA | 054.685.564-48 | 43-4 |
| ANDRÉ MARSIGLIA LINS | 368.447.484-34 | 18119-6 |
| SERVIDORES A SEREM AVALIADOS | | |
| NOME SERVIDOR | CPF | MATRÍCULA |
| ADELTON MALAFAIA DOS SANTOS | 842.609.394-91 | 864939-1 |
| CARLOS HENRIQUE DA SILVA | 286.980.964-68 | 27417-8 |
| ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI | 346.757.604-49 | 13-2 |
| FRANCISCO TOMÁZ DE ARAÚJO | 060.873.614-72 | 42449-8 |
| EDMO JOSE BEZERRA CAVALCANTI | 445.773.894-87 | 47774-5 |
| LAURO MENDES FILHO | 083.320.294-49 | 33-7 |
| JOSÉ ELSON NUNES DA SILVA | 208.000.024-15 | 2601-8 |
| MARCELO VIEIRA MARINHO | 021.941.434-32 | 300649-2 |
| PAULO INÁCIO DA SILVA | 331.672.304-87 | 170-8 |
| PATRÍCIA TENÓRIO LUCENA MARANHÃO | 440.299.264-87 | 9864168-9 |
| ANDRÉ MARSIGLIA LINS | 368.447.484-34 | 18119-6 |
| WILSON KLEBER DA SILVA ACIOLI | 223.147.094-20 | 52830-7 |

Esta portaria entra em vigor no ato da sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
Maceió/AL, 21 de Junho de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO DIRETOR- PRESIDENTE

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

N° F.A.: 27.001.011.17-0016121 - (1117-016.121-6)

Consumidor: JOSÉ ALFREDO DE LIMA

Fornecedores: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
PEREIRA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645843

N° F.A.: 27.001.030.19-0011274

Consumidor: MARIA APARECIDA DA SILVA

Fornecedores: MAGAZINE LUIZA S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645844

N° F.A.: 27.001.001.14-0008121 - (0114-008.121-5)

Consumidor: ROSELIA CIRIACO COSTA

Fornecedores: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (WALMART BRASIL)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645846

N° F.A.: 27.001.042.17-0000572 - (4712-000.572-3)

Consumidor: DIEGO ERNANNE DA SILVA ALMEIDA

Fornecedores: QBEX COMPUTADORES

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645847

N° F.A.: 27.001.049.16-0017380 - (4916-017.380-1)

Consumidor: SEVERINO CIPRIANO DA SILVA

Fornecedores: LASER ELETRO MAGAZINE
MULTILASER INDUSTRIAL LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645848

Nº F.A.: 27.001.001.18-0011122
Consumidor: SEVERINO ALVES PEREIRA
Fornecedor: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645850

Nº F.A.: 27.001.001.13-0032169 - (0113-032.169-3)
Consumidor: BENEDITO DOS SANTOS
Fornecedor: CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645851

Nº F.A.: 27.001.001.15-0038708 - (0115-038.708-5)
Consumidor: ANDRÉ FERNANDES DIAS
Fornecedor: SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA (SONY ERICSSON MOBILE COM. DO BRASIL LTDA)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645853

Nº F.A.: 27.001.001.18-0000362 - (0118-000.362-2)
Consumidor: GEARLANZA ALVES GALDINO
Fornecedor: ACBZ IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645855

Nº F.A.: 27.001.001.19-0003365
Consumidor: OTÁVIO MAXSUEL DE OLIVEIRA SALVADOR
Fornecedor: NS2.COM INTERNET S.A. - NETSHOES.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645856

Nº F.A.: 27.001.011.17-0015805 - (1117.015.805-9)
Consumidor: DIVONETE CORREIA ATAIDE
Fornecedor: ALEXSANDRO ARAUJO LINS EIRELI - EPP (ESCOLA DE FUTEBOL GUERREIRINHOS)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645857

Nº F.A.: 27.001.001.13-0014359 - (0113.014.359-5)
Consumidor: ARLENE LEÃO DE LIMA DUARTE
Fornecedor: NOVA SERV COMERCIO DE PECAS LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645860

Nº F.A.: 27.001.001.13-0008839
Consumidor: MAILY SANTOS DA SILVA
Fornecedor: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA (LASER ELETRO MAGAZINE)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645862

Nº F.A.: 27.001.001.15-0040009 - (0115-040.009-0)
Consumidor: GUILHERME HENRIQUE PEREIRA LIMA
Fornecedor: AGÊNCIA DE VIGENS CVC LTDA - CVC VIAGENS

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645865

Nº F.A.: 27.001.001.19-0009346
Consumidor: ALIFER VITURINO DA SILVA
Fornecedor: INOVAR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645867

Nº F.A.: 27.001.001.19-0010094

Consumidor: MARILURDES GOMES DE MENEZES

Fornecedor: INDÚSTRIA METALURGICA CARACOL LTDA - FERRARI

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645868

Nº F.A.: 27.001.001.19-0006155

Consumidor: PATRICIA GONZAGA

Fornecedor: MEDEIROS E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645870

Nº F.A.: 27.001.038.18-0013978

NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas

NOTIFICADA: TENOARA COMÉRCIO LTDA - POSTO TENOARA.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645871

Nº F.A.: 27.001.038.16-0024619 - (3816.024.619-5)

NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas

NOTIFICADA: CARLOS EDUARDO DA SILVA PERSONAL - ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645872

Nº F.A.: 27.001.038.18-0000721 - (3818.000.721-0)

NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas

NOTIFICADA: BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 13 de junho de 2022.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 645874

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 55/2022

Processo SEI nº 41010-4879/2022 - ARP AMGESP 326/2021 - PE 10.240/2021.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 21/06/2022.

Valor global: R\$ 49.270,63 (Quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais, sessenta e três centavos).

Vigência: 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 120.

Base legal: Parecer – PGE/PLIC nº 12698348/2022, lei nº 8.666, de 1993, da lei nº 10.520, de 2002, e da lei nº 8.078, de 1990 – código de defesa do consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 54/2022

Processo nº E:41010.0000003109/2022 – ARP: 415/2021. - PE 11.334/2021

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.472.273/0001-34.

Objeto do contrato: Aquisição de materiais e insumos de laboratório.

Data de Assinatura: 22/06/2022.

Valor global: R\$ 1.787,52 (Um mil, Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 437; Fonte: 100/120.

Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 12589348/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 84/2022

Processo nº E:41010.0000010361/2022 – Dispensa da Licitação

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.442.698/0001-59.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviço de publicação em jornal de grande circulação.

Data de Assinatura: 22/06/2022.

Valor global: R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais).

Vigência: até 31/12/2022, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0001.2026; Desc.: Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100.

Base legal: DESPACHO – PGE/PLIC Nº 13017653/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 038/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-0000000691/2022

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 22 de junho de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 039/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n°. 04104-0000001120/2022 Objeto: Aquisição de água mineral natural, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 22 de junho de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL N° 040/2022

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o n° 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n°. 04104-0000001127/2022 Objeto: Aquisição de serviços de recarga de tonner, conforme especificações e quantidades constantes no termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 22 de junho de 2022.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

PORTARIA/UNEAL N° 502/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) fundamento no 8º, inciso II, alínea “c” da Lei Estadual n° 7.820/2016 e no Processo Administrativo n° 04104-0000000171/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS FARIAS, matrícula n° 63262-7, portadora do CPF n° 053.742.744-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNEMNP3C40, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DO EDITAL N.º 038/ 2022 - CHAMADA PÚBLICA DE VAGAS
REMANESCENTES PARA O CADASTRO DE PROFISSIONAIS PARA A
UNIVERSIDADE ABERTA À PESSOA IDOSA NA UNEAL
DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A Universidade Estadual de Alagoas, através da PROEXT, com o objetivo de implantar a Universidade Aberta a Pessoa Idosa, está convocando os interessados em participar da implantação de ações formativas sobre educação e envelhecimento na UNEAL. Ação desenvolvida via Convênio n° 914220/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNPDI/MMFDH) e a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. O público-alvo que será beneficiado com essa ação são 150 pessoas idosas, selecionados por edital de chamada pública, que estarão matriculadas na Universidade Aberta à Pessoa sendo, 50 idosos(as) em cada um dos campi da UNEAL, a priori nas cidades de Arapiraca, Palmeira dos Índios e Maceió, a depender dos respectivos cargos. As inscrições nesta seleção serão gratuitas e estarão abertas APENAS através de formulário eletrônico no período de 17 a 24 de junho de 2022 (23h59) no endereço eletrônico definido no edital.

O Resultado Final será publicado no endereço eletrônico da UNEAL (www.uneal.edu.br) no dia 04/07/2022.

Obs.: Este Extrato do Edital n.º 038/2022, não dispensa a leitura das normas e cronograma constantes em sua versão completa disponível na página da UNEAL, no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/editalis>.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Reitor da UNEAL

**AS NOVAS
CARAS DA
LITERATURA
EM ALAGOAS**

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficial.com.br



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 83.416, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a WALKÍRIA GOMES DA SILVA AGUIAR, CPF n° 030.029.864-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.417, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PMAL NAPGPMAL 12609797 e no Despacho PGE COOPJ 12612474, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12617241, bem como no Despacho CBMAL ANPGECBMAL 12872782 e no Despacho PGE COOPJ 12880438, aprovado pelo Despacho PGE GPG 12909999, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000000413/2022, Considerando a decisão judicial, em caráter precário, objeto do Cumprimento Provisório de Sentença n° 0731384-71.2021.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, em caráter precário, POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de 22 de abril de 2021, o Tenente Coronel QOBM/Adm. MOISÉS PEREIRA DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o n° 644.025.684-04, matrícula n° 7498-5, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Coronel da mesma Corporação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.418, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12004181, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12105138, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01700.00006362/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, à servidora MARILENE DOS SANTOS, portadora do CPF/MF n° 208.012.034-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe “B”, matrícula n° 79979-3, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos proporcionais e paridade, calculados à razão de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.419, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 12174461, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12225627, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01800.00012964/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 153.911.164-49, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “C”, matrícula n° 81096-7, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 /c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.420, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 11017251 e no Despacho

PGE COOPJ 11083337, aprovado pelo Despacho PGE GPG 11084322, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00011493/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, ao servidor DIOGENES ALVES PAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.349.774-72, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula nº 67336-6, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 21, §§ 4º e 5º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.421, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12595100, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12718677, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001287/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANDRÉA MARINHO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 644.301.114-72, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 78249-1, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.422, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11882358, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12041786, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02100.0000006848/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ADILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.436.204-49, ocupante do cargo de Técnico em Estatística, Classe “C”, matrícula nº 13098-2, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio,

instituída pela Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.423, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 111961891, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12182660, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001859/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROBSON DE AMORIM GATO, inscrito no CPF/MF sob nº 270.655.614-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “F”, Nível II, matrícula nº 21496-5, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.424, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 11975702, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12080860, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000010156/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA ARAUJO DIAS, inscrita no CPF/MF sob nº 349.069.594-15, ocupante do cargo em extinção de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível V, matrícula nº 83613-3, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.425, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11963010, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12108526, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000019503/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor HELIO JORGE BALBINO DA CUNHA, inscrito no CPF/MF sob o n° 294.436.604-15, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Padrão VIII, matrícula n° 55755-2, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual n° 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.426, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12359678, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12518094, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000043545/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 260.259.064-91, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, Classe “D”, matrícula n° 38686-3, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual n° 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 4 (quatro) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, além da gratificação do Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, de acordo com a Lei Estadual n° 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual n° 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.427, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 12296584, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12417428, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000033541/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARGARÊS MARQUES DA LUZ, inscrita no CPF/MF sob o n° 110.746.044-15, ocupante do cargo de Assistente Fazendário, Classe “D”, matrícula n° 13829-0, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual n° 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, além da gratificação do Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, de acordo com a Lei Estadual n° 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual n° 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual n° 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.428, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12223120, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12295763, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.00020391/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária a servidora MARIA APARECIDA ASSIS, inscrita no CPF/MF sob o n° 086.776.008-76, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, matrícula n° 501376-3, integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.436, de 29 de dezembro de 2003, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com proventos proporcionais calculados à razão de 15/30 (quinze, trinta avos), sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.429, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12183780, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12295749, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01700.00003267/2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor JOSÉ CÍCERO RIBEIRO SERAFIM, inscrito no CPF/MF sob o n° 304.490.494-34, ocupante do cargo de Vigia, Classe "C", Nível I, matrícula n° 826118-0, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1°, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6°-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.430, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12105502, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12271039, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01400.0000001875/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO DE HOLANDA VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 321.277.744-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "C", matrícula n° 23832-5, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.431, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12414691,

aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12479262, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 41010.00015285/2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA TEREZA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 385.172.644-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "B", matrícula n° 145004-2, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.436, de 29 de dezembro de 2003, do Quadro de Pessoal da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.432, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12111993, bem como no Despacho PGE COOPA 12248509, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000003545/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RITA MARIA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n° 539.670.034-34, ocupante do cargo em extinção de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "B", matrícula n° 80006-6, integrante da Carreira instituída pela Lei Estadual n° 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.433, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11970477, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12080535, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000028459/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RITA DE CASSIA GONÇALVES PONTES LIMA, inscrita no CPF/MF sob o n° 454.233.344-20, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe "D", matrícula n° 47742-7, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com

proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.434, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12434793, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12627586, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000016206/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARLUCE NASCIMENTO VERÇOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.228.194-53, ocupante do cargo em extinção de Atendente de Enfermagem, Classe “C”, matrícula nº 32859-6, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.435, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12530087, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12646107, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000003380/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO ALVES CALDAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.205.104-82, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe “C”, matrícula nº 13018-4, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.436, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12295495, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12409235, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00010493/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ALMIR DIAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.497.794-20, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 6697-4, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.437, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11963168, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12081068, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000024768/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NILZETE LUZIA CALAÇA, inscrita no CPF/MF sob o nº 533.475.104-10, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe “C”, matrícula nº 55077-9, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.438, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12423484, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12517422, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000009509/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA GORETE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 534.705.325-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I,

matrícula n° 1623-3, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.439, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12414953, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12518161, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000028431/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ALICE BRANDÃO VILELA DE CASTRO, inscrita no CPF/MF sob o n° 445.203.874-34, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “C”, matrícula n° 52995-8, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.440, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12327250, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12419647, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000025236/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA MADALENA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 111.175.674-00, ocupante do cargo de Artífice, Classe “D”, matrícula n° 11061-2, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.441, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 12112446, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12182353, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00000851/2019,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MÔNICA MARIA LINS VEIGA, inscrita no CPF/MF sob o n° 287.625.094-20, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “D”, matrícula n° 47887-3, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.442, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 12236597, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12364584, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000031035/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 310.046.524-53, ocupante do cargo de Artífice, Classe “C”, matrícula n° 6392-4, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual n° 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 83.443, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 12120913, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12182042, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 02000.00022732/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CELIA MARIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE MAGALHÃES, inscrita no CPF/MF sob o n° 353.970.714-04, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe

“B”, matrícula nº 58845-8, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.444, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12240853, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12364488, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000016003/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO DE MATOS MOTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.810.394-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 16398-8, integrante da Carreira dos Profissionais de Apoio à Saúde, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.445, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12203970, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 12409350, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.00004333/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JORGE ALVES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.985.827-91, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe “C”, matrícula nº 1617-9, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.446, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12415027, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 12495876, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00000663/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IRIS ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.040.224-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 53792-6, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.447, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12434605, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 12517820, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.000002238/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MENEZES NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.857.264-53, ocupante do cargo de Vigia, Classe “C”, Nível III, matrícula nº 19633-9, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.448, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 12976636, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 13008900, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000011117/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.958.134-87, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Padrão VIII, matrícula nº 49515-8, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 9 (nove) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.449, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 83.407, datado de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 22/6/2022, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 83.375, de 20 de junho de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.450, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 83.407, datado de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 22/6/2022, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 83.375, de 20 de junho de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.451, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 80.752, datado de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 16/3/2022, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 80.751, de 15 de março de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.452, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 81.020, datado de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 16/3/2022, em virtude

de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 81.019, de 15 de março de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.453, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 81.101, datado de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 16/3/2022, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 81.100, de 15 de março de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.454, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 81.029, datado de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do dia 16/3/2022, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 81.028, de 15 de março de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 83.455, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar nulo os Decretos nº 80.999, datados de 15 de março de 2022, publicados no Diário Oficial do dia 16/3/2022, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de junho de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 606, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº E:1101.0000001895/2022, RESOLVE revogar a Portaria nº 582, de 20 de junho de 2022, que concedeu diárias à JOSÉ FÁBIO PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário do Gabinete Civil, tendo em vista a não realização da viagem pelo servidor.

FELIPE CORDEIRO
Secretário Executivo de Gestão Interna

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 109/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0443/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 022.675.934-24

RG: 658571 SSP-AL

Matricula: 135-0

N° DE DIARIAS: 1 ½ (uma e meia) diárias (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 90,00(noventa reais).

PERÍODO: de 13/06/2022 a 14/06/2022

DESTINO: MACEIÓ – ANADIA-BATALHA-PARICONHA –ÁGUA BRANCA - MACEIÓ.

OBJETIVO: conduzir equipe técnica da Secom para trabalho jornalístico nos municípios de Anadia, Batalha, Pariconha e Água Branca - AL, entre 13 e 14 de junho de 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Maceió - AL, 21 de Junho de 2022.JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 110/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0467/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSORA DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG: 2000001233828 SSP-AL

Matricula: 143-0

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 19/06/2022 19/06/2022

DESTINO: MACEIO-IGACÍ-MACEIO

OBJETIVO: Registro fotográfico ao município de IGACÍ- AL, cujo objetivo de fazer cobertura acerca das ações do Governo do Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 22 de Junho de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 111/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0458/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 287.085.041-72

RG: 1572091 SSP-AL

Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 18/06/2022 a 18/06/2022

DESTINO: MACEIO -JUNDIÁ – NOVO LINO - MACEIO

OBJETIVO: Viagem aos municípios de JUNDIÁ E NOVO LINO- AL, cujo

objetivo foi o de fazer cobertura acerca do Programa Fortalece Alagoas na região. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 22 de Junho de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 112/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0466/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCÃO

Cargo: ASSESSORA DECOMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 439.734.694-15

RG: 598830 SSP-AL

Matricula: 141-4

N° DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 21/06/2022 a 21/06/2022

DESTINO: MACEIO-TAQUARANA-MACEIO

OBJETIVO: cobertura jornalística acerca dos Programas Fortalece Alagoas, Mais Água Alagoas e Pró-Estrada no município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 22 de Junho de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 113/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo n°0452/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 287.085.041-72

RG: 1572091 SSP-AL

Matricula: 139-2

N° DE DIARIAS: 1 ½ (uma e meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 105,00(cento e cinco reais).

PERÍODO: de 13/06/2022 a 14/06/2022

DESTINO: MACEIO –ANADIA-MAJOR ISIDORO – BATALHA- PARICONHA –ÁGUA BRANCA - MACEIO

OBJETIVO: Cobertura acerca da entrega de equipamentos do Programa Fortalece Alagoas em Anadia, Arraial da Gente em Batalha, Programa CRIA em Pariconha e Alagoas de Ponta a Ponta na cidade de Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 22 de Junho de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM N° 114/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0448/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Carlos Victor Costa Silva

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: **07728435451**

RG: **31609414 SSP-AL**

Matricula: 136-8

Nº DE DIARIAS: ½ (meia) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 14/06/2022 a 14/06/2022

DESTINO: MACEIO-MAJOR ISIDORO-PARICONHA -ÁGUA BRANCA-MACEIO

OBJETIVO: Cobertura acerca da passagem do senhor Governador na região, em assinaturas de ordens de serviço e visitas a obras nos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 22 de Junho de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA/SECULT N°32/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor, Gilberto Silva Leite Filho, matrícula nº 2.659-0, portador do CPF nº 164.163.334-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, lotado no MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N°33/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Cícera Vicente dos Santos, matrícula nº 23782-5, portador do CPF nº 210.322.704-20, ocupante do cargo de AXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N°34/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Thiago Lobo Souza, matrícula nº 94-9, portador do CPF nº 060.587.944-39, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO AST-1, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N°35/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Eleonora Duse de Pontes Leite, matrícula nº

2511-9, portador do CPF nº 309.430.194-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CENTRO DE BELAS ARTES da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N°36/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Rosiane Rodrigues Cavalcanti, matrícula nº 82-5, portador do CPF nº 079.009.884-91, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA -SEE, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT N°37/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Maria Margarida da Silva, matrícula nº 373-5, portador do CPF nº 483.466.834-72, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 23/08/2022 a 06/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

MELLINA FREITAS TORRES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 10657/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA TAVARES BARBOSA SILVA, matrícula nº 9867170, portadora do CPF nº 060.821.744-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA (PALMEIRA DOS INDIOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10654/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ARQUIMERCIA MARIA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 301, portadora do CPF nº 066.452.944-50, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GUEDES DE MIRANDA (PORTO CALVO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10645/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLAUDIO ROBERIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 825604, portador do CPF nº 994.345.634-53, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOISIO ERNANDE BRANDAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10648 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIANE PEREIRA MAXIMO DOS SANTOS, matrícula n° 52163, portadora do CPF n° 434.678.304-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 7 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10649 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEONARDO DOS ANJOS LAURINDO, matrícula n° 23444, portador do CPF n° 060.601.684-85, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA (SAO JOSE DA LAJE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/07/2022 até 01/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10650 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARISTELA DENISE SOARES DA SILVA, matrícula n° 18442, portadora do CPF n° 065.119.174-28, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE (COLONIA LEOPOLDINA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10655/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NOELIA PAULA DE SOUZA REIS FONSECA, matrícula n° 22624, portadora do CPF n° 018.601.114-83, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 3 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10613/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORGE EDUARDO BORGES DE ANDRADE, matrícula n° 824939, portador do CPF n° 022.243.264-08, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 09/03/2022 até 07/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10614/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIO ANDRE TAVARES DA SILVA, matrícula n° 1863419, portador do CPF n° 026.505.564-47, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10615/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDNO MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 81954, portador do CPF n° 038.955.764-17, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 13/01/2022 até 11/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10616/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEANDRO LINS DE MELLO, matrícula n° 9867232, portador do CPF n° 022.586.394-41, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10617/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ILZA DA SILVA BARROS DOS SANTOS, matrícula n° 84251, portadora do CPF n° 640.885.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10618/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ILZA DA SILVA BARROS DOS SANTOS, matrícula n° 84251, portadora do CPF n° 640.885.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSALVA PEREIRA VIANA, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10619/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 17373, portadora do CPF n° 450.199.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10620/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 84137, portadora do CPF n° 450.199.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10621/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 17373, portadora do CPF n° 450.199.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10622/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora EDJANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 84137, portadora do CPF n° 450.199.324-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ONELIA CAMPELO, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10623/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALDA INEZ DA ROCHA, matrícula n° 825464, portadora do CPF n° 477.493.504-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PAULO JORGE, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10624/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALDA INEZ DA ROCHA, matrícula n° 9867182, portadora do CPF n° 477.493.504-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PAULO JORGE, 13ª REGIÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10646 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSIMYRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 67935, portadora do CPF n° 007.393.944-79, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 7 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N°10647 /2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSIMYRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula n° 20212, portadora do CPF n° 007.393.944-79, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 7 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10658/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VERÔNICA BARBOSA PEREIRA MIRANDA, matrícula n° 826718, portadora do CPF n° 347.143.594-87, ocupante do cargo de

PROFESSOR lotada na unidade 3 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/07/2022 até 02/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10644/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILLAMES AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula n° 9866171, portador do CPF n° 048.840.324-38, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ALOISIO ERNANDE BRANDAO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 14/04/2022 até 13/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10656/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ZAIRA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula n° 22366, portadora do CPF n° 036.227.854-70, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA AMELIA (IGACI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0861/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000003546/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 0851/2022 de 15/06/2022, que concedeu diárias em favor do servidor: Jameson Paulino dos Santos, matrícula n° 000078, portador do CPF n° 095.610.444-47, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GESTAO POR RESULTADO.

ONDE SE LÊ:

“Decreto n° 4.077/2008”

LEIA-SE:

“Decreto n° 4.076/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL 15 de junho de 2022.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 15/06/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 645798

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/FAPP N° 640/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 34000.0000015761/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 504, de 16/05/2022, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELLINGTON AMANCIO DUARTE, matrícula n° 44695, portador do CPF n° 860.881.574-53, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta portaria entre em vigor na data de 01/06/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 645811

PORTARIA/FAPP N° 641/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WELLINGTON AMANCIO DUARTE, matrícula n° 44695, portador do CPF n° 860.881.574-53, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 645812

PORTARIA/FAPP N° 642/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALLYSON WILLIAN RODRIGUES SILVA, matrícula n° 46687, portador do CPF n° 058.263.584-59, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 645813

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 975/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 51588, portador do CPF n° 208.569.544-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ANÁLISE DE PROCESSO, pelo período de 27/06/2022 até 06/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 22 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 645797

PORTARIA/SEFAZ N° 915/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000019565/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ARTUR ROGÉRIO FERREIRA DA MATA

Cargo: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL

CPF: 020.957.964-11

RG: 000000001106735 SSP AL

Matrícula: 81.843-7

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

PERÍODO: de 11/07/2022 até 14/07/2022

DESTINO: Bento Gonçalves/RS

OBJETIVO: Para participar do 70° Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 645830

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 11709/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 4104.1741/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA, matrícula n° 825923, portadora do CPF n° 889.514.994-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 14/06/2022 até 28/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11696/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 1800.14538/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ADRYANA CAVALCANTE ROCHA, matrícula n° 87224, portadora do CPF n° 765.911.664-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/05/2022 até 17/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11698/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1204.3885/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ALANA MARTINS MOTA, matrícula n° 129, portadora do CPF n° 602.624.723-84, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 7 dias, a contar de 11/06/2022 até 17/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11706/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.16207/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ALBERTO CESAR MACIEL SANTOS, matrícula n° 25534, portador do CPF n° 469.431.454-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/06/2022 até 12/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11692/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.14918/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ALDINEIDE DO NASCIMENTO GERMANO, matrícula nº 3787, portadora do CPF nº 047.269.844-38, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 14/06/2022 até 28/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11635/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1204.3421/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANDRE MAGALHAES CASSIANO, matrícula nº 86, portador do CPF nº 064.981.094-59, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 5 dias, a contar de 30/05/2022 até 03/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11701/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.14838/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREZZA CINTHIA AMARAL SILVA ARAUJO, matrícula nº 3601, portadora do CPF nº 039.302.434-23, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 14/06/2022 até 18/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11691/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1204.3723/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ASTRIEL LOBO ARAUJO COIMBRA LOU, matrícula nº 109, portador do CPF nº 034.208.744-48, ocupante do cargo de null, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 5 dias, a contar de 13/06/2022 até 17/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11639/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1204.3719/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor AUGUSTO CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº 83481, portador do CPF nº 666.510.185-15, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 7 dias, a contar de 10/06/2022 até 16/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11640/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.14620/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora BENEDITA CORREIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 4665, portadora do CPF nº 208.222.784-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/06/2022 até 30/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11636/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.15791/2022, RESOLVE: READAPTAR o servidor CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 863647, portador do CPF nº 065.006.064-42, ocupante do cargo de VIGIA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/06/2022 a 03/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11631/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.14623/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLAUDIO DE CERQUEIRACOTRIMNETO, matrícula nº 3595, portadora do CPF nº 035.897.344-93, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 13/06/2022 até 22/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11711/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 48040.517/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor CLEITON ROSENO DA SILVA, matrícula nº 300604, portador do CPF nº 255.591.548-65, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 30 dias, a contar de 17/06/2022 até 16/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11707/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.14285/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 501896, portadora do CPF nº 670.080.204-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 120 dias, a contar de 17/06/2022 até 14/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11688/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.16212/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora DILZA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 193, portadora do CPF n° 384.362.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 14/06/2022 a 10/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11714/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14941/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELEUZA DE ANDRADE SILVA, matrícula n° 500783, portadora do CPF n° 986.100.314-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 17/06/2022 até 23/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11637/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14616/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ERENILZA SANTOS MONTEIRO, matrícula n° 501009, portadora do CPF n° 902.821.594-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 13/06/2022 até 27/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11700/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.16238/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ESTER FERREIRA LEITE, matrícula n° 86783, portadora do CPF n° 106.893.448-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/06/2022 até 12/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11703/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14846/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EURIDICE FARIAS FALCAO, matrícula n° 3874, portador do CPF n° 240.862.664-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLASANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 17/06/2022 até 21/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11634/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14092/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, matrícula n° 500411, portador do CPF n° 120.872.828-89, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 10/06/2022 até 24/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 11643/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.16174/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora GILVANIA MEDEIROS DE FREITAS BARBOSA, matrícula n° 80661, portadora do CPF n° 477.607.704-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 10/06/2022 a 06/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11718/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14889/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula n° 363, portadora do CPF n° 594.753.904-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 20/06/2022 até 29/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11644/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.16187/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE ACIOLY MACIEL FILHO, matrícula n° 78443, portador do CPF n° 699.871.494-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 13/06/2022 até 19/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11710/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 48040.513/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE JACKSON SILVA PINHEIRO, matrícula n° 300655, portador do CPF n° 468.957.794-34, ocupante do cargo de OPERADOR DE AUDIO, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO AM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 30 dias, a contar de 13/06/2022 até 12/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11699/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 4104.1716/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIA SANTOS BEZERRA, matrícula n° 336, portadora do CPF n° 034.774.134-74, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 13/06/2022 até 12/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11694/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.3911/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LEONILDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n° 2195, portador do CPF n° 053.223.704-80, ocupante do cargo de null, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 12/06/2022 até 26/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11704/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.16143/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora LUANA MARIA LEMOS, matrícula n° 53351, portadora do CPF n° 957.929.295-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 14/06/2022 até 12/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11705/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.11483/2022, RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora LUANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula n° 2754, portadora do CPF n° 057.614.704-46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MARIO BROAD, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 15/03/2022 até 19/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL 22 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11633/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2102.1519/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOBO, matrícula n° 14991, portador do CPF n° 208.273.854-04, ocupante do cargo de 0, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 08/06/2022 até 14/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11712/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 5101.8886/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA AMELIA DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO, matrícula n° 863383, portadora do CPF n° 534.362.374-34, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 13/06/2022 até 11/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11642/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1204.3777/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula n° 619, portadora do CPF n° 373.307.134-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 30 dias, a contar de 17/06/2022 até 16/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 11717/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14933/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARIA DAS GRACAS LEITE ROSAS, matrícula n° 12104, portador do CPF n° 139.878.954-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 14/06/2022 até 19/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11632/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.19457/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA VALDEREZ NICOLAU SABINO, matrícula n° 68101, portadora do CPF n° 111.408.794-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 07/06/2022 até 16/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11689/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.16199/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor NADSON RIBEIRO, matrícula n° 694, portador do CPF n° 287.269.524-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 01/06/2022 até 29/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11690/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.16199/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor NADSON RIBEIRO, matrícula n° 9864755, portador do CPF n° 287.269.524-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 01/06/2022 até 29/08/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 11713/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14600/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NATALIA CARLOS RAMALHO, matrícula n° 3996, portadora do CPF n° 077.255.994-52, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 14/06/2022 até 18/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11695/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14292/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA ROSENDO DA SILVA, matrícula n° 501069, portadora do CPF n° 027.528.034-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 09/06/2022 até 23/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11719/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010.12579/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 6656 de 07/06/2022, que resolveu Correção da data de licença, ONDE SE LÊ: "Conceder Auxílio Doença ao servidor PEDRO COSTA PEREIRA, matrícula n° 501917, portador do CPF n° 438.810.924-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 27/05/2022 até 10/06/2022." LEIA-SE: "Conceder Auxílio Doença ao servidor PEDRO COSTA PEREIRA, matrícula n° 501917, portador do CPF n° 438.810.924-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 27/05/2022 até 25/07/2022." SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 6.961/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000016603/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JANIZETE DE SOUZA CORREIA, matrícula n° 9863819, portador(a) do CPF n° 030.689.734-22, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.255/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° 02000.00019100/2018,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS HENRIQUE LIRA MOTTA LIMA, matrícula n° 5029, portador(a) do CPF n° 348.452.674-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível "IP", com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.270/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000014256/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SAMUEL NASCIMENTO LINS, matrícula n° 50970, portador(a) do CPF n° 044.025.744-12, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.271/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000014517/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADRIANO SANTOS FERREIRA PINTO, matrícula n° 36683, portador(a) do CPF n° 788.214.014-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.272/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000013637/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PRISCILIANA PEIXOTO DOS SANTOS COSTA, matrícula n° 29880, portador(a) do CPF n° 053.693.244-17, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.273/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000012777/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IRENE DA SILVA XAVIER, matrícula n° 51063, portador(a) do CPF n° 045.825.098-86, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.274/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000012164/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELIZANGELA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 51077, portador(a) do CPF n° 039.247.964-83, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.275/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000014428/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SANDRA MARCIA CORREIA PEDROSA, matrícula n° 51064, portador(a) do CPF n° 411.861.094-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.276/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000013024/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANDERSON DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula n° 51011, portador(a) do CPF n° 029.529.724-78, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.277/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000012409/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KARLLA FABRICIA CORREIA PINTO, matrícula n° 51020, portador(a) do CPF n° 033.209.244-51, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.278/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000006455/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 46748, portador(a) do CPF n° 030.520.044.50, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.279/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000005482/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WALESKA WELLESLEY TABOSA COSTA, matrícula n° 47031, portador(a) do CPF n° 843.236.124-00, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.280/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000010210/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUIZ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n° 50961, portador(a) do CPF n° 870.548.334-49, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.281/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000013762/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WENDEL ALVES RODRIGUES, matrícula n° 47696, portador(a) do CPF n° 843.132.854-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.282/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000012616/2022,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 6.506/2021 publicada no DOE/AL de 09/06/2022 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOSE WALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula n° 29633, portador(a) do CPF n° 087.636.584- 53, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,

ONDE SE LÊ:

“ matrícula n° 29633”

LEIA-SE:

“ matrícula n° 47403”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 7.208/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000005376/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE AILTON RODRIGUES, matrícula n° 9863626-0, portadora do CPF n° 163.357.084-34, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 7.220/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000004699/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ FLAVIO MARTINS DA SILVA, matrícula n° 0049823-8, portador do CPF n° 034.488364-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 7.221/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000006270/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDNA DOS SANTOS RAMOS, matrícula n° 824720-0, portador do CPF n° 042.668.024-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 15/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 7.223/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007292/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional o servidor SANDRO DOS SANTOS LIMA, matrícula n° 1863581-4, portador do CPF n° 037.691.144-18, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 7.224/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000007585/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PAULO DA CRUZ PEREIRA LOPES, matrícula n° 0049829-7, portadora do CPF n° 176.508.875-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 7.226/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000009315/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) UIRAPURU OLIVEIRA, matrícula n° 0082020-2, portador(a) do CPF n° 647.019.644-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 7.232/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000011719/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor KENNEDY DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula n° 0863588-9, portador do CPF n° 309.947.724-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.354/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031962/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) RUDDY SILVA BARBOSA, matrícula n° 0000481-2, portador(a) do CPF n° 052.395.414-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.355/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000008121/2019, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PAULO CESAR FERREIRA FERNANDES, matrícula n° 7526-4, portador(a) do CPF n° 483.102.124-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.356/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000009842/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 9863739-8, portador(a) do CPF n° 023.921.664-47, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.359/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000011337/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VALDILENE PAULINO DOS SANTOS ACIOLI, matrícula n° 9.863.789-4, portador(a) do CPF

n° 046.325.104-08, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.360/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000011408/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ADNA VELOSO DE CARVALHO, matrícula n° 9863.772-0, portador(a) do CPF n° 033.864.584-59, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.361/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000012380/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GLACIETE FERREIRA DA SILVA LOPES, matrícula n° 864.801-8, portador(a) do CPF n° 955.152.404-72, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.363/2022

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo n° E:02000.0000014776/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA RITA DE CARVALHO BELTRÃO, matrícula n° 864.475-6, portador(a) do CPF n° 287.406.614-15, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.458/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000024949/2021, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RAILSON LUIZ DA SILVA, matrícula n° 825163, portador(a) do CPF 029.365.464-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.459/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000033533/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARINEIDE VANDERLEI LIMA, matrícula n° 23727, portador(a) do CPF 501.479.944-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.460/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000013488/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DEIBSON FERNANDO DA SILVA, matrícula n° 18782, portador(a) do CPF 099.376.574-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.461/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000006545/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEX STELIO PEREIRA DE SANTANA, matrícula n° 9866695, portador(a) do CPF 027.190.934-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.462/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000002693/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) KEYTH DAIANN FELIX PALMEIRA, matrícula n° 11373, portador(a) do CPF 073.818.704-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.463/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000005626/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABIANA FAGUNDES BONFIM, matrícula n° 9866549, portador(a) do CPF 024.902.964-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.464/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000001905/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CAVALCANTI DA SILVA, matrícula n° 52042, portador(a) do CPF 008.029.854-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.465/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000001269/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANTONIA JOSEFA DOS SANTOS, matrícula n° 35, portador(a) do CPF 483.994.774-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.466/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000012535/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE INALDO VALOES, matrícula n° 1090, portador(a) do CPF 041.012.054-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.467/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000008651/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CRISLANIA DOS SANTOS, matrícula n°12727, portador(a) do CPF 090.971.914-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.468/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000012692/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ANA LUCIA SANTOS, matrícula n°16542, portador(a) do CPF 787.698.254-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.469/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000012335/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CRISTIANE AMORIM MARANHÃO, matrícula n°56807, portador(a) do CPF 020.682.474-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.470/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000007344/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JULIENE DANTAS DOS SANTOS SILVA, matrícula n°20137, portador(a) do CPF 066.474.654-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.471/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.000002870/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GILDETE ARAUJO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula n°82563, portador(a) do CPF 412.232.174-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.472/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.000004596/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DANIELA MOTA TEIXEIRA, matrícula n°19153, portador(a) do CPF 061.496.675-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 24/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 7.215/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000012050/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DANIEL ARLINDO ZACARAI, matrícula n° 0041040-3, portador(a) do CPF n° 515.320.424-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 7.233/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000013538/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CLAUDIA MARIA BUARQUE FERREIRA, matrícula n° 9863571-9, portador(a) do CPF n° 699.272.604-82, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 7.235/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000022991/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) DANIELLE FRANÇA FERREIRA WANDERLEY, matrícula n° 0000571-1, portador(a) do CPF n° 052.671.474-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11.457/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o(a) Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual N° 8.533 de 28 de outubro de 2021 e no Processo Administrativo N° E:01800.0000019826/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) NADIR MARQUES MAURICIO ALMEIDA, matrícula n° 21804, portador(a) do CPF 068.029.374-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de Junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11693/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14914/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSENEIDE NASCIMENTO CORREIA, matrícula n° 2185, portadora do CPF n° 227.273.614-91, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 17/06/2022 até 21/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11702/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.19816/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula n° 24966, portadora do CPF n° 824.608.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 16/06/2022 até 19/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11715/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 41010.14630/2022, RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor RUBEM CESAR DE HOLANDA ARAUJO, matrícula n° 4106, portador do CPF n° 027.272.474-27, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 15/06/2022 até 29/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11630/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.16204/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SONIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula n° 826569, portadora do CPF n° 421.853.004-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/05/2022 até 08/07/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11716/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1700.3939/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUELY DE CASTRO SILVA PROTASIO, matrícula n° 1388, portadora do CPF n° 384.694.804-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE POLIT PROG DESENV PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 4 dias, a contar de 15/06/2022 até 18/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11697/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14853/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SUZANA LOPES RAMOS, matrícula n° 501702, portadora do CPF n° 604.404.654-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 17/06/2022 até 21/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11641/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.14277/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TALICE ARAUJO BANDEIRA, matrícula n° 2625, portadora do CPF n° 076.873.334-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 13/06/2022 até 19/06/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11708/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.19456/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora TEREZINHA KARLA GUSMAO TORRES, matrícula n° 19301, portadora do CPF n° 842.579.544-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 08/06/2022 até 05/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 11638/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1204.3157/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora THATYANE QUEIROZ PEDROSA CATAO, matrícula n° 153, portadora do CPF n° 111.656.814-47, ocupante do cargo de null, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 10 dias, a contar de 12/05/2022 até 21/05/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 422/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000000932/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nivel GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 00000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
PERÍODO: de 11/04/2022 até 13/04/2022
DESTINO: Maceió-AL/Olho D'água das Flores-AL /São José da Tapera-AL/
Senador Rui Palmeira-AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV. (checklist e retrabalhos).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23
De Junho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 645814

PORTARIA/SEINFRA N° 423/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001005/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER
CPF: 041.931.564-00
RG: 000000000106979 SSP AL
Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
PERÍODO: de 19/04/2022 até 22/04/2022
DESTINO: Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira - AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de no trecho IV do Canal do Sertão Alagoano inspecionar os trabalhos de recuperação identificados durante o "Check List".

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 De Junho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 645818

PORTARIA/SEINFRA N° 424/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001022/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES
Cargo: Gerente
CPF: 053.294.294-98
RG: 99001173587 SSP/AL
Matrícula: 627-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 25/04/2022 até 27/04/2022
DESTINO: MACEIÓ - PARICONHA - OLHO D'ÁGUA DO CASADO - MACEIÓ.

OBJETIVO: Fiscalização das Obras nos Municípios de Pariconha/AL e Olho D'Água do Casado/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23
De Junho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 645821

PORTARIA/SEINFRA N° 425/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000001035/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WDSO MANOEL ALCANTARA RAMOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3
CPF: 803.847.224-15
RG: 1045807 SSP AL
Matrícula: 860-1

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)
PERÍODO: de 19/03/2022 até 20/03/2022
DESTINO: MACEIÓ/MAJOR IZIDORO/ MACEIÓ/AL.

OBJETIVO: O Servidor foi acompanhar a visita na obra do município de Major Izidoro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23
De junho de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 645825

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLC/AL N° 792/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOSE RENALVO ALVES BARBOSA, matrícula n°, 9863538-7 portador do CPF n° 563.869.154-53 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de junho de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL N° 805/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor (a) SHIRLEY PEREIRA SOARES, matrícula n°, 0301098-8 portador do CPF n° 007.950.304-79 ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de junho de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA
O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL N° 806/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor (a) EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA, matrícula n°, 0000046-9 portador do CPF n° 287.779.238-20 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de junho de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLC/AL N° 807/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (Quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor (a) EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA, matrícula n°, 0000046-9 portador do CPF n° 287.779.238-20 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 22 de junho de 2022.

DIOGO NILO MIRANDA BORBA

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

PORTARIA/POLCAL N° 793 /2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1575/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA- nível 0
CPF: 605.727.954-91
RG: - 00000000464089 - SSP - AL
Matrícula: 0014844-0
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta reais)
PERÍODO: 09/06/2022 à 09/06/2022
DESTINO – 1. Maceió/Campo Alegre/Maceió
OBJETIVO: Atendimento a local de crime
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/PO n° POLCAL 794/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1528/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS SOARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Cargo: AUX ADM DE PERICIA - nível 0
CPF:152.021.274-72
RG: 178.600
Matrícula: 1863480-0
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 60,00(Sessenta reais)
PERÍODO: 04.06.22 à 05.06.22
DESTINO: Maceió/São Miguel dos Milagres/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar o Diretor para reunião de situação junto ao Secretário de Segurança Pública de Alagoas

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC N° 795/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.1539/2022
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO CRIMINAL
CPF: 163.728.404-72
RG: 00000000214166 SSP AL
Matrícula: 413950
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)
PERÍODO: 10.06.22 à 10.06.22
DESTINO: MACEIÓ/SÃO LUIS DO QUITUNDE/MACEIÓ
OBJETIVO: Levantamento em local de Achado de Cadáver.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE junho DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLC N° 796/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 02102.1564/2022
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO CRIMINAL
CPF: 163.728.404-72
RG: 00000000214166 SSP AL
Matrícula: 413950
N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (QUARENTA reais)
PERÍODO: 11.06.22 à 11.06.22
DESTINO: MACEIÓ/SANTAN DO MUNDAÚ/MACEIÓ
OBJETIVO: Levantamento em Local de Morte Violenta
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE junho DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N° 797/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1267/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOEL MACENA
Cargo: MOTORISTA - nível 0
CPF:129.309.204-59
RG: 276815
Matrícula: 33925
N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$60,00 (SESSENTA reais)
PERÍODO: 04.06.22 à 05.06.22
DESTINO: Maceió/Passo de Camaragibe/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N° 798/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1537/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Camila Valença Lins
Cargo: Perita Criminal a - nível 0
CPF: 013.924.494-80
RG 7095317; : SSPAL
Matrícula: 35-5

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA reais)
PERÍODO: 09.06.22 Á 09.06.22

DESTINO; Maceió-Arapiraca-Maceió
OBJETIVO: Viagem destinada a levantamento pericial no interior do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N° 799/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.0000001550/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEIELY GOMES FERREIRA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 057.825.554-59
RG: 000000007026943 SEDS PE
Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 11.06.22 á 11.06.22

DESTINO: 1. Maceió/Canapi/Maceió
OBJETIVO: LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N° 800/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.0000001429/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JEIELY GOMES FERREIRA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 057.825.554-59
RG: 000000007026943 SEDS PE
Matrícula: 52

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 29.05.22 á 29.05.22

DESTINO: 1. Maceió/São Miguel dos Milagres/Maceió
OBJETIVO: LEVANTAMENTO PERICIAL EM LOCAL DE CRIME..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente. POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N° 801/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.0000001556/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO GERAL ADJUNTO - nível 0
CPF: 841.450.304-78
RG: - 000000001103185 - SSP - AL
Matrícula: 0826682-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta reais)
PERÍODO: 15.06.22 á 15.06.22

DESTINO – Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Visita Técnica ao IML Arapiraca

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado).

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL 802/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1575/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENÇA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível 0
CPF: 605.727.954-91
RG: 00000000464089 - SSP - AL
Matrícula: 0014844-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais)
PERÍODO: 15.06.22 Á 15.06.22

DESTINO - Maceió/Campo Alegre/Maceió
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado). POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 DE junho DE 2022

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N° 803/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.1587/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIOZENIO JOSE MONTEIRO NETO
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 047.886.344-65
RG: 41526082
Matrícula- 40-0

N° DE DIÁRIAS: 0,5(meia) diária (s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (quarenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: 10.06.22 á 10.06.22

DESTINO: Maceió/Penedo
OBJETIVO: ATENDIMENTO EM LOCAL DE CRIME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

PORTARIA/POLCAL N° 804/2022

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 02102.0000001572/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA
Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0
CPF: 894.737.364-87
RG: 000000001261921 SSP AL
Matrícula: 300630

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (UMA) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (OITENTA REAIS)
PERÍODO: 12.06.22 À 13.06.22
DESTINO: Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Realização de levantamento pericial em local de morte violenta em Atendimento à solicitação da autoridade policial local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 209/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007433/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor FLAVIO COTRIM DE BARROS LIMA, matrícula n° 300.969-6, portador do CPF n° 841.533.934-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 97° DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 210/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007070/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 065.853-7, portador do CPF n° 543.245.994-91, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade 119° DP DE SANTANA DO MUNDAÚ da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/07/2022 a 10/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 211/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007895/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor MARIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n° 300.728-6, portador do CPF n° 543.245.994-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 116° DP DE MURICI da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 212/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000008579/2022. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CLAUDIO CERQUEIRA, matrícula n° 050.439-4, portador do CPF n° 239.660.414-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 110° DP DE JOAQUIM GOMES da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 213/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007372/2022. RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor RICARDO DE ALBUQUERQUE TENÓRIO, matrícula n° 300.834-7, portador do CPF n° 021.344.634-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 98° DP DE VIÇOSA da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2022 a 06/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 214/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000007372/2022. RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor RICARDO DE ALBUQUERQUE TENÓRIO, matrícula n° 300.834-7, portador do CPF n° 021.344.634-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 98° DP DE VIÇOSA da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/08/2022 a 06/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 291/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 46° DP JACARÉ DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

| JUNHO/2022 | | | |
|------------|----------------|--|-------------------------------------|
| Matricula | CPF | Nome | Dias de Plantão |
| 000.037-0 | 010.392.864-29 | Hugo Leonardo Oliveira de Vasconcelos (Delegado) | ----- |
| 208-9 | 060.620.894-18 | Hugo Rafael da Silva | 07-08-09-14-15-16-21-22-23-28-29-30 |
| 000.241-0 | 051.339.254-84 | Manoel Messias Pinheiro Júnior | 07-08-09-14-15-16-21-22-23-28-29-30 |

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de junho de 2022.

*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO
RUBENS DE ANDRADE MARTINS
GERENTE DO GPJ4

PORTARIA/PCAL N° 118/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Filipe Ferreira Rodrigues Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor **PETRÚCIO PEREIRA**, matrícula n° 1.186-0, portador do CPF n° 351.884.994-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA MOTORISTA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/08/2022 até 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

FILIFE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 364/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-10016/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor MILTON FAUSTHO GALVÃO DA SILVA, matrícula n° 000.224-0, portador do CPF n° 010.277.084-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade Delegacia do 54° DP de Arapiraca, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia do 53° DP de Arapiraca, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 365/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-10016/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ARESTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, matrícula n° 301.102-0, portador do CPF n° 632.660.915-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade Delegacia do 53° DP de Arapiraca, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia do 54° DP de Arapiraca, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 366/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-10016/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor JAQUELINE SANTANA SILVA, matrícula n° 000.022-1 portadora do CPF n° 941.251.805-63, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, da unidade Delegacia Regional de Arapiraca, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia do 63° DP de Traipu, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 368/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-10016/2022,

RESOLVE:

- Remover o servidor ALEXANDRO FERREIRA FEITOSA, matrícula n° 301.081-3, portador do CPF n° 700.985.574-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade Delegacia do 63° DP de Traipu, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia do 53° DP de Arapiraca, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA PC/AL N° 2776/2022

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.00000010048/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PCAL N° 3187/2020, de 08.10.2020, que designou o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, matrícula n° 021.913-4, portador do CPF n° 088.125.604-82, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 65° DP DE CACIMBINHAS.

Esta portaria passa a vigorar na data de 23.05.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2775/2022

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.00000010048/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PCAL N° 192/2020, de 17.01.2020, que designou o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, matrícula n° 021.913-4, portador do CPF n° 088.125.604-82, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 73° DP DE ESTRELA DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar na data de 23.05.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2786/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ADJAILSON PAZ DA SILVA, matrícula n° 000.313-1, portador do CPF n° 520.231.844-87, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 52° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2780/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ANDRÉ CARVALHO MOURA, matrícula n° 000.309-3, portador do CPF n° 622.891.603-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2787/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor DANIEL FRANCISCO WANDERLEY, matrícula n° 000.337-9, portador do CPF n° 040.080.984-29, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 53° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2782/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR, matrícula n° 301.038-4, portador do CPF n° 266.330.028-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2789/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSUÉ FELIX DE MENEZES, matrícula n° 301.617-0, portador do CPF n° 706.498.714-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 58° DP DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2788/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 300.665-4, portador do CPF n° 627.544.674-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 55° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2784/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ROSEILTON CASSIANO DA SILVA, matrícula n° 056.739-6, portador do CPF n° 679.827.004-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 52° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2793/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora ANDREA LUCIA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula n° 300.656-5, portador do CPF n° 023.268.534-74, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 61° DP DE CAMPO GRANDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2791/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO, matrícula n° 000.250-0, portador do CPF n° 962.820.104-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 58° DP DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2820/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula n° 301.522-0, portador do CPF n° 676.944.204-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2819/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor JOSE ALAILTON CORREIA DOS SANTOS, matrícula n° 300.500-3, portador do CPF n° 624.008.604-59, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 52° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2790/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor JOSUÉ FELIX DE MENEZES, matrícula n° 301.617-0, portador do CPF n° 706.498.714-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 119° DP DE SANTANA DO MUNDAÚ, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2795/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula n° 300.671-9, portador do CPF n° 677.148.464-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 58° DP DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2818/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor MARCOS BEZERRA CORREA, matrícula n° 301.397-9, portador do CPF n° 039.205.374-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 53° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2821/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA, matrícula n° 050.501-3, portador do CPF n° 398.994.384-72, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2794/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor MARLOS CESAR ALVES SILVA, matrícula n° 300.741-3, portador do CPF n° 678.304.634-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 61° DP DE CAMPO GRANDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2797/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor MILTON FAUSTHO GALVÃO DA SILVA, matrícula n° 000.224-0, portador do CPF n° 010.277.084-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 55° DP DE ARAPIRACA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2796/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar a servidora PATRICIA DA ROCHA SILVA, matrícula n° 300.774-0, portador do CPF n° 803.370.074-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 58° DP DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2785/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ROSEILTON CASSIANO DA SILVA, matrícula n° 056.739-6, portador do CPF n° 679.827.004-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 114° DP DE UNIÃO DOS PALMARES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2781/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor ANDRÉ CARVALHO MOURA, matrícula n° 000.309-3, portador do CPF n° 622.891.603-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE UNIÃO DOS PALMARES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2792/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO, matrícula n° 000.250-0, portador do CPF n° 962.820.104-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 119° DP DE SANTANA DO MUNDAU, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 2783/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000010011/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR, matrícula n° 301.038-4, portador do CPF n° 266.330.028-40, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 114° DP DE UNIÃO DOS PALMARES, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA/PCAL N° 0767/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 16 (dezesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 o servidor DEYVID BRAGA FERREIRA, matrícula n.º 301.661-7, portador do CPF n.º 03206802407, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE REPRESSÃO AO NARCOTRÁFICO DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0768/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA, matrícula n.º 000.325-5 portadora do CPF n.º 05794705477, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 9° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2022 a 29/06/2022.

Esta Portaria é retroativa a 15/06/2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0769/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA, matrícula n.º 000.325-5 portadora do CPF n.º 05794705477, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 9° DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2022 a 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0770/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor PHILIP CERQUEIRA DE FARIAS, matrícula n.º 300.816-9, portador do CPF n.º 04028712432, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2022 a 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0771/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor PHILIP CERQUEIRA DE FARIAS, matrícula n.º 300.816-9, portador do CPF n.º 04028712432, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0772/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor CICERO ANTONIO DA COSTA SILVA, matrícula n.º 300.837-1, portador do CPF n.º 87213915487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1-NPCAM, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0773/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA, matrícula n.º 000.195-3, portador do CPF n.º 67971920482, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 13º DP PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/08/2022 a 27/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0774/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA, matrícula n.º 000.195-3, portador do CPF n.º 67971920482, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 13º DP PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/12/2022 a 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0775/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 à servidora ADRIANA GUSMAO MOREIRA, matrícula n.º 301.018-0, portadora do CPF n.º 89538315553, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2022 a 15/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0776/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 à servidora ADRIANA GUSMAO MOREIRA, matrícula n.º 301.018-0, portadora do CPF n.º 89538315553, ocupante do cargo

de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0777/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, matrícula n.º 000.039-6, portador do CPF n.º 06195869660, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 13º DP PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0778/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor RONILSON ALVES DE MEDEIROS, matrícula n.º 826.690-5, portador do CPF n.º 95325050591, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 23º DP PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/07/2022 a 19/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0779/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 o servidor ORLANDO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 021.944-4, portador do CPF n.º 08833052400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 23º DP PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0780/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora ROSIMERE GOMES CHAVES, matrícula n.º 000.285-2, portadora do CPF n.º 84506458400, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na 1ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/07/2022 a 03/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0781/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ALOISIO ALMEIDA NETO, matrícula n.º 301.647-1, portador do CPF n.º 02513321448, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/08/2022 a 08/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0782/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor ALOISIO ALMEIDA NETO, matrícula n.º 301.647-1, portador do CPF n.º 02513321448, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/11/2022 a 08/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0783/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000.142-2, portador do CPF n.º 04226977459, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/09/2022 a 24/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0784/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARCUS BRUNO FALCAO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000.142-2, portador do CPF n.º 04226977459, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 a 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0785/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n.º 000.248-8, portador do CPF n.º 03212928476, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2022 a 13/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 367/2022

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-7697/2022, RESOLVE: Remover o servidor MARIA CAVALCANTE FERREIRA, matrícula n° 066.147-3, portador do CPF n° 333.752.324-20, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade Delegacia Regional de São Miguel dos Campos, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de JUNHO de 2022

DEL. ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3
Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA /PCAL N° 026/2022

O GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 26 (vinte seis) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ VONIE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula n° 300.534-8, portadora do CPF n° 029.305.554-83, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER. DA ACADEMIA DE POLICIA CIVIL, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 12/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA
GERENTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA/PCAL N° 359/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS matrícula n° 301.232-8, portador do CPF n° 028.005.544-79, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade DELEGACIA DO 89° DP DE CORURUPE, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de junho de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL N° 363/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALMIR FERREIRA NUNES matrícula n° 389-1, portador do CPF n° 764.597.564-49, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/07/2022 a 12/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL N° 362/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor DIOGO PEREIRA MARTINS DA COSTA matrícula n° 118-0, portador do CPF n° 043.575.384-32, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade DELEGACIA DA 5° DRP DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL N° 361/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO FERREIRA matrícula n° 50.433-5, portador do CPF n° 382.708.114-91, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2022 a 13/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA/PCAL N° 360/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSÉ ROBERTO JUNIOR matrícula n° 301.285-9, portador do CPF n° 665.830.804-78, ocupante do cargo de Agente de Polícia,

lotado na unidade DELEGACIA DO 64° DP DE PALMEIRA DOS INDIOS, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

PORTARIA PC/AL N° 2774/2022

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.00000010048/2022;

RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PCAL N° 97/2020, de 10.01.2020, que designou o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, matrícula n° 021.913-4, portador do CPF n° 088.125.604-82, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, para exercer a Titularidade da DELEGACIA DO 67° DP DE IGACI.

Esta portaria passa a vigorar na data de 23.05.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de junho de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 210/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000519/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 15/06/2022 até 16/06/2022

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO

Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora em Coruripe onde Governo de Alagoas vai investir em melhorias nas habitações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 211/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000520/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Bráulio Silvestre da Silva

CPF: 309.354.584-68

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 40-0

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 15/06/2022 até 16/06/2022

DESTINO: Coruripe - AL

OBJETIVO

Prestar suporte técnico para a Rádio Difusora em Coruripe onde Governo de Alagoas vai investir em melhorias nas habitações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 21 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 213/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000523/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 18/06/2022 até 19/06/2022

DESTINO: Novo Lino - AL

OBJETIVO

Prestar suporte técnico para a Rádio Difusora onde Governo de Alagoas autoriza construção de um Ginásio Poliesportivo e outras obras no município de Novo Lino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 214/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000525/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Cesar Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 19/06/2022 até 20/06/2022

DESTINO: Igaci - AL

OBJETIVO

Prestar suporte técnico para equipe de jornalismo da Rádio Difusora em Igaci que terá 5km de ruas pavimentadas e 50 casas construídas pelo Governo de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL N° 1946/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006479/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) RONALDO FERREIRA BARBOSA FILHO, matrícula n° 3704-4, portador do CPF n° 091.118.624-75, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1947/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005926/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) CLOVIS CARLOS DE LIMA NETO, matrícula n° 3620-0, portador do CPF n° 107.039.914-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1948/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005912/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) HELOISA HELENA FERREIRA MELO, matrícula n° 36712-5, portador do CPF n° 023.342.434-26, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1949/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006033/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) RAIANA CARLA CONFESSOR DA SILVA, matrícula n° 3241-7, portador do CPF n° 064.935.374-95, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1950/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006810/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula n° 2952-1, portador do CPF n° 027.158.344-46, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1951/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006510/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MEYRE ELLEM DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 501931-1, portador do CPF n° 037.282.954-69, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1952/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006321/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANTONIO THAYWAN GAMA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3638-2, portador do CPF n° 066.186.394-84, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1953/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006137/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JANAYNA MARA SILVA CAJUEIRO, matrícula n° 24901-7, portador do CPF n° 008.428.644-07, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1954/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006597/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL, matrícula n° 3740-0, portador do CPF n° 050.128.254-89, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1955/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006854/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA, matrícula n° 501555-3, portador do CPF n° 042.189.354-08, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1956/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:41010.0000013733/2022, RESOLVE revogar o disposto na Portaria/UNCISAL n° 3835/2021, de 10/12/2021, que resolveu conceder renovação de Licença para capacitação profissional a servidora MARIA ROSA DA SILVA, matrícula n° 0003751-6, portadora do CPF n° 053.497.214-45.

Esta Portaria entra em vigor na data de 17/06/2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1957/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005964/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) THAIS QUINTELA DE ANDRADE NABUCO, matrícula n° 24237-3, portador do CPF n° 033.480.514-79, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1958/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006096/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANDERSON LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 3574-2, portador do CPF n° 068.225.734-61, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA

MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1959/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006345/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JUSSARA BARBOSA ATAIDE, matrícula n° 2796-0, portador do CPF n° 076.972.374-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1960/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006485/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA, matrícula n° 3312-0, portador do CPF n° 061.035.074-99, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1961/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006629/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) THIAGO TARCIO BASTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula n° 3307-3, portador do CPF n° 041.706.974-05, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1962/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006558/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANA VALERIA JACINTHO, matrícula n° 3150-0, portador do CPF n° 042.170.904-98, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1963/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006349/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) BIANCA CARDOSO PITA, matrícula n° 44212-7, portador do CPF n° 031.139.704-23, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1964/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006660/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) THALITA SOUTO DOS SANTOS, matrícula n° 3169-0, portador do CPF n° 057.905.504-36, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1965/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006425/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA LUZ CORREIA, matrícula n° 3229-8, portador do CPF n° 100.315.764-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1966/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006447/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JAILTON MICHEL ALVES, matrícula n° 3640-4, portador do CPF n° 077.305.454-54, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1967/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006147/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VALDENISE OLIVEIRA VITURIANO, matrícula n° 3088-0, portador do CPF n° 050.500.584-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF

MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1968/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005990/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n° 3234-4, portador do CPF n° 050.349.894-76, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1969/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006441/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) TICIANE SOARES DE SOUSA, matrícula n° 2817-7, portador do CPF n° 057.664.794-25, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1970/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006537/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ERIVANIA MARIA DA SILVA, matrícula n° 3184-4, portador do CPF n° 758.497.804-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1971/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000006073/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOSE ERNANDES DOS SANTOS, matrícula n° 337-9, portador do CPF n° 026.174.874-23, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotado na unidade REITORIA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 1972/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000005766/2022,

R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) WEDJA MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 26704-0, portador do CPF n° 740.344.564-34, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 601/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo n° E:41010.0000005471/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL NIVALDO DOS SANTOS

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

CPF: 049.103.974-34

RG: 98001034600 SSP/AL

Matrícula: 243-7

N° DE DIÁRIAS: 1/2 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,00 (noventa reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: 25/03/2022

DESTINOS: Recife

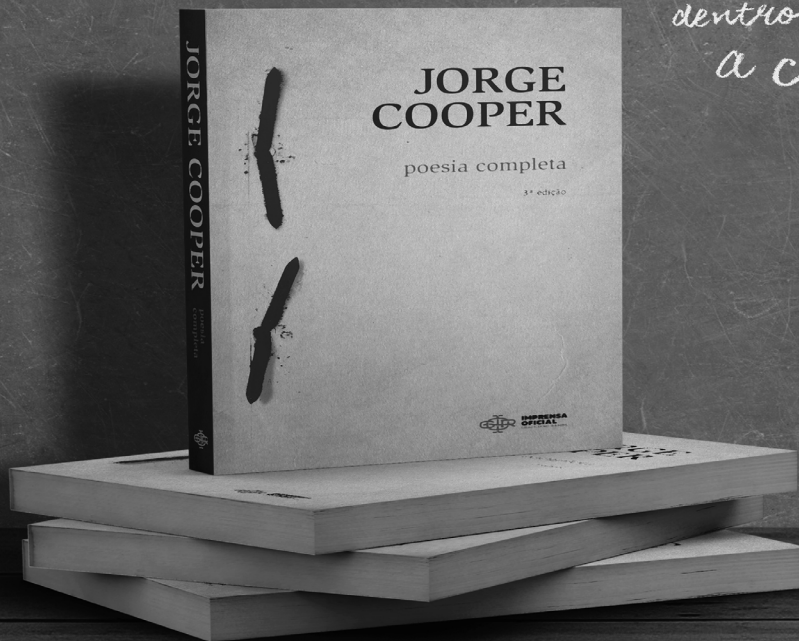
OBJETIVO: Translado de paciente que se encontra no Pré-Parto da Maternidade Escola Santa Mônica para avaliação em Recife no IMIP – Instituto de Medicina Integral de Pernambuco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4350, PO 433 - Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal - Fonte 120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de junho de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylsdson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 22 DE JUNHO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-15156/2022. Int.: Coordenação de Estágio - DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Piaçabuçu. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Piaçabuçu. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-15105/2022. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em atividades operacionais e administrativas nas categorias de recepcionista, serviços gerais, auxiliar administrativo e manutenção. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/03, autorizo a abertura de processo administrativo para contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, nas categorias de recepcionista, serviços gerais, auxiliar administrativo e manutenção, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 04/28. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9389/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de boia elétrica e boia mecânica. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 57.

Proc. nº 12070-15164/2022. Int.: Marcelo Barbosa Arantes. Ass.: solicitação de teletrabalho. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pelo interessado, defiro o pedido formulado, inclusive com efeitos retroativos. Cientifique-se o interessado e após, arquivem-se os autos.

Proc. nº 12070-15039/2022. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-14514/2022. Int.: Ana Karine Brito. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 30 de agosto de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-14438/2022. Int.: Luciana Vieira Carneiro. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 19, autorizo a fruição de férias pela interessada nos períodos de 11 a 25 de julho de 2022 e 1º a 30 de setembro de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-14644/2022. Int.: Karina Basto Damasceno. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 04 a 18 de julho de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-14695/2022. Int.: Daniel Coêlho Alcoforado Costa. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 04 a 18 de julho de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-14883/2022. Int.: Poliana de Andrade Souza. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL n° 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-14926/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel, referente ao Contrato n° 036/2018, referente ao mês JUNHO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc n° 12070-15217/2022. Int: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de JUNHO/2022 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de JULHO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-15251/2022. Int.: Sérgio Ricardo Silva do Nascimento. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 04 a 23 de julho de 2022. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-14525/2022. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 22 de junho de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 07 DE JUNHO DE 2022, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. n° 12070-8675/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de aparelho de ar condicionado com serviço de instalação. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para aquisição de aparelho de ar condicionado com serviço de instalação conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico n° 064/2022, de fls. 121/131. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Maceió, 22 de junho de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 645833

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo n°12070-14883/2022. Interessada: Poliana de Andrade Souza. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 83, informamos que a requerente não está designada para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 21 de junho de 2022.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Auxiliar da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

Protocolo 645835

PORTARIA N° 08/2022 - COORDENADORIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA

A COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA, infra assinada,

atendendo ao disposto no artigo 2º, I, da RESOLUÇÃO CSDPE/AL N° 002/2013, tendo em vista a necessidade distribuição das intimações entre os membros da Instituição durante o gozo de férias de seus membros, resolve editar e publicar o seguinte:

Art. 1º. A defensora pública CARINA SOARES, em atuação na 1ª e 10ª Varas de Família da Comarca de Arapiraca, CEJUSC e ainda e na 7ª vara de Família (atuando na defesa da parte requerida) gozará férias no período compreendido entre 04.07.2022 a 18.07.2022.

Art. 2º. Em virtude do(s) artigo(s) anterior:

I. À Defensora Pública Bruna Rafaela Paes de Lima incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1 e 10ª varas de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 04.07.2022 a 07.07.2022, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes à realização das audiências na 7ª vara de Família, se necessidade houver, na defesa da parte requerida, no mesmo período;

II. À Defensora Pública Ana Fernanda Santos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1 e 10ª varas de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 08.07.2022 a 13.07.2022, sem prejuízo de suas atribuições; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial e acompanhamento processual realizados às quartas-feiras, sem prejuízo de suas atribuições;

III - À Defensora Pública Fabiana Kelly de Medeiros Pádua incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da 1 e 10ª varas de Família, bem como as audiências a serem realizadas, no período compreendido entre 14.07.2022 a 18.07.2022; incumbirá, ainda, as atribuições funcionais concernentes ao atendimento inicial e acompanhamento processual realizados às terças-feiras, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º. Compete ao defensor que irá usufruir férias fornecer os contatos do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio durante o período de afastamento.

Art. 3º. Os casos omissos ficarão a cargo da Coordenadoria do Núcleo Especializado Cível de Arapiraca.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA KELLY DE MEDEIROS PÁDUA

DEFENSORA PÚBLICA - COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO CÍVEL EM ARAPIRACA/AL

Protocolo 645834

Edital n° 15/2022

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo n° 12070-15156/2022 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em Piaçabuçu, conforme as disposições a seguir:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em Piaçabuçu, durante a validade do certame.
4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
6. As atividades serão desenvolvidas presencialmente pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública, Piaçabuçu - AL.
7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).
12. A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.
17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.
18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II - DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 27 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba “estágios”, link “2022 - Piaçabuçu - Processo Seletivo para estágio em Direito”.
- 1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título “Seleção do edital 15/2022”, juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo.
2. São condições de inscrição:
 - a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;
 - b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;
 - c) apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III - DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.
3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em Piaçabuçu, durante o período de validade do processo seletivo.

IV - DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
 - 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
 - 1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
 - 1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
 - 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.
 - 1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.
2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;
 - b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
 - c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.
 - d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
 - e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
 - h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V - DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagiopd@gmail.com), com o título "Recurso à seleção do edital 15/2022" que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.
3. Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.
3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI - DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.
 - 1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.
 - 1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.
 - 2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.
3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em Piaçabuçu, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.
4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.
5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.
6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
 - c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 22 de junho de 2022.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 645836

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
(UASG 982757) - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 866/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº. 10.002/2022. Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente ao saldo remanescente da construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Data de realização: 12 de Julho de 2022, às 11h;

Disponibilidade do edital: sede da prefeitura municipal de Girau do Ponciano situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com e endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ e www.giraudoponciano.al.gov.br/transparencia/.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 21 de Junho de 2022.
Alexandre de Oliveira Silva
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO
(UASG 982757) - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 867/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº. 10.001/2022. Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente ao saldo remanescente da construção de uma Praça com Centro Cultural.

Data de realização: 11 de Julho de 2022, às 11h;

Disponibilidade do edital: sede da prefeitura municipal de Girau do Ponciano situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano, por e-mail no seguinte endereço: cpl.girau@gmail.com e endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br/ e www.giraudoponciano.al.gov.br/transparencia/.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 21 de Junho de 2022.
Alexandre de Oliveira Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 (2ª Chamada), no dia 08/07/2022, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, no dia 02/08/2022, às 10:00hrs, objetivando terraplanagem, drenagem e pavimentação de ruas no município de Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, nos sites <https://igrejanova.al.gov.br/transparencia/>, www.licitacoes-e.com.br/ ou nos e-mails: cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 22 de junho de 2022
José Erivaldo Gomes dos Santos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2603/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.010/2022

Tipo: Menor valor por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi-AL.

Data da Realização: 05 de julho de 2022, às 9h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.bnc.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Maragogi/AL, 20 de junho de 2022.

Ewerton Vilteimar da Silva Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2604/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.011/2022.

Tipo: Menor valor por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar-condicionado, destinados a atender as demandas das Secretarias do município de Maragogi-AL.

Data da Realização: 13 de julho de 2022, às 9h00min (horário de Brasília).

Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.bncc.com.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Maragogi/AL, 22 de junho de 2022.

Ewerton Vilteimar da Silva Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORA: 11 de julho de 2022 às 10h:00m

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ADELINA DE CARVALHO MELO, POVOADO SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL

Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 21 de junho de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO CONJUNTO ERNESTO GOMES MARANHÃO E CONJUNTO CÍCERO CAVALCANTENO NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe: Licitantes: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.905.197/0001-20, INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.660.503/0001-02; MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.035.491/0001-22, GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 31.329.769/0001-81; JCM CONSTRUÇÕES (J C S AUGUSTO LTDA), CNPJ: 43.331.939/0001-41; WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42; METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 34.348.652/0001-33, WLENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.831.657/0001-40, foram habilitadas. Licitante: CL SANTOS & CIA LTDA, 26.761.178/0001-49, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 23.085.532/0001-74; UP CONSTRUTORA LTDA, 41.694.139/0001-60; foram inabilitadas por não comprovar a qualificação técnica para os serviços, conforme exigência mínima do item 8 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, localizada na AL-105, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoesmatrisdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 21 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 003/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do departamento de compras e serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com vistas a pesquisar os preços de mercado para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de CESTAS BÁSICAS para o município de Penedo/AL, conforme descrição no termo de referência. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail, compras01@penedo.al.gov.br. Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras01@penedo.al.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e que a fixação do orçamento considere uma validade de 30 (trinta) dias para os preços ofertados. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerarse-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas. A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$). O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévía.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 004/2022 -TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do departamento de compras e serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com vistas a pesquisar os preços de mercado para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de COLCHÕES para o município de Penedo/AL, conforme descrição no termo de referência. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail, compras01@penedo.al.gov.br. Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras01@penedo.al.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e que a fixação do orçamento considere uma validade de 30 (trinta) dias para os preços ofertados. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade

da proposta, considerarse-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas. A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$). O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévía.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 005/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do departamento de compras e serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com vistas a pesquisar os preços de mercado para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de KIT DORMITÓRIO para o município de Penedo/AL, conforme descrição no termo de referência. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail, compras01@penedo.al.gov.br. Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras01@penedo.al.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e que a fixação do orçamento considere uma validade de 30 (trinta) dias para os preços ofertados. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerarse-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas. A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$). O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévía.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 006/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do departamento de compras e serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com vistas a pesquisar os preços de mercado para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de KIT LIMPEZA para o município de Penedo/AL, conforme descrição no termo de referência. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail, compras01@penedo.al.gov.br. Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: compras01@penedo.al.gov.br, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e que a fixação do orçamento considere uma validade de 30 (trinta) dias para os preços ofertados. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerarse-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas. A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimais, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$). O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévía.

Departamento de Compras e Serviços

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 08/2022

AS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o no 11.405.124/0001-73, com sede na Av. Otacilio Cavalcante, n° 333 – Chã do Pilar, Pilar/AL, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS, doravante denominada como CONCEDENTE; e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES E MATERNIDADE DOUTOR ARMANDO LAGES, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 12.575.502/0001-20, com sede na Avenida Nilo Ramos, S/n – Centro, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, neste ato representado pela sua Provedora, a Sra. MARIA LUCINEZ CAVALCANTE DE ALMEIDA, doravante denominada como CONVENIENTE. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio é a prestação de serviços públicos complementares de assistência à saúde de média e alta complexidade - MAC destinados a atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para atender as necessidades do Plano de Trabalho Operativo e Assistencial – POA, aprovado pela Portaria SESAU n° 2.578/2022, objetivando a ampliação ao acesso da população aos serviços de saúde, com a finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros fundo a

fundo, nas especificações previstas neste termo, e na complexidade instalada da instituição Conveniente, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante do presente termo. DO PLANO DE TRABALHO: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que independente de transcrição e que é parte integrante e indissociável do presente Termo de Convênio, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Parágrafo Único: Os eventuais ajustes no Plano de Trabalho Operativo e Assistencial – POA e no Plano de Trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo previsto ao art. 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que deverão ser formalizados por aditivo (se assim couber), sendo vedada a alteração do objeto. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do presente termo, será de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 57 da Lei no 8.666/1993. DO VALOR: O valor global do presente Termo é de R\$ 10.000,00 (dez milhões de reais), cujo desembolso será realizado em uma ou mais parcelas mensais, até o limite R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), a título de parcela. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para a execução do programa previstos neste termo, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sendo divididos em 10 (dez) parcelas mensais no valor de até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo descrita e a ser liberada conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho. Unidade Orçamentária: 1000 – Fundo Municipal de Saúde; Função Programática: 10.302.0005.6013; Projetos / Atividades: 6013 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade – MAC; Elemento de Despesa: 3.3.3.5.0.43.00.00.00.0000 – Subversões Sociais. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: A CONVENIENTE prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos observando-se o que restou estabelecido no Plano de Trabalho, além das cláusulas constantes deste instrumento e do plano de operação. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nos art.ºs 196, 197 e 199 da CF; art. 116 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.080/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.142/1990; Decreto Federal nº 7.508/2011; Lei Estadual nº 7.443/2012; Portaria GM/MS nº 06/2017 e Portaria SESAU nº 2.578/2022. PILAR, 16 de MAIO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2022. Objeto: IRP DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS. Data: 08/07/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com. Pilar/AL, 22 de junho de 2022. Roseane Soares Camelo Pregoeiro/CPL

Prefeitura Municipal de Porto Calvo

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo, inscrita no CNPJ 12.366.720/0001-54, com endereço na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro, Porto Calvo, CEP 57900-000 torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL JOSÉ NIVALDO “NIVALDÃO” NESTE MUNICÍPIO DE PORTO CALVO.

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo, inscrita no CNPJ 12.366.720/0001-54, com endereço na Rua Dr. Antonio Dorta, 18, Centro, Porto Calvo, CEP 57900-000 torna público que requereu ao IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO PADRE EXPEDITO (GINÁSIO MANGANZALA) neste Município.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 06100024/2022 Objeto: Aquisição emergencial de kits de limpeza; 06100025/2022 Objeto: Aquisição emergencial de cestas básicas. Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua, Av. Dep. Diney Tôrres - Lot. Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos - AL, 57240-000. Telefone: (82) 3271-1403 Ramal 224, Horários de Atendimento: 08h às 14h. Pelo e-mail: pmsmc-compras@hotmail.com.

São Miguel dos Campos/AL, 22 de junho de 2022

Jannilda Oliveira de Siqueira

Departamento do Setor de compras.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 042/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para manutenção de veículos- Data/Horário: 07/07/2022 às 10:00hs - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscamos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao cplsaoigueldoscamos@gmail.com

Lucas Vinicius Alves Silva.

Pregoeiro

• EDITAIS E AVISOS •

Adriano Hercules Alves Gomes Da Silva, inscrito no CPF nº 009.252.914-39, localizado na Rua Arthur Ramos, Lote 21, QD P, Loteamento Praia Dourada II em Maragogi-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Licença de instalação para a atividade Hoteleira (Pousada). Não determinado estudo de impacto ambiental.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL**
DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

O CONISUL, neste ato representado pela Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque – Superintendente, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 02/2022 cujo o objeto é Aquisição de Materiais de Expediente - Remanescente para manutenção da subsele administrativa do Consul, através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o consórcio e as empresas vencedoras do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das empresas: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 19.197.721/0001-61 – LOTES: 1, 2, 5; MIX PAPELARIA EIRELI ME, CNPJ nº 24.180.611/0001-27 – LOTES: 4, 6.

Maceió/AL, 21 de junho de 2022

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Superintendente



O CONSÓRCIO BR – 101/AL, portador do CNPJ 27.181.949/0001-91, localizado na Rua Aníbal Torres, nº17-A, Loteamento Senador Rui Palmeira, São Miguel dos Campos, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a alteração no layout do seu canteiro central, onde vai ser inserido uma usina de asfalto para atender as demandas da obra de duplicação de trecho da BR 101/AL, localizado na BR 101 Sul, Zona Rural, São Miguel dos Campos/Alagoas.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**
STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE
- Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió,

Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.


FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE por VÂNIA VILELLA BRANDAO DE BRITTO, brasileira, viúva aposentada, portadora do RG nº 82.774 - SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 624.357.364-87, residente e domiciliada na Avenida Dr. Antônio Gouveia, nº 241, apt.102, bairro de Pajuçara, nesta cidade, e outros, todos representados, conforme os termos da procuração particular outorgada em 26 de abril de 2021, por sua bastante Procuradora, ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.157.967/0001-69, com sede e foro na Rua Hamilton de Barros Soltinho, nº 797, no bairro de Jatiúca, nesta cidade de Maceió/AL, neste ato representada na forma de seus atos permissivos por seu administrador Virgílio Vilar Brasileiro, que Depositou neste 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº 36, Edf. Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, O MEMORIAL, PLANTA e Demais documentos disciplinados no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/1979 c/c o art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, relativos ao imóvel de sua propriedade constituído no plano do DESMEMBRAMENTO DE UMA PARTE DE TERRAS, que desmembra da

área de terras denominada Parte 04, situada no tabuleiro do Martins, nesta cidade, com as seguintes características: Frente: distando pelo lado direito 228,6503m do limite de frente pela Via Expressa do terreno de propriedade da Construtora Ego, medindo 172,50 de frente pela Via Expressa. Fundos: 172,50m, limitando-se com terreno do Residencial Village Campestre; Lado Direito: 500,57m, limitando-se com a parte denominada de parte 03 de propriedade de Heliana Lydia do Monte Vasconcelos; Lado Esquerdo: 500,21m, limitando-se com a área remanescente da parte denominada parte 04, devidamente registrado no Livro 02 ficha 01 Matrícula n° 80.558, de 29 de setembro de 1994, cujo Desmembramento será composto de 03 áreas, distribuídas da seguinte forma: Área Desmembrada n° 01 com 11.907,75m²; Área Desmembrada n° 02 com 11.308,67m² e Área Remanescente com 63.100,79m².

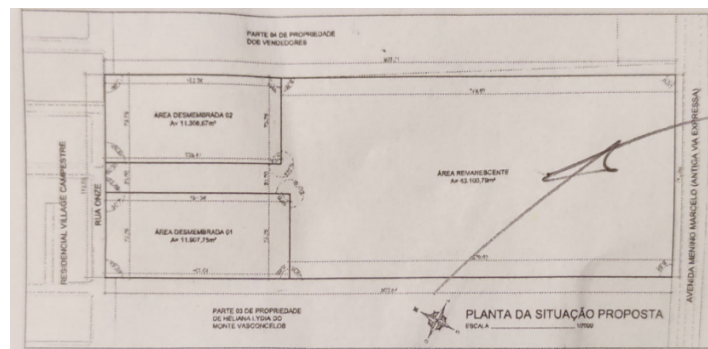
As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados a quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1° Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos sete (07) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE
OFICIAL



CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A
C.N.P.J(MF) N° 12.718.011/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

“CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A. CNPJ 12.718.011/0001-90 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados, os Senhores Acionistas da CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A, para se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, as quais serão realizadas cumulativamente, no dia 21 de julho de 2022, a partir das 09:00 horas, no escritório administrativo da empresa, localizado na Rua Barão de Jaraguá, n° 195, Jaraguá, Maceió, Alagoas, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes questões: 1- ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) apreciar, discutir e votar as demonstrações financeiras, as contas da diretoria e dar destinação aos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021; b) fixação e aprovação dos honorários da diretoria, c) eleição da Diretoria e d) outros assuntos de interesse da sociedade. 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) necessidade de localização e identificação de alguns acionistas preferenciais; b) alteração de Estatuto; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos que já se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o artigo n° 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício sociais encerrados em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021. Maceió/AL, 20 de junho de 2022. JOSÉ CARLOS CORREIA MARANHÃO, Diretor Superintendente, ERNESTO GOMES MARANHÃO NETO, Diretor Superintendente.

E J DO NASCIMENTO RESTAURANTE, inscrito no CNPJ n° 23.229.992/0001-29, Situado na Avenida Senador Rui Palmeira, n°602, no Bairro Litorâneo, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Empreendimentos Comerciais e de serviços (RESTAURANTE E RECEPTIVO PEIXARÃO MARAGOGI). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EUCALÍPTO TRATADO LTDA (CIA DO EUCALÍPTO), inscrito no CNPJ n°45.960.715/0001-24, situado na Avenida Eleuza Galvão Rodas, S/N°, lote 01, Loteamento Mares do Sul, Massagueira, Marechal Deodoro/AL. Com ramo de atividade no comércio atacadista de madeira e produtos derivados, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, a Licença de Regularização de Operação, de acordo com a Legislação Vigente. Foram exigidos os projetos e estudos necessários.

GERALDO PASSOS LIMA NETO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 17.633.171/0001-50, Faz Riachão de Baixo, S/N, Zona Rural, Quebrangulo/AL. CEP: 57.750-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas a Renovação de Licença de Operação, com a atividade de Fabricação de conservas de frutas.

A Transportadora RG LOGISTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 20.982.608/0001-76, sediada na Rua José de Alencar, 219 – Centro, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença Autorização de Transporte para Produtos Perigosos em Maceió/AL.

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES PRACISTAS E
VENDEDORES VIAJANTES DO COMÉRCIO NO
ESTADO DE ALAGOAS – SINDEVAL
CNPJ: 08.628.539-0001-00.

PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao disposto no Art. 33, inciso III do Estatuto SINDEVAL, publicamos o registro da chapa de n° 01 (única), no dia 20 de junho de 2022, às 11:00 horas, na secretaria desta entidade, que concorrerá às eleições para renovação da administração em 22 de julho de 2022, conforme edital publicado no dia 10 de junho de 2022, na página 122, do Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CHAPA N° 01 (ÚNICA)

DIRETORIA – EFETIVOS:

Presidente

João Carlos Ferreira Rosendo

Vice-Presidente

Francisco Antunes Cavalcanti Soares

1° Secretário

Anésio Castelo Branco Sobrinho

2° Secretário

Denilson José dos Santos Costa

1° Tesoureiro

Francisco José da Silva

2° Tesoureiro

Nelito de Oliveira Sabino

Diretora Social e de Relações Públicas

Isolde Heliópoles Gonçalves Melo de Oliveira

DIRETORIA – SUPLENTE:

Ricardo Torres da Silva

José Carlos da Silva

José Cláudio Ferreira Cavalcante

CONSELHO FISCAL – EFETIVO:

Josias Ramos da Silva

Ernani Pereira da Silva

Edson José de Lima

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:

Armando Gomes Pereira Filho

DELEGADO REPRESENTANTE – EFETIVO:

Francisco José da Silva

DELEGADO REPRESENTANTE - SUPLENTE:

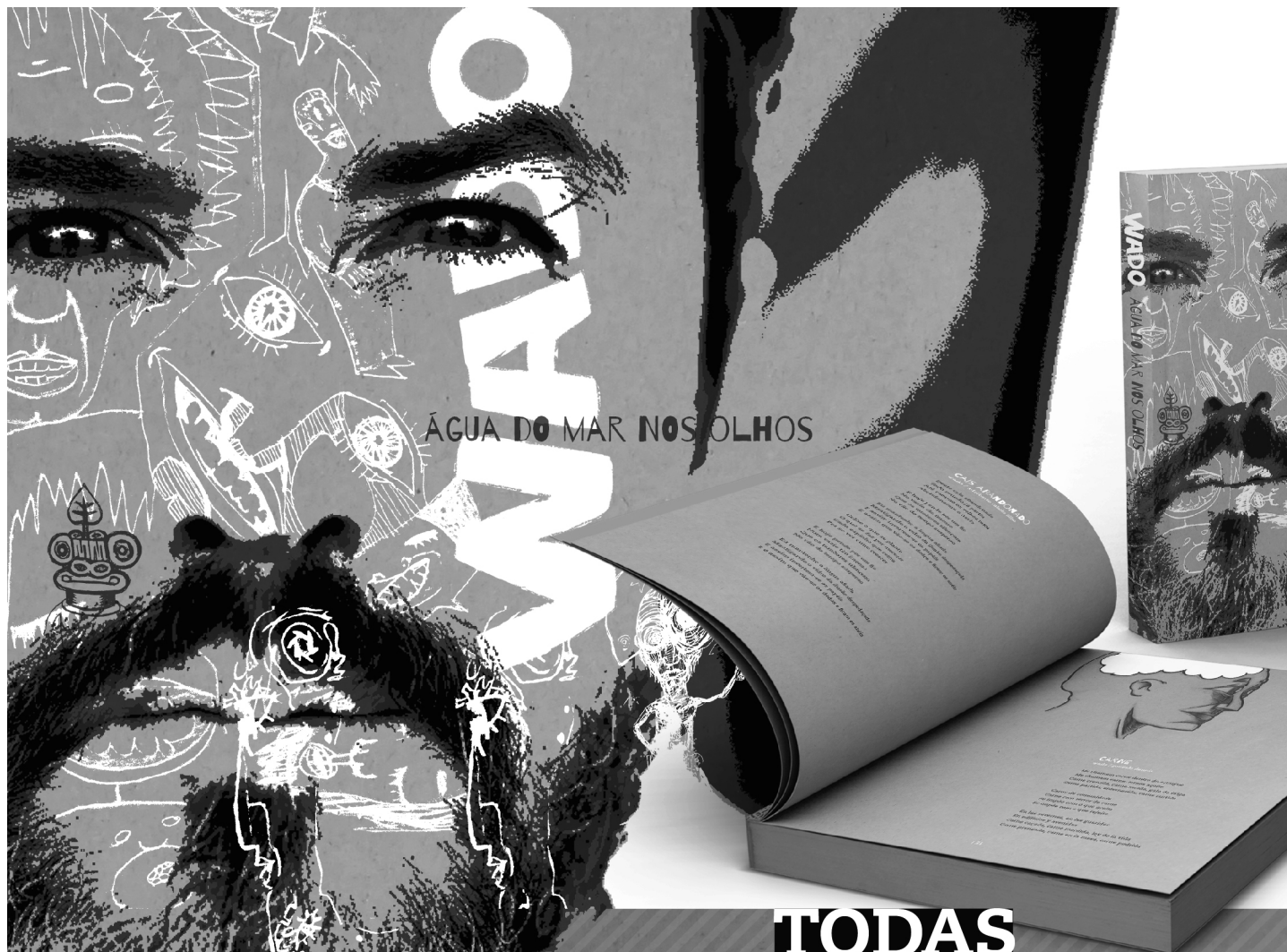
Francisco Antunes Cavalcanti Soares

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias a

contar da data desta publicação para
impugnação de candidaturas.

Maceió, 23 de junho de 2022.

João Carlos Ferreira Rosendo
Presidente



ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

